



14-11-51

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

## **PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 010/2022**

**OBJETO: Aquisição de Equipamento de Raio - X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.**

**1ª via**

**Lançamento: 21/01/2022**

**Abertura: 07/02/2022 - 09:00 horas**

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES  AMP -  FRONTEIRA -  GAZETA -  DIOE -  DOU**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE  
**SANTO ANTONIO  
DO SUDOESTE**  
*Valorizando nossa Gente*  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTATO:(46)3563-8002|CNPJ: 09.263.736/0001-27  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20 de Janeiro de 2022.

**Ofício nº 11/2022 - SMS**

**ALEX GOTARDI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Vimos através deste, solicitar a abertura do processo licitatório referente à aquisição de equipamentos das Resoluções SESA Nº 931 e 934, conforme termos de referência em anexo.

Sem mais, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

**CAMILA REGINA RODRIGUES:05211357965**  
Assinado de forma digital por CAMILA REGINA RODRIGUES:05211357965  
Dados: 2022.01.20 08:19:32 -03'00'

Atenciosamente,

Camila Regina Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002

000002

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde, Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**2 JUSTIFICATIVA**

O presente processo é essencial para aquisição de equipamento de Raio – X para atender aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste.

Tendo em vista que há grande necessidade de um equipamento de qualidade, para fortalecer e suprir as demandas apresentadas, assim como, para que seja realizado um diagnóstico rápido e preciso aos pacientes que buscam assistência à saúde.

Ponderamos que a falta deste equipamento acarreta em uma dificuldade para o atendimento, bem como, traz prejuízos para um atendimento de qualidade resolutivo e ágil ao paciente necessitado.

Ressaltamos que no momento o município possui um equipamento, porém, de pequeno porte (baixa potência) o qual é antigo e constantemente esta em manutenção. E por ser de baixa potência acaba não absorvendo boa parte da demanda dos exames no município, que faz com que temos que encaminhar estes pacientes para realização do exame no Consórcio Intermunicipal em outro município.

Enfatizamos que, os equipamentos a serem adquiridos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde ter por objetivo a qualificação e melhoria do atendimento aos pacientes usuários do SUS.

Destacamos que o recurso para aquisição deste equipamento é oriundo da Resolução SESA Nº 931/2021.

Vale salientar que estes equipamentos serão de grande valia para o atendimento de qualidade, do mesmo modo que aumentará a gama de exames de imagens a serem realizados no âmbito do município por ser um aparelho mais moderno e com uma maior potência.

**3 RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor DARIÉLI BREMBATTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 46 3563-8002

**4 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM.

**5 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

**5.1 DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

**6.1.1 Autorização de Funcionamento**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976, apenas para o item nº 1.

**6.1.2 Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Santos Dumont, S/N - Centro- CEP 85.710-000  
CNPJ 09.263.736/0001-27  
E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638002

000003

da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar, apenas para o item nº1.

#### 6.2 DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica.

### 7 PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os bens deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 8 LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os bens desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Unidade Central de Saúde, no endereço Rua Santos Dumont, Nº 677, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

### 9 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: CAMILA REGINA RODRIGUES**  
**CPF: 052.113.579-65**  
**E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10 ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Esclarecimentos: CAMILA REGINA RODRIGUES**  
**E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)**





000004

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000  
CNPJ 09.263.736/0001-27  
E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002

**Telefone: 46 991211478**

## 11 OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes e aptos para o uso (com as devidas regulagens e calibrações).

11.2 A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

11.3 A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

11.4 A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

11.5 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.6 A contratada deverá ter assistência técnica no Paraná.

## 12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de R\$ **306.219,35** (trezentos e seis mil, duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MEDIANA** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

## 13 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Preço máximo R\$
01	19472	Raio x 500 Ma	01	Unid.	R\$ 257.694,91	R\$ 257.694,91

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N - Centro - CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638002

000005

**FINALIDADE:** para realização de exames / aquisições de radiografias digitais (DR) em pacientes adultos, pediátricos ou mesmo neonatal, em casos de emergência e entre outras.

**HARDWARE** devem possuir:  
Gerador de alta tensão e alta frequência de 30KHz ou maior;  
Potência do gerador de 50kW ou maior; Pannel / console com Display digital para exibição de kV, mA, tempo/mas, dose de radiação e mensagens de erros; Potência focal de 35/55kW ou maior;

**TUBO DE RAIOS X** devem possuir:  
Anodo giratório de 8000 rpm ou superior; Capacidade térmica do conjunto de 1500 KHU ou superior; Capacidade térmica do anodo de 180 KHU ou superior; Colimador manual com iluminação por LED e temporizador para desligamento automático da luz em 30 s ou superior; Estativa porta tubo com braço do tipo telescópico de deslocamento mínimo de 20 cm; Travas eletromagnéticas para todos os movimentos; Software com ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom), radiografia panorâmica com junção de 2 ou mais imagens, medidas de distância e ângulo, rotação e inversão da imagem; Gravador e leitor de CD-R/DVD-R; Sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saídaethernet; Entrada e Saída USB, com possibilidade de gravação de imagens em BMP ou JPG ou PDF;

Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware;

Teclado ou labels totalmente em português.

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:**  
Capacidade carga de pacientes com 170Kg ou superior; Tubo de Raio-x com duplo foco sendo foco fino de no mínimo 0,6 mm, e foco grosso de no mínimo 1,2; Mesa de exames com tampo flutuante Radiotransparente;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002

000006

	<p>Dimensões de 220 cm de comprimento x 80 cm de largura ou superior;</p> <p>Deslocamento longitudinal de <math>\pm 50</math> cm ou superior; Deslocamento lateral de 24 cm; Bucky mural com deslocamento vertical mínimo de 150 cm; Distância do centro do bucky ao piso de 40 a 180 cm ou faixa maior; grade antidifusora removível.</p> <p>PARÂMETROS E FUNÇÕES devem possuir: Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA até 600mA ou maior; Ajuste de tensão de: 40kV a 150kV com incrementos / resolução de 1KV ou 0,5KV; Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA, até 600mA ou superior; Ajuste de mAs de no mínimo 0,5 a 600mAs ou superior, com no mínimo 32 níveis de seleção; Ajuste do tempo de exposição de no mínimo 0,01 s até 6 s ou superior; Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 combinações de técnicas radiológicas para órgãos; Deslocamento longitudinal da estativa de 230 cm ou maior; Deslocamento vertical com altura do ponto focal ao piso de no mínimo 40 cm até 180 cm ou superior; Rotação do tubo de raios-X de <math>\pm 180</math> graus para realizar exames em bucky mural e rotação da coluna ou braço porta tubo de <math>\pm 90</math> graus para realizar exames fora da mesa; Aquisição da imagem em máximo 5s;</p> <p>DETECTOR devem possuir: Painel detector para uso no bucky da mesa e bucky mural; Detector de no mínimo 35x43cm com ou sem fio; Matriz mínima de 2500x3000 pixels; Tamanho máximo do pixel de 140<math>\mu</math>m; Cintilador de Iodeto de Césio (CsI); Conversor A/D de 14bits; Peso máximo do detector de 4 kg com bateria; Grau de proteção contra líquidos IPX4 ou melhor; Capacidade de carga de até 150 kg sobre a superfície total do detector;</p> <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO devem possuir: Estação de controle e aquisição com monitor de LED/LCD de no mínimo 21" ou maior de tela sensível ao toque (touchscreen);</p>				
--	--	--	--	--	--



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N - Centro - CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638002

000007

**ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA / E  
BACKUP DE ENERGIA:**

Alimentação trifásica 220 V ou 380 V, frequência 60 Hz; Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA /**

**SUPOORTE TÉCNICO:** Deve possuir Assistência Técnica autorizada no estado do Paraná, sendo que todos os custos de deslocamento (frete, diárias, outros...) de equipamentos / acessórios é de responsabilidade da contratada, durante o período de vigência da garantia. A SESA se reserva o direito de inspecionar / averiguar se Assistência Técnica e a equipe técnica possui capacidade e infraestrutura de acordo com as condições mínimas atribuídas acima para realizar as manutenções corretivas e preventivas de equipamentos descritos neste edital; Os Técnicos e Engenheiros da Assistência Técnica devem possuir capacitação técnica e estarem devidamente treinados e certificados pelo Fabricante a qual representa, e também habilitados pelo órgão competente local.

**GARANTIA:** 2 anos de garantia plena do equipamento a contar a partir da data de instalação; 1 ano de garantia plena para acessórios contra defeito fabricação, a contar da data certificação da Nota fiscal; Durante a vigência da garantia do equipamento deve incluir qualquer peça, kit de preventiva, bateria, etc., que seja necessário a sua substituição conforme manual do fabricante ou procedimento de manutenção preventiva ou calibração de fábrica, seja a substituição por desgaste, tempo de uso ou por segurança previsto no manual do fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE); Realização de Manutenções Preventivas pela Assistência técnica autorizada, durante a vigência da garantia do equipamento, com periodicidade não



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N - Centro - CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638002

000008

superior ao previsto pelo manual do Fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE).

**NORMAS, REGISTROS E CERTIFICAÇÕES:** Registro na ANVISA; NBR 14136 e IEC 60320 C13 - cabo de força tripolar; NBR IEC 60601-1 - Equipamentos eletromédicos; Certificados de calibração de: Segurança Elétrica.

**MANUAIS E TREINAMENTO** (sem ônus para o CONTRATANTE): Manual de usuário impresso e em português; Manual Técnico (serviço) completo e legível em português ou inglês, contendo no mínimo: diagramas em blocos e esquemas elétricos do sistema eletroeletrônico, ajustes e configurações, Procedimentos de (calibrações, upgrade de software, manutenção corretiva e preventiva) lista de logs e mensagens de erros;

Treinamento operacional para toda equipe de médicos, fisioterapeutas, enfermagem, para todos turnos de trabalho do Hospital; Os Manuais (Operacional e Técnico) obrigatoriamente deverão ser entregues no ato da entrega do equipamento.

**INSTALAÇÃO e CALIBRAÇÃO:** Toda Instalação e calibração dos equipamentos, periféricos, e todos acessórios deste edital, serão responsabilidades do CONTRATADO, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE. A instalação dos equipamentos poderá ocorrer em qualquer dos 399 municípios do Estado do Paraná.

**ACESSÓRIOS:** Todos os Softwares para aplicações supracitadas, incluindo software do Sistema Operacional; Todos Acessórios para Computador, Monitor de Vídeo e Impressora e demais periféricos; Além dos acessórios citados neste descritivo, deverá acompanhar todos outros que fazem parte do equipamento para o seu perfeito funcionamento.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N - Centro - CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638002

000009

		AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO A avaliação técnica do equipamento ofertado será realizada com base no manual disponibilizado no portal da ANVISA.				
02	13473	<p><b>Cardiotocógrafo portátil</b>, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar.</p> <p>A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no feito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário.</p> <p>O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento feta I.</p> <p>Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-</p>	01	unidade	R\$ 12.698,38	R\$ 12.698,38



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N - Centro - CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638002

000010

		<p>volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS.</p> <p>O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos.</p> <p>Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico.</p>				
03	19474	<p><b>Colposcópio</b> de no mínimo 05 aumentos; objetiva foco 300 mm; braço pantográfico; estativa portátil de chão com 5 rodízios; Manipulo para movimentação do equipamento; Filtro verde removível; Binóculo reto curto . Oculares grande angular 12,5x ajustáveis, com trava. Divisor de luz e adaptador para câmara de video incorporado na cabeça óptica; Gerador de luz fria com uma lâmpada halógena 15 V/150 W e transmissão da luz através de cabo de fibra óptica, com ajuste de luminosidade da luz, fusível de segurança e cabo elétrico e Lâmpada sobressalente. Câmera com microcorpo de aproximadamente 36x36x37mm; Altura mínima aproximada de 95 cm e Altura máxima aproximada de 112 cm. Deve ter capacidade para ligar o equipamento em 110 ou 220 V. Deve ter capa plástica. Monitor de no mínimo 15". Interface video com captura e gravação de imagem em cartão memória.</p>	01	unidade	R\$ 14.797,08	R\$ 14.797,08
04	19475	<p>Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de</p>	02	unidade	R\$ 3.448,83	R\$ 6.897,66

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002

000011

		18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.				
05	39476	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	02	unidade	R\$ 7.065,66	R\$ 14.131,32
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 306.219,35</b>

**14 ANEXOS**

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

**15 GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

**CAMILA REGINA** Assinado de forma digital  
por CAMILA REGINA  
**RODRIGUES:052** RODRIGUES:05211357965  
**11357965** Dados: 2022.01.20  
08:18:01 -03'00'  
**CAMILA REGINA RODRIGUES**  
**CPF: 052.113.579-65**

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, PR – 13 de janeiro de 2022.

**CAMILA REGINA** Assinado de forma digital  
por CAMILA REGINA  
**RODRIGUES:052** RODRIGUES:05211357965  
**11357965** 5  
Dados: 2022.01.20  
08:18:19 -03'00'  
**CAMILA REGINA RODRIGUES**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**DARIELI** Assinado de forma digital  
por DARIELI  
**BREMBATTI:01** BREMBATTI:01046387960  
**046387960** Dados: 2022.01.20  
08:58:02 -03'00'  
**DARIELI BREMBATTI**  
**Responsável pelo Termo de Referência**



**PROPOSTA COMERCIAL**

Proposta nº:	00282022		
Produto:	CONJ RADIOLOGICO DIGITAL HF630M – DIGITAL		
Solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CNPJ:			
Aos Cuidados de:	DARIÉLI BREMBATTI		
Telefone	46 3563 8002	Email:	<a href="mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br">adm.saude@pmsas.pr.gov.br</a>

Atenção: Este documento é confidencial e destina-se exclusivamente a pessoa acima direcionada. Caso tenha recebido por engano, ou não seja o destinatário, favor devolver o mesmo. Obrigado

**1. APRESENTAÇÃO**

O HF630M DIGITAL da LOTUS X, é um conjunto radiológico com gerador de alta frequência de 150KV/630 mA, desenvolvido com tecnologia brasileira, aliando conceito, inovação e confiabilidade. Utilizando-se da tecnologia com dois transformadores, o HF630M produz um raios - x de qualidade, com uma emissão de baixo *ripple* (oscilação de alta tensão) aplicada ao tubo e com garantia dos parâmetros ajustados em seu painel. O resultado é uma imagem de melhor qualidade com menos dose ao paciente.


DESENVOLVIDO NO BRASIL 



Imagem ilustrativa

000013



## 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL HF630M

<b>GERADOR</b>	
Tipo ( tecnologia)	MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA
Tensão de Alimentação	TRIFÁSICO- 220Vac ou 380Vac / 60Hz - configurável
Potência Máxima de Entrada	87 KVA
Faixa de KV	40 a 150 KV
Passo de ajuste de KV	1 KV ( c/opção de 0,5 KV)
Faixa de mA	50 a 630 mA
Escalas de mA	50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630 mA
Faixa de Tempo de Exposição	(2ms) 0,002 a 6,30 s
Faixa de mAs	0,25 a 630mAs
Potência Nominal	50 KW
Frequência de operação	112 KHz
Memória de armazenamento de Eventos (logs internos)	Mínimo de 5.000 registros
Memória de Técnica Pre-programadas (TTP)	591 (87 cadastradas de fabrica + 504 livres)
<b>PAINEL DE COMANDO</b>	
Indicações de Parâmetros de raios x	KV/ mAs / mA
Seleção do Padrão de densidade (espessura)	Sim
Acesso ao Menu de configurações	Display de cristal líquido
Botão de emergência	sim
<b>TUBO DE RAIOS X</b>	
Foco grosso	1.2
Foco fino	0.6
Velocidade de giro do anodo	3200 rpm
Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo	230 KHU
<b>COLIMADOR</b>	
Rotação	+/- 90° (180)
Lâmpada / luminosidade	Halógena ou led / < 160 lux
Acionamento de palhetas	Manual
Abertura das palhetas a 1 m (SID)	De 0 x 0 cm a 43 x 43 cm
Temporizador de lâmpada	30 s
Acionamento de lâmpada	Manual - Botão frontal
Rotação	+/- 90° (180)
<b>ESTATIVA PORTA TUBO</b>	
Tipo	Chão - chão / Contrabalanceada
Deslocamento Longitudinal	296,1 cm
Deslocamento Vertical	158,6 cm
Altura máxima	244 cm
Rotação da Coluna Estativa	+/- 180° ( 360° total)
Destrramento do giro da coluna	Manual / por pedal
Giro do Tubo de Raios x no próprio eixo	+/- 150°
Trava de posicionamento pré determinada do tubo	-90°, -45°, 0°, +45°, 90°
Indicador de Angulo	Luminoso, por gravidade com esfera de +/- 150°
Tipo de freio de movimentos	Eletromagnético
Protetor do tubo de raios x	sim



**MESA**

Tipo	Fixa, com tampo flutuante
Dimensões do Tampo	91,0 x 227,5 cm
Deslocamento longitudinal do tampo	+/- 68 cm (total 136 cm)
Deslocamento transversal do tampo	+/- 23,6 cm (total de 47,2 cm)
Freio dos movimentos da mesa	Sim - tipo eletromagnético
Destravamento dos freios da mesa	Através de pedal
Tamanho Max de chassis de filme	43 x 43 cm
Dispositivo centralizador do tampo/chassi	Sim
Trava bucky na posição fechado	Sim - tipo magnético
Deslocamento (longitudinal) do bucky porta chassis	53,4 cm
Peso Max. suportado pela mesa	300 Kg
Tipos de grades FIXA	215 Linhas/pol(85L/cm) 8:1

**ESTATIVA BUCKY MURAL**

Altura maxima	243 cm
Deslocamento Vertical	159,5 cm
Altura Max do centro do bucky até o chão	195 cm
Altura Min do centro do bucky até o chão	36 cm
Freio de trava de movimento	Tipo eletromagnético
Dispositivo centralizador de chassi	Sim
Tamanho Maximo de chassi	43 x 43 cm
Tipo de grades FIXA	215 Linhas/pol(85L/cm) 8:1

**3. OUTRAS CARACTERÍSTICAS**

✓ **FIDELIDADE DOS PARÂMETROS APLICADOS (kV e mAs)**

Gerenciamento microcontrolado em tempo real dos parâmetros selecionados para o exame, garantindo a aplicação precisa dos valores ao tubo de raio-x. Segurança e confiabilidade para quem está examinando e sendo examinado.

✓ **FACILIDADE DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Procedimentos de calibração automatizados. Um sistema de auto-teste verifica todos os circuitos e fornece um diagnóstico preciso do sistema. Isso facilita o procedimento de manutenção, antecipando a identificação de situações adversas no equipamento, o que pode ser inclusive realizado remotamente.

✓ **ROBUSTEZ E CONFIABILIDADE**

O equipamento foi desenvolvido com diversos circuitos redundantes de diagnóstico e bloqueios em situações de falha, o que evita riscos de danos ao equipamento ou ao operador e ao usuário.

✓ **RELATÓRIO DE LOG DE EVENTOS**

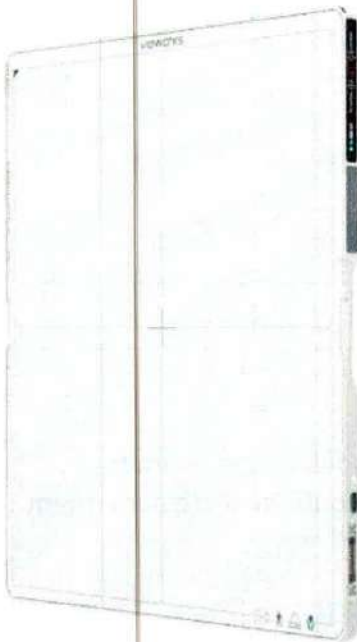
O HF630M gera um relatório de todos os eventos ocorridos no gerador, tais como valores de técnicas aplicadas, código de falhas, entre outros, armazenado os últimos 5.000 eventos, acessado somente através de assistência autorizada.

#### 4. CONJUNTO DETECTOR DIGITAL - TIPO DR – SEM FIO

Equipamento com tecnologia wireless (sem fio) homologado pela ANVISA e ANATEL. Possui dimensões compatíveis com chassis de raios x convencional no tamanho 35 x 43 x 0,15 cm e funciona com bateria de lítio recarregável com autonomia aproximada de até 16 horas\* (ciclo de 15 s em modo stand-by acionado). Equipamento especialmente desenvolvido para atender a salas de raios x pré-existentes e também a equipamentos móveis como raios x da UTI e leitos. Possui alta performance e resistência a queda e respingos de líquido e poeira garantindo uma vida útil mais longa ao produto.

##### 4.1 DETECTOR - TIPO DR

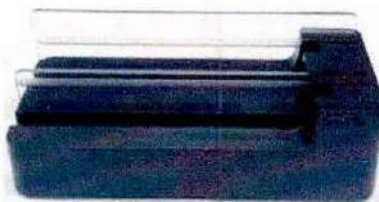
Este conjunto é composto de:



- ✓ Modelo FXRD 3643VAW
- ✓ Tipo : Detector DR Flat Panel
- ✓ Com Cintilador tipo : **cSi (Iodeto de céσιο)**
- ✓ Distancia entre pixel (Pixel pitch): 0,14mm (140µm)
- ✓ Área ativa: 358mm x 430mm
- ✓ Área do Flat panel : 350mm x 430mm (14" x 17")
- ✓ Resolução de imagem digital (A/D): 16 BIT
- ✓ Matriz de 2560 x 3072 pixel (7,8 milhões de pixel)
- ✓ Tempo de Aquisição de imagem : 3 s
- ✓ Dimensões (H x W x D)aproximadas:384x 460X 15mm
- ✓ Peso aprox (com bateria): 3,15 kg
- ✓ Cobertura em fibra de carbono: Maior durabilidade .
- ✓ Possibilidade de funcionar com cabo no caso de falta de bateria.
- ✓ IP 67 (proteção contra agua e poeira)
- ✓ Capacidade de carga de até 400 kg

\*imagens ilustrativas

##### 4.2 Um Carregador de baterias



\*imagens ilustrativas



### 4.3 Cabos e Acessórios de Instalação



#### Diferenciais deste produto

##### MOBILIDADE

Desenvolvido em estrutura leve (max. 3,15 c/ 02 baterias ) e com alças embutidas no produto que melhoram a segurança de mobilidade do produto que pode ser utilizado em diversos sites diferentes

##### RESISTENCIA A QUEDA

Projetado para suportar pequenas quedas de até 100 cm , evitando assim avarias por quedas acidentais

##### RESISTENCIA A PESO

Suporta carga distribuida de até 400 kg e carga pontual de 200 kg , permitindo a realização de um maior número de exames e de pacientes mais obesos.

##### RESISTENCIA A ÁGUA

Não se preocupe com o mau funcionamento causado por água e poeira. Este detector recebeu uma classificação IP67 para resistência a respingos, água e poeira. IP67 significa que o detector pode operar com segurança na água por até 30 minutos a profundidades inferiores a 1 metro.

##### RESISTENCIA A TEMPERATURA

A série VIVIX-S V funciona de forma confiável mesmo ao tirar imagens fora de ambientes com temperatura controlada . A série pode manter a mesma qualidade de imagem em ambientes mais quentes ou mais frios. VIVIX-S série V opera de 0 ° C a 40 ° C, por isso é adequado para uso ao ar livre ou de emergência.

##### BATERIA DE LONGA DURAÇÃO

Pode operar até 16 h \* continuamente com duas baterias conectadas . Possui uma base para carregamento fácil e rápido (\* modo stand by , ciclo de 15s)

000017

### REVESTIMENTO EM METAL



Possui laterais revestidas em metal o que produz menos desgastes durante o uso e garante uma vida útil maior ao produto

### INFORMAÇÕES EM DISPLAY DE OLED



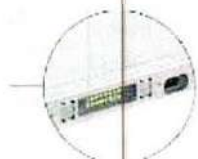
Possui display no próprio detector que passa informações precisas sobre os estado da bateria e o status da conexão WIFI

### AVANÇADO PROCESSAMENTO DE IMAGEM



Acompanha software com um aprimorado algoritmo de processamento de imagem Que otimiza as imagens captadas mesmo em equipamento de raios x mais antigos

### MEMORIA INTERNA – COMUNICAÇÃO VIA CABO



Possui armazenamento interno de imagens o que permite a realização de exames no sistema "stand alone", sem o computador ou software conectado. Pode armazenar até 200 imagens em sua memória interna que podem ser baixadas para o software principal depois. Pode também ser usado "com cabo" no caso de falha no sistema WIFI.

## 5. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM SOFTWARE DE CAPTURA DE IMAGENS

Acompanha um computador de alta desempenho compatível com a aplicação , com um software licenciado para a captura, visualização e manipulação das imagens adquiridas,



Rack exclusivo para acondicionar os equipamentos

\*imagens ilustrativas



O **VXvue** é um dos softwares mais completos do mercado , especialmente desenvolvido para esta aplicação. Possui as mais completas ferramentas para o perfeito ajuste das imagens adquiridas , possibilitando a melhor condição de diagnóstico. Possui acesso diferenciado para usuário, administrador e serviço, podendo indicar na imagem na qual usuário realizou o exame.

As imagens são geradas no formato médico universal DICOM , podendo ser salvas e convertidas em JPG , BMP e TIF, para gravação em mídia externa.

Entre varias funções , destacamos:

**Ferramentas de imagem**

Lupa, zoom, espelho , rotação, recorte , brilho , contraste , marcações (D/E) e anotações sobre a imagem, entre outras.

**Função Costura (Schitch)**

Permite a emenda de duas imagens para a criação de uma nova imagem panorâmica , tal como colunas



**Total Compatibilidade DICOM**

DICON SEND - Envia as imagens a um servidor de armazenamento

DICON PRINT - Impressão das imagens em impressora dicom - tipo Dry

WORKLIST - Recebe o cadastro de pacientes de servidor PACS.

**6. INFRA ESTRUTURA**

Este equipamento é especialmente desenvolvido para ser utilizado em salas de raios x . As salas devem ser construídas com projeto de proteção radiológica desenvolvido e aprovado por profissionais competentes da área, e conforme legislação vigente.

A infraestrutura correta é de responsabilidade do cliente.

Deverá ter tubulações conforme indicação da fábrica para a passagem dos cabos.

Deverá ter fornecimento de energia elétrica conforme necessidade do equipamento.

Deverão ser previsto cabos de pontos de rede lógica, para a ligação do computador de aquisição de imagens.

**O CLIENTE É RESPONSÁVEL PELA PRESERVAÇÃO DAS IMAGENS GERADAS. DEVERÃO SER TOMADAS PROVIDÊNCIAS RELACIONADA A SISTEMAS DE BACK UP DAS IMAGENS DIGITAIS.**



000019



## 7. AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

As informações contidas neste documento de proposta são confidenciais e servem unicamente ao propósito de fins de avaliação para o cliente neste documento. Em consideração ao recebimento deste documento, o destinatário concorda em manter tais informações em sigilo e não reproduzir ou divulgar a qualquer pessoa fora do grupo diretamente responsável pela avaliação do conteúdo, salvo com expressa autorização da LOTUS.

Este documento contém informações sobre produtos, valores e condições comerciais da LOTUS que podem ser melhoradas ou descontinuadas a critério exclusivo da empresa, sendo que a mesma não se obriga ao cumprimento da proposta após a finalização de seu prazo de validade. As informações ora contidas neste documento refletem somente os critérios de negociação ofertados ao neste documento e a quem a proposta é direcionada, sendo que a LOTUS e seus representantes não se responsabilizam pelo cumprimento das mesmas condições para terceiros ou por quaisquer atos realizados pelo receptor ou seus representantes ou quaisquer obrigações a que o receptor ou seus representantes possam se obrigar com base no uso destas informações. Findo o prazo de validade, e com relação a terceiros, apenas a assinatura de um contrato ou acordo definitivo de aceitação da proposta, por representantes devidamente autorizados, obrigam a LOTUS ao cumprimento de seus termos.

## 8. VALORES

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01 conjunto	CONJ. RADIOLÓGICO HF630M DIGITAL, Com 01 detector SEM FIO Marca: LOTUS Modelo: HF630M DIGITAL Fabricado no Brasil por Lotus Industria e Comércio Ltda	R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais)	R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais)


## CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- ✓ Pagamento: a vista.
- ✓ Garantia: 12 (doze) meses sendo 3 meses de garantia legal e 09 meses de garantia concedida pela empresa, contra defeitos de fabricação. O prazo de garantia começa a vigorar a partir da data da emissão da Nota Fiscal. A garantia só terá validade se o equipamento for instalado por um técnico credenciado da LOTUS. No caso do equipamento ser comprado sem a Instalação inclusa, o cliente deverá se dirigir a uma das assistências autorizadas.
- ✓ Instalação: Incluso.  
**ATENÇÃO:** Este equipamento requer instalação técnica por pessoas qualificadas e treinadas pela fábrica e somente será instalado se a infraestrutura do local de instalação atender as exigências mínimas necessárias e contidas no manual do equipamento registrado na ANVISA.)
- ✓ **Prazo de Entrega:** até 30 dias.
- ✓ **Frete:** Incluso



- ✓ **Procedência:** Indústria Brasileira, fabricada por Lotus Indústria e Comércio Ltda.
- ✓ Equipamento registrado na **ANVISA**, Ministério da Saúde sob nº **80123860005**.
- ✓ Empresa com certificação **BPF (Boas Práticas de Fabricação)**.
- ✓ **Treinamento:** treinamento técnico para a equipe de operação do equipamento.
- ✓ **Validade desta proposta:** 30 dias.

Pato Branco/PR, 14 de janeiro de 2022



Fábio J. Kanzler  
Comercial  
Lotus Indústria e Comércio Ltda

**02.799.882/0001-22**

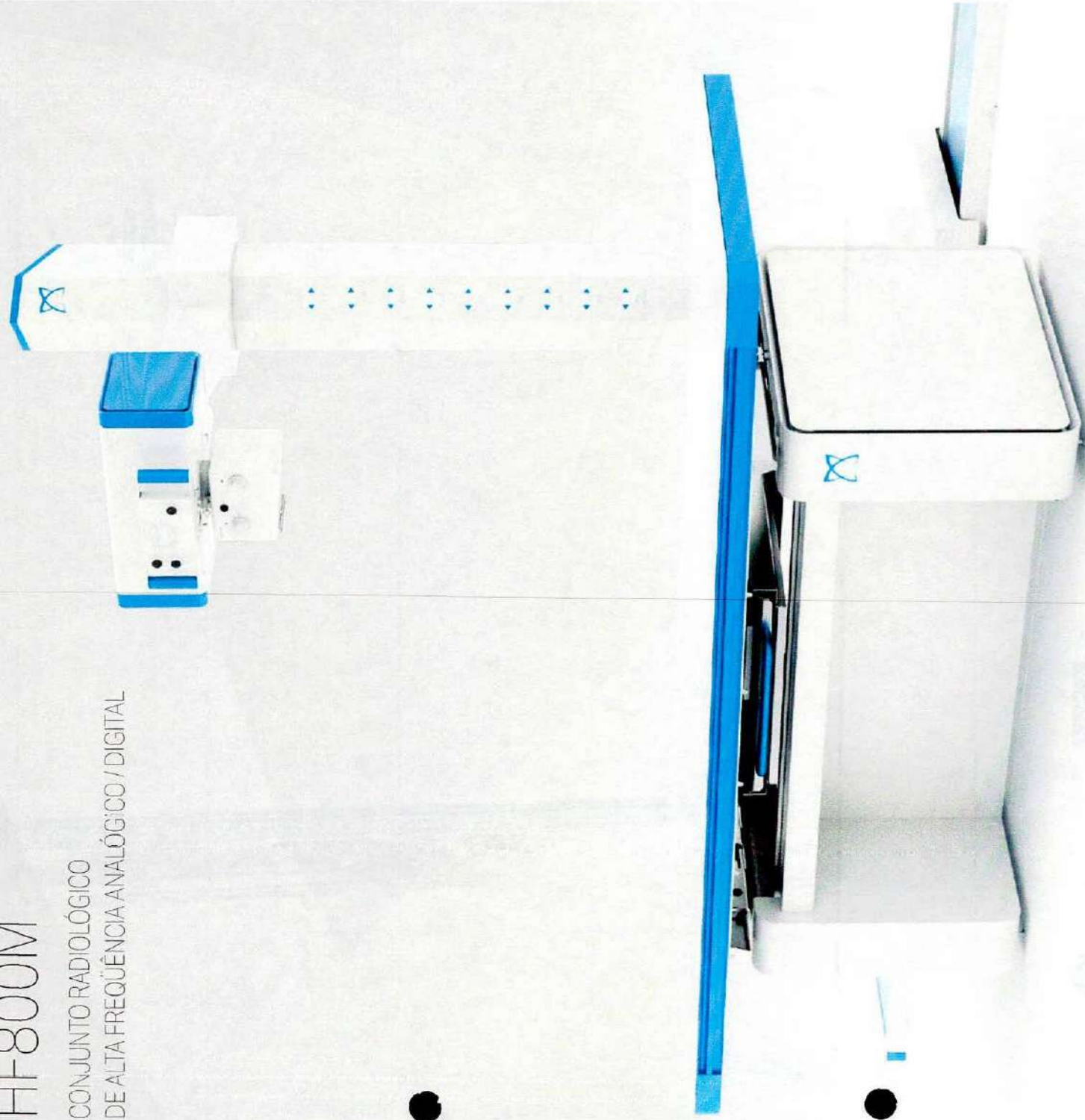
**LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**INSCR. ESTADUAL 90171241-77**

**Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 - Centro - Pato Branco - PR**  
**Barracão nº 5 - Faron - CEP 85.503-380**  
**PATO BRANCO - PR**

HF500M  
HF630M  
HF800M

CONJUNTO RADIOLÓGICO  
DE ALTA FREQUÊNCIA ANALÓGICO / DIGITAL

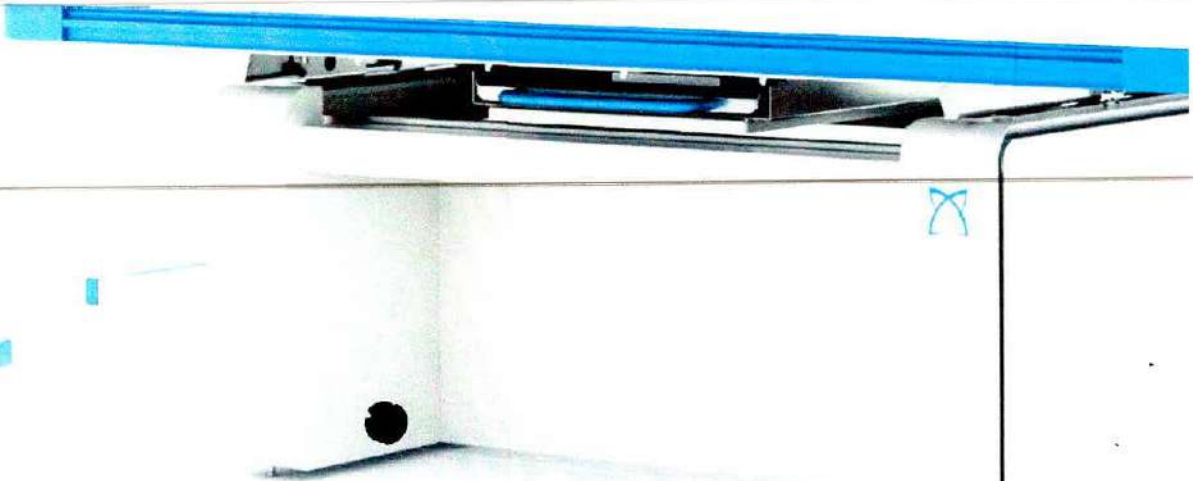
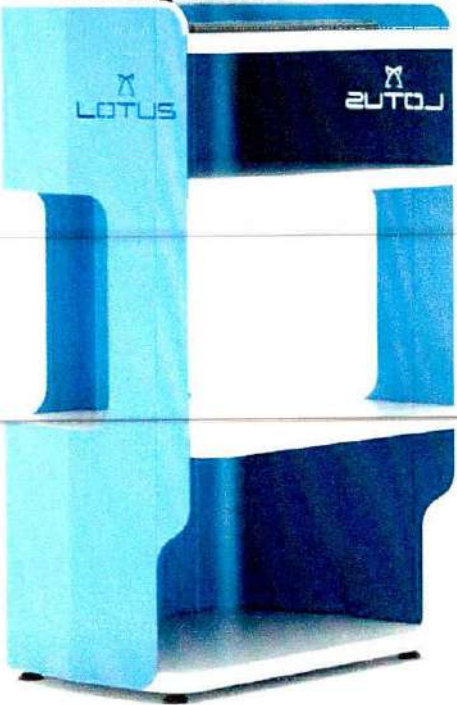
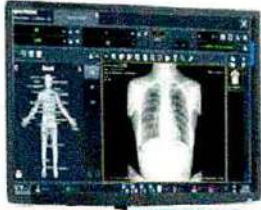
000021



 **LOTUS**  
healthcare



000022



HF500M  
HF630M  
HF800M

000023



DESENVOLVIDO  
NO BRASIL

### PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Gerador multipulso de alta frequência.
- Sistema de controle microprocessado com software embarcado.
- Potência Nominal de 50 kW a 63 kW.
- Alimentação de entrada em 220 ou 380 Vac – 50/60 Hz Trifásico (Configuráveis no gerador, sem a necessidade de transformadores externos).
- Painel de comando com display alfanumérico e de leds com teclas de toque suave.
- Faixa de kV 40 até 150 kV.
- Faixa mA max de 500/630/800mA.
- Faixa de mAs 500 a 800 mAs.
- Registro de eventos armazenados em memória digital (relatório).
- Técnicas pré-programadas (TPP) de fábrica e possibilidade de registro de novas técnicas.
- Opção de AEC com seleção de densidade e espessura.
- Tubo de alta qualidade marcas Toshiba e IAE.
- Rotação de 3.000 a 10.000 RPM.
- Focos fino/grosso de 0.3/0.6 a 1.2/2.0 mm e capacidade térmica de até 300 KHU.
- Iluminação de campo com tecnologia LED.
- Conjunto mecânico com diferentes fixações e movimentos.
- Freios eletromagnéticos e mecânicos.
- Indicação frontal de ângulo de incidência do tubo.
- Mesa radiológica de tampo flutuante.
- Capacidade de até 300 kg.
- Auto calibração de parâmetros de raios x (menor assistência técnica).

### ITENS EXCLUSIVOS PARA AS VERSÕES DIGITAIS

- Detectores tipo DR Flat Panel, wireless ou com fio com capacidade de carga de até 400 kg.
- Comandos de ajustes de parâmetros de raios x, integrados ao software.
- Opção de um, dois ou mais detectores por equipamento.
- Software de armazenamento (tipo mini pacs).
- Opção de DAP - leitura automática de dose.
- Inclusivo software de aquisição e junção de imagens (stitch).
- Inclusivo gabinete para os equipamentos de imagem.

\* Para especificações mais detalhadas, consulte o manual.



COMANDOS DE RAIOS-X INTEGRADOS AO SOFTWARE

Imagens e informações  
DISTRIBUIDOR

  
**LOTUS**  
healthcare

[www.lotushealthcare.com.br](http://www.lotushealthcare.com.br) - [vendas@lotusindustria.com.br](mailto:vendas@lotusindustria.com.br)

FONE (41) 3074 2100





000024



# Relatório de Cotação: Raio x 500ma

Pesquisa realizada entre 18/01/2022 09:30:25 e 18/01/2022 09:55:58

Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:36:42 (IP: 187.49.135.4)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aparelho raios x

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 15	1	R\$ 182.515,40 (un)	-	R\$ 182.515,40	R\$ 182.515,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL			NºPregão:462021 UASG:987635	01/09/2021	R\$ 253.999,75
Valor Unitário						R\$ 253.999,75
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA / (1) SESAP			NºLicitação:876913	23/06/2021	R\$ 14.461,46
2	MUNICIPIO DE SIMOES FILHO / (1) LICIT PMSF			NºLicitação:870685	14/05/2021	R\$ 279.085,00
Valor Unitário						R\$ 146.773,23

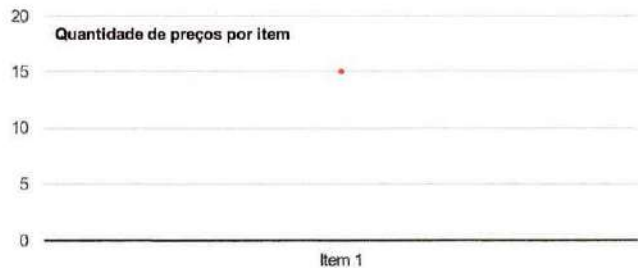
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 253.999,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 182.515,40

Valor Global: R\$ 182.515,40

Valor do item em relação ao total

● 1) aparelho raios...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:36:42 (IP: 187.49.135.4)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT94mM2jTLDPvuGH19mbJRSM  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT94mM2jTLDPvuGH19mbJRSM)  
 token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT94mM2jTLDPvuGH19mbJRSM

Preço Estimado: R\$ 182.515,40 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 182.515,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 182.515,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aparelho raios x, potência aparelho: 125 kv, tipo aparelho: fixo, completo, aplicação: uso médico, amperagem: 500 ma, componente s: mesa comando microprocessada, estativa porta-tubo, componentes adicionais: bucky vertical e horizontal, transformador	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 253.999,75

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**Data:** 01/09/2021 08:00

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de equip e mat. permanentes: para uso médico e odontológico, equip de irradiação e ultrassom, equip de fisioterapia e equip de laboratório, mobil. diversos e hospital., equip para preparo e conserv de alimentos, para aquecimento e para refrig. de ambientes e de água, equip de informática e equip para geração de resol. Est., a fim de executar recursos provenientes de Emendas Fed. e Resol. Est., atendendo demandas estruturais do Dep de Saúde..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:462021 / UASG:987635**Lote/Item:** /14**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2**Unidade:** Unidade**UF:** PR

**Descrição:** Aparelho raios x - Aparelho raios x, potência aparelho: 125 kv, tipo aparelho: fixo, completo, aplicação: uso médico, amperagem: 500 ma, componentes: mesa comando microprocessada, estativa porta-tubo, componentes adicionais: bucky vertical e horizontal, transformador

**CatMat:** 411140 - APARELHO RAIOS X

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.255.787/0001-91	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	R\$ 251.500,00
* VENCEDOR *		

**Marca:** LOTUS**Fabricante:** LOTUS**Modelo:** HF 630M Digital

**Descrição:** Conjunto Radiológico Digital de alta frequência Modelo HF630M Marca Lotus, Reg. SVS/MS: 80123860005 com placa de captura direta Marca Vieworks, direcionado para exames da radiologia geral, Gerador de raios-x Multi-pulso com potência máxima de 54KW, Painel de controle; Tubo de Raios-X IAE; Estativa porta-tubo; Bucky mural; Mesa com tampo flutuante; Estação de aquisição NX; Permite técnicas de Raios X nos modos Manual e Automático, Alarmes para falhas, Sistema digital com C1 detector de silício Amorfo e tela de conversão de Iodeto de Césio (CSI) Tamanho do pixel 140 microns; Profundidade de imagem de 14 bits/pixel; Gerador de Alta-frequência, microprocessado, Potência máxima de 54KW, Tensão de 40-150 kV, faixa de corrente variável até 630 mA; Valores do produto de mA x tempo de 0,25 mAs a 576 mAs; Proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede; Painel de controle: Na Estativa e na NX Interface digital de kV, mA, Sistema independente para ajuste do operador; Seleção de foco Fino e Grosso; Tubo de Raios-X, marca Toshiba, foco fino/grosso 0,6/1,2 mm e capacidade térmica de 230 KHU; Estativa: Vertical tipo Chão-mesa; Movimentos com o tubo de raios-x: Coluna com deslocamento longitudinal de 296,10 cm, Vertical 158,60 cm e altura máxima de 244 cm, Rotação de ± 180°, para exposições no bucky mural e projeções oblíquas na mesa retentores mecânicos nas posições 0°, ±45° e ±90°. Rotação da coluna toda ou do braço porta-tubo em ± 180°; Angular do tubo digital; Freios eletromagnéticos para todos os movimentos; Grade antidifusora 152 linhas/pol., Marcação em cruz para centralização do paciente; Sistema de freios eletromagnéticos; Mesa para Diagnóstico; Tampo flutuante: deslocamento nos 04 sentidos, Sistema de freios eletromagnéticos acionado por pedal; dimensões 227,5 cm x 91 cm; Capacidade de carga da mesa de 300 Kg; Permite os seguintes movimentos do tampo: Longitudinais de ±68 cm (total 136 cm); Laterais de 23,6 cm (total 47,20 cm); Distância foco/detector de 100 cm a 180 cm; Colocação frontal de chassi ou detector; Grade antidifusora; Razão 10:1; Estação de aquisição: HW da estação de trabalho: Computador i5, placa de vídeo Integrada/ 8GB Ram - HD de 500GB, possibilitando o armazenamento temporário de aproximadamente 10.000 imagens; placa de rede 10/100/1000 T-Ethernet, portas USB, teclado e mouse, 01 monitor 22" de alta resolução Touch screen; Detector Digital de painel plano (FPD); detector de silício Amorfo e tela de conversão de Iodeto de Césio (CSI); Dimensões da área útil de aproximadamente 35 cm x 43 cm; Profundidade de imagem de 14 bits/pixel; Peso de cada detector - 3,30 kg, incluindo a bateria. Excelente Resolução de 140 microns; SOFTWARES DA ESTAÇÃO: DICOM STORE (Arquivamento e envio de imagens brutas - raw data, e pós processadas) Recurso de envio automático de imagens para sistemas PACS; DICOM PRINT (impressão), CD EXPORT (gravação de imagens em CD/DVD com viewer integrado); Musica Adv. Processing (software de auto processamento e pós processamento com ajuste automático (e manuais) de parâmetros de imagem); DICOM MODALITY PERFORMED PROCEDURE STEP, MULTI-LAYOUT DE IMPRESSÃO > possibilidade de impressão de mais de 06 imagens diagnósticas por película e possibilidade de imprimir DICOM COMMITMENT; DICOM MODALITY WORKLIST MANAGEMENT; RIS LINK - Conexão RIS/HIS; SUPPRESSOR DE GRADE - Eliminação de linhas de grade; ESCURECIMENTO DE BORDA - enegrecimento automático de bordas; MEDIÇÕES ESPECIAIS- régua, medição de ângulos, anotações especiais, etc. Exames de emergência sem obrigatoriedade de inserção dos dados do paciente; Escanometria óssea - exames de corpo inteiro; Possibilidade de Distribuição de imagens para até 10 pontos simultâneos ou inúmeros pontos concorrentes. Todos os softwares fornecidos com o equipamento possuem total compatibilidade com a especificação técnica ACR/NEMA DICOM 3.0 (Digital Image Communications in Medicine, versão 3.0) e estão em suas versões full. A estação de trabalho possui inúmeras e exclusivas ferramentas de trabalho de imagem, para melhoria de densidade, brilho, contraste, latitude, sensibilidade e demais recursos. Exibição da imagem de em menos de 3 segundos; Alimentação do aparelho de Raios X: 380V/60Hz. Garantia 24 meses. Validade da Proposta: 12 meses.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RJ	Duque de Caxias	R. DOUTOR SABINO ARIAS, 187	(11) 21 03-2000	licitacoes@ibf.com.br

58.752.460/0004-07	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.	R\$ 252.000,00
--------------------	-----------------------------------	----------------



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:36:42 (IP: 187.49.135.4)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT94mM2jTLDPUvGH19mbJRS

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT94mM2jTLDPUvGH19mbJRS



Marca: LOTUS/VIEWWORKS

Fabricante: LOTUS/VIEWWORKS

Modelo: HF630M/VIVIX-S 3643VV

Descrição: Aparelho de raios x com sistema digital (DR) para realizar aquisições de radiografias digitais (DR) em pacientes adultos, pediátricos, neonatos e casos de emergência. Gerador de alta tensão com controle microprocessado e inversores de alta frequência, com potência de 50 kW; seleção de voltagem (kV) de 40 a 150 kVp, com passos de 1 kV, seleção de corrente (mA) de 10 a 630 mA; faixa de mAs de 0,25 a 630 mAs; dispositivo de proteção contra sobrecarga e com pensação automática de rede. Painel de comando com seleção de programas anatômicos pré-programados de fábrica com possibilidade de edição pelo usuário; seleção de níveis de kV, mA e mAs; indicação digital de níveis de kV, mA e mAs. Mesa bucky com tampo flutuante nos quatro sentidos com freios eletromagnéticos acionados por pedal, tampo flutuante com dimensões de 227,5x91 cm; deslocamento longitudinal do tampo: 136 cm; deslocamento transversal (lateral) de 49 cm, grade antidifusora compatível com o painel detector (DR); capacidade de carga de 300 kg. Estativa porta tubo com deslocamento longitudinal de 296,1 cm, deslocamento vertical de 158,6cm, freios eletromagnéticos, rotação de  $\pm 180^\circ$  do conjunto tubo/colimador. Bucky mural com grade antidifusora compatível com o painel detector (DR); Tubo de raios-x com capacidade térmica do Anodo de 300 kWh; Anodo Giratório. Duplo foco: foco fino de 0,6 mm e grosso de 1,2 mm; colimador luminoso, com desligamento automático da lâmpada após 30 segundos; detector plano DR com área útil de 35x43cm; matriz de 3072 x 2560; tamanho do pixel 140  $\mu$ m; monitor de 23 polegadas, compatibilidade com DICOM 3.0; software de aquisição e pós-processamento das imagens com várias ferramentas de ajuste de imagem; permite registro manual ou via Worklist do paciente; nobreak para estação de aquisição; Manuais do usuário incluso.

000026

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	R RIACHAO, 807	(81) 3117-3080	vendas.medica@shimadzu.com.br

02.659.246/0001-03 VMI TECNOLOGIAS LTDA.

R\$ 253.999,50

Marca: VMI TECNOLOGIAS

Fabricante: VMI TECNOLOGIAS

Modelo: APOLO D

Descrição: APOLO D – VMI TECNOLOGIAS EQUIPAMENTO DE RAIOS X DIGITAL 800 mA – 150 kV REGISTRO ANVISA: 81583780001 CÓDIGO FINAME: 3538246 DADOS RADIOLÓGICOS Potência do gerador: 64 kW. Alimentação trifásica 380 Vac – 60/60 Hz. Faixa de Variação de kV's: 40 a 150 com incrementos de 1kV. Faixa de corrente radiográfica de 15 a 800 mA. Foco Fino: 15/50/100/160/220 mA. Foco Grosso: 280/400/500/630/800 mA. Faixa de tempo exposição de 1 ms a 6,3 s. Variação da faixa de mAs: 0,1 a 630 mAs em 79 passos. PAINEL DE OPERAÇÃO/CONSOLE Principais proteções: Proteção Térmica do conjunto emissor de raios x (superaquecimento). Falha no circuito de filamento de sub e sobre corrente. Falha no circuito giratório de sub e sobre corrente. Tempo de exposição o acima do permitido. Sistema para proteção contra sobrecarga do tubo de raios X (combinação indevida de kV/mAs). ESTATIVA PORTA-TUBO Modelo Chão-Te o Movimentos: Deslocamento horizontal guiado por trilhos, com dois eixos de fixação superior e inferior, permitindo deslocamento de 3,0 metros. Deslocamento vertical: 160 cm. Distância foco/mesa bucky: 15 a 130 cm. Indicação do deslocamento vertical através da escala fixa na coluna e indicação de deslocamento longitudinal através de escala fixa no trilho; Deslocamento transversal telescópico do braço porta-tubo de 30 cm com dispositivo centralizador foco/bucky por clique e indicação luminosa no painel de comando da estativa. Angulação axial do tubo  $\pm 15^\circ$ . Rotação da coluna vertical de  $360^\circ$  com liberação e trava do movimento através de pedal mecânico na coluna com paradas em  $0^\circ$ ,  $90^\circ$ ,  $180^\circ$  e  $270^\circ$ . Rotação do tubo de raios-x de  $360^\circ$  com indicação de ângulos por angulador gravitacional  $\pm 180^\circ$ . Freios eletromagnéticos acionados por teclas. MESA BUCKY Modelo Tampo Flutuante Dimensões do tampo: 225 x 90cm homogênea em toda a sua extensão. Tampo radiotransparente com movimentos longitudinais de -80cm a +80cm e transversais de -24cm a +24cm com dispositivo centralizador por clique. Indicação de centralização da mesa no próprio tampo. Deslocamento longitudinal do bucky: 70 cm. Freios eletromagnéticos para travamento do tampo e do bucky com acionamento por pedais. Bucky equipado com grade-antidifusora de razão de 10:1 com 103 linhas/polegada com ponto focal variável entre 34 a 44 polegadas. Bandeja com sistema de auto-centralização de cassetes: 13 x 18cm a 43 x 43 cm. Capacidade de carga do tampo de 250kg. Fator de carga a 4x (1000 Kg). MURAL BUCKY Modelo Mural Bucky (MB) Movimento vertical para ajuste de altura da região de interesse; Variação de deslocamento vertical: 160 cm, referenciados do chão de 35 a 196cm. Bucky porta cassetes equipado com grade-antidifusora de razão 10:1 com 103 linhas/polegada com ponto focal de 100 a 180 centímetros. Freio mecânico para fixação do movimento vertical. Bandeja com sistema de auto-centralização de cassetes: 13x18cm a 43x43 cm. Indicação de centralização de paciente no tampo radiotransparente em material biocompatível (ISO 10993-1). CONJUNTO EMISSOR DE RAIOS-X Tubo de Raios -X: 150kV Capacidade de acumulação de calor (térmica) do anodo giratório de 300 Khu. Pontos focais com valores nominais: 0,6 mm para foco fino e 1,2mm para foco grosso. Potências focais: foco fino 35 kW e foco grosso 85 kW. Alta rotação do anodo: 9.700 RPM. Par de cabos de alta tensão com isolamento nominal de 150kV. Capacidade de acumulação de calor (térmica) do conjunto: 1111kJ (1500 Khu) em condição ambiental padrão. COLIMADOR LUMINOSO Filtração merente de 1,8mm Al. Proteção para até 150 kV; Trilho para filtros adicionais e cones radiográficos. Rotação de  $-180^\circ$  a  $+180^\circ$ ; PAINEL DE CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS Modelo Sem Fio 35 x 43 cm Painel de captura de imagens digitais em estado sólido, cintilador de iodeto de Césio (CsI) e conversor de Silício Amorfo (a-Si). Área ativa de 35 x 43 cm para aquisição de imagens. Resolução de imagem com matriz de 2560 x 3072 pixels (7,86 Mpixels). Tamanho do pixel: 140  $\mu$ m. Conversor A/D: 16 bits. Peso do detector: 2,9kg. Capacidade carga distribuída: 150kg. Declaramos que estão incluso com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, devendo estar incluso todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis a entrega do objeto da presente licitação. Demais especificações encontra-se na proposta anexo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lagoa Santa	R PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, 400	DANIEL MIRANDA	(31) 3370-3750	comercial@vmimedica.com.br

02.799.882/0001-22 LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

R\$ 254.000,00





Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: lotus

Modelo: HF630M C/ DR CSI

Descrição: Conjunto radiológico de 150KV/ 50KW/630mA, com mesa bucky, estativa porta tubo, estativa bucky mural, gerador de alta frequência e comando. GERADOR Tensão de alimentação 220/380VAC, TRIFÁSICO, AC 50/60Hz, Frequência 112 kHz com Faixa de KV de 40KV A 150KV, com ajustes de 1KV (passo 0,5KV) com faixa de mA 15 a 630mA, Faixa de mAs 0,25 A 630 mAs (em mais de 32 passos), Tempo de exposição 0,002 a 6,30s; capacidade de armazenamento de 591 técnicas pré-programadas. Tipo de geração MULTIPULSO (ALTA FREQUÊNCIA); MÁXIMA CORRENTE de 630mA, Painel de comando integrado no sistema digital Exibição de parâmetros radiológicos kv, mA, tempo/mAs, dose de radiação e mensagens de erro TUBO DE RAIOS X Tubo de raios x com anodo giratório, Foco 0,6/1,2 mm; Velocidade do anodo 10.000 RPM; Tensão máxima tubo 150 kV; Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo 300 KHU; Potência a Focal 38/78 KW; Capacidade térmica 1792 KHU COLIMADOR Manual; LED; Temporizador para desligamento automático da lâmpada 30s MESA Dimensões do tempo; Tipo de tempo/mesa flutuante 91x 227,5 cm Deslocamento longitudinal do tempo ±68cm; Deslocamento transversal do tempo ±24,5cm; Peso suportado mesa 300kg. Grade mesa fixa de 215 Linhas; ESTATIVA PORTA TUBO tipo chão-chão Deslocamento vertical 160 cm; Deslocamento longitudinal estativa porta tubo Manual 296,1cm; Movimento telescópico do braço 30 cm Rotação da coluna estativa porta tubo ±180 graus; Giro do tubo de raios ±180°(movimento rotacional); Freios eletromagnéticos para todos os movimentos ESTATIVA BUCKY MURAL com deslocamento vertical de 160 cm, grade fixa de 215 linhas e dispositivo centralizador de chassis Distância do centro do bucky ao piso 35 a 195 cm grade antidifusora removível DETECTORES DE IMAGEM Detector DR tipo Flat Panel, para uso no bucky da mesa, bucky mural com distância entre pixel mínimo de 140µm, com acabamento externo em fibra de carbono para maior resistência, com tamanho de matriz de imagem mínimo de 2560 x 3072 pixel, com área aproximada efetiva de imagem de 350mm x 430mm, com Resolução de imagem digital (A/D) de 16 BIT com dimensões aproximadas de (H x W x D) 384x 460X 15mm e peso máximo de 3,15 kg. Portátil 35x43 cm com cintilador cSi (iodeto de cério). Proteção IP67 Aquisição da imagem em máximo 3s Capacidade de carga 400kg distribuídos sobre a superfície do detector. 02 baterias recarregáveis com módulo carregador Com sistema de auto detecção de raios x(AED), para não necessitar interligação ao gerador de raios x. Software de aquisição de imagens em português, com todas as ferramentas especificadas no edital, com possibilidade de imprimir imagens em impressora DRY. Estação de trabalho compactável com a aplicação com monitor sensível ao toque, com especificações mínimas conforme edital Manual de operação em português; Nobreak de tecnologia senoidal online e dupla conversão, compatível com estação de trabalho e seus periféricos, com autonomia de 30 minutos. 01 impressora para impressão de imagens radiológicas. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.ASSISTENCIA TÉCNICA NA REGIÃO. Acompanha Manual, registrado na ANVISA sob n.º 80123660005 Marca: PROPRIA Modelo: HF630M DR Digital. Validade da proposta 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	AV ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45	(41) 3074-2100	vendas@lotusindustria.com.br

58.598.368/0001-83	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	R\$ 310.000,00
--------------------	--------------------------	----------------

Marca: LOTUS

Fabricante: LOTUS

Modelo: HF 630M

Descrição: EQUIPAMENTO DE RAIOS X 630 mA FINALIDADE: para realização de exames / aquisições de radiografias digitais (DR) em pacientes adultos, pediátricos ou mesmo neonatal, em casos de emergência e entre outras. HARDWARE possui: Gerador de alta tensão e alta frequência de 30KHz ou maior; Potência do gerador de 50 kW; Painel: console com Display digital para exibição de kV, mA, tempo/mAs, dose de radiação e mensagens de erros; Potência focal de 35/55kW; TUBO DE RAIOS X possui anodo giratório de 9.500 rpm; Capacidade térmica do conjunto de 1500 KHU; Capacidade térmica do anodo de 300 KHU; Colimador manual com iluminação por LED e temporizador para desligamento automático da luz em 30 s; Estativa Porta Tubo com braço do tipo telescópico de deslocamento de 30 cm, Travas eletromagnéticas para todos os movimentos, Software com ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom), radiografia panorâmica com junção de 2 ou mais imagens, medidas de distância e ângulo, rotação e inversão da imagem, Gravador e leitor de CD-RIDVD-R, Sistema de armazenamento de envio de dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saída ethernet: Entrada e Saída USB, com possibilidade de gravação de imagens em BMP ou JPG ou PDF; Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware; Teclado ou labels totalmente em português. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Capacidade de carga de pacientes com 300 Kg; Tubo de Raios-x com duplo foco sendo foco fino de 0,6 mm, e foco grosso de 1,2 mm, Mesa de exames com tempo flutuante Radiotransparente: Dimensões de 227 cm de comprimento x 90 cm de largura; Deslocamento longitudinal de ± 68 cm, Deslocamento lateral de 24 cm; Bucky mural com deslocamento vertical de 150 cm, Distância do centro do bucky ao piso de 38 a 195 cm Grade antidifusora removível. PARÂMETROS E FUNÇÕES: Ajuste de corrente do tubo até 630mA. Ajuste de tensão de: 40kV a 150kV com incrementos/ resolução de 1KV; Ajuste de mAs de 0,25 a 630 mAs, com no mínimo 32 níveis de seleção; Ajuste do tempo de exposição de 1 ms até 6,3 s; Capacidade de armazenamento de 594 combinações de técnicas radiológicas para órgãos APP; Deslocamento longitudinal da estativa de 230 cm ou maior; Deslocamento vertical com altura do ponto focal ao piso de 38 cm até 195 cm; Rotação do tubo de raios-x de ±180 graus para realizar exames em bucky mural e rotação da coluna ou braço porta tubo de ± 90 graus para realizar exames fora da mesa; Aquisição da imagem em máximo 5s; DETECTOR - Painel detector para uso no bucky da mesa e bucky mural; Detector de 35x43 cm sem fio; Matriz de 2560x3072 pixels; Tamanho do pixel de 140 micrometros; Cintilador de Iodeto de Césio (CsI); Conversor AJD de 14bits; Peso do detector de 3,5 kg com bateria; Grau de proteção contra líquidos IPX5; Capacidade de carga de até 150 kg sobre a superfície total do detector, ESTAÇÃO DE TRABALHO: Estação de controle e aquisição com monitor de LED/LCD de 21" de tela sensível ao toque (touchscreen); ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA / E BACKUP DE ENERGIA: Alimentação trifásica 220 V ou 380 V, frequência 60 Hz; Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 minutos. ASSISTÊNCIA TÉCNICA / SUPORTE TÉCNICO: possui Assistência Técnica autorizada no estado do Paraná. GARANTIA: 2 anos de garantia plena do equipamento a contar a partir da data de instalação; 1 ano de garantia plena para acessórios contra defeito fabricação, a contar da data de certificação da Nota fiscal, Manual de usuário impresso e em português. Manual Técnico (serviço) completo e legível em português, contendo no mínimo: diagramas em blocos e esquemas elétricos do sistema eletroeletrônico; ajustes e configurações, Procedimentos de (calibrações, upgrade de software, manutenção corretiva e preventiva) lista de logs e mensagens de erros

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MARIA CASALI BUENO, 57	DARIO	(11) 2950-1971	contato@konimagem.com.br

71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 320.000,00
--------------------	--	----------------



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:36:42 (IP: 187.49.135.4)

Código Validação: JXlk08783RmxSDI0CgsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT94mM2jTLDpvuGH19mbJRSM

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT94mM2jTLDpvuGH19mbJRSM



000028

Marca: Konica Minolta

Fabricante: Konica Minolta, Inc

Modelo: AltusDR + Dry Pro sigma II

Descrição: CARACT TÉCN:Gerador ST 543 HF, Faixa de KV: 40 a 150 kV com intervalo de 1 em 1 kV, Tensões de alimentação: trifásico-380Volts, Potência Máx. 5.4 kW; Faixa de mA: 0,32 a 500mA em 33 passos, Faixa de mA: 80 a 630 mA (50 a 630 mA opcional); Tempo de exposição: 0,004 até 6,25s; Mesa, Dimensões do tubo: 90x218cm (LxC); Desloc longitudinal: +72cm (total de 144cm); Desloc transversal: ±12cm (total de 24cm); Altura do tubo: 83 cm; Capac de trabalho: 220kg; Desloc longitudinal do bucky: 58 cm; Freio do movimento do tubo: eletromagnético pedal; Tamanho máx do chassi: 43x43cm; Foco: 100a180cm; Grade: fixa antidifusora 10:1-103 linhas/polegada; Bucky Mural; Desloc vertical: 138 cm (36a174 cm); Freio do movimento do bucky: mecânico; Tamanho Máx do chassi: 43x43 cm; Foco: 100 a 180 cm; Grade: fixa antidifusora 10:1-103 linhas/polegada; Estativa Porta Tubo; Desloc longitudinal: ±185cm (total de 370 cm); Desloc vertical do braço port a tubo: 152cm; Freio dos desloca: eletromagnético; Tipo chão-chão; Rotação da coluna: 360°; Rotação do braço do tubo: 180°; Giro da cúpula: ±180°; Tubo E7252FX; Tensão Máx: 150kV; Focos: 0,6mm (fino) e 1,2 mm (grosso) Potência referência do anodo: 27 kW (focofino) / 75kW (foco grosso); Capac térmica do anodo: 300kJ (210 kJ); Rotação do anodo: 9.700rpm; Detector AeroDR; Detector digital plano de Silício Amorfo (a-Si); Modelo: AeroDR NS 14x17"; Conexão com o equipamento: AeroSync; Área útil: 14x17" (35x43 cm); Detector wireless com cintilador de Iodeto de Césio (CsI); Matriz ativa: 2304 x 2800 pixels (6,4 milhões de pixels); Tamanho do pixel: 150µm; Conversão A/D: 15 bits (65.536 tons de cinza); Pré-visualização da imagem: 4S ou menos; Tempo de ciclo: 10S ou menos; Carga Máx tolerada distribuída sobre a superfície do detector de 150 kg e 100kg sobre uma área de 40mm; Bateria de íons de lítio como fonte de energia com capac mínima de 5,9h de exames ou 212 Imag; Tempo de recarga: 3 h; Peso do detector: 3,6kg com bateria; Plataforma integrada combina o registro do paciente, a aquisição digital de Imagem e fluxo de trabalho menor e distribuição das Imagem tudo em um único sistema. A função AutoPilot permite a aquisição com Proce automático da imagem, corrige erros de técnica eliminando a necessidade de repetições; CPU-Corei3- 4GB de RAM - 500 GB de HD-Windows 10 64 bits-teclado e mouse; Capac de armazen de no M in 10.000 Imag; Monitor de 23 polegadas touchscreen (2MP); Conectividade DICOM 3.0; DICOM Print; DICOM Storage; DICOM MWM p/ conexão RIS e HIS; Drive CD /DVD p/ gravação de mídia externa; Conversão da imagem p/ formato JPEG Backup e restauração de Imagem em mídias externas (CD, DVD, USB); Proce manual ou automático das Imagem; Eliminação das linhas de grade; Inserção de textos fixos ou editados, linha, seta, retângulo e formas livres; Medidas de distância e ângulo; Magnificação (zoom) da imagem; Visualização em tela cheia; Rotação, movimentação e inversão da imagem; Ajuste independente dos parâmetros de latitude, contraste e brilho; Escurecimento automático da imagem (máscara); Recorte da imagem no tamanho e na posição especificado pelo usuário; Impressão de até 25 Imag por película; Acesso ao sistema através de login e senha; Armazenamento de até 200 Imag no detector; CONFIG GERAL 1 Equip de Raios X Digital; Modelo Alt usDR; ANVISA 80101380017; Fabricante/Marca Konica Minolta, Inc; Procedência Brasil; 1 Tubo E7252FX-150kV; 1 Controle Automático de Exposição (AEC); 1 Disp ositivo de medição do produto área-dose (DAP); 1 Par de cabos de alta tensão; 1 Painel AeroDR NS 14x17" com conexão AeroSync; 1 Battery Charger NS; 2 Baterias 1 Co nsole de operação ImagePilot (CPU, mouse e teclado); 1 Monitor de 23 polegadas touchscreen (2MP); 1 Image Pilot Media Output Option; 1 Licença de Stitching p/s oftware ImagePilot; 1 Autotransformador p/ tensão 220V; 1 Nobreak compatível com o sistema, console e monitor (1 kVA); CARACT TÉCNICAS; Capac de proces de 70 filmes/h notam 14x17" (35x43 cm); Filmes compatíveis: 14x17" (35x43 cm), 11x14" (28x35 cm), 10x12" (25x30 cm) e 8x10" (20x25 cm); Máx de 125 filmes por ban deja; Duas bandejas de fornecimento p/ até dois tamanhos de filmes simultâneos; Ajuste de densidade; Tamanho do pixel: 50 µm (508 dpi); Memória 2GB; Conexã o DICOM Print Management SCP (DICOM 3.0 Nativo); Profundidade de contraste de 14 bits (16.384 níveis); 1 Impressora de filmes DryPro Sigma 2; ANVISA 8010138 0011; Fabricante/Marca Konica Minolta, Inc; Procedência Japão; 1 Nobreak compatível Garantia: anos.

Estado:  
MGCidade:  
Nova LimaEndereço:  
R STAR, 420Telefone:  
(31) 3117-4400Email:  
sawae@sawae.com.br

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14.461,46

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA / (1) SESAP

Data: 23/06/2021 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, de apoio e material permanente para atender as necessidades das maternidades de acordo com a Portaria 3.664 de Novembro de 2020 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 876913

Lote/Item: 11/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/10/2021 16:29

Homologação: 07/10/2021 16:29

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 13

UF: RN

Descrição: CARDIOTOCOGRAFO - Cardiotocógrafo Microprocessado, para indicação de frequência cardíaca fetal, por técnica de ultrassom, registrador provido de uma impressora térmica integrada ao aparelho, mostrador com apresentação em tempo real das contrações uterinas e do batimento cardíaco fetal, valores dos batimentos cardíaco fetal no display digital no painel do equipamento, alarmes para bradicardia, taquicardia. Acompanha: eletrodo de toco, 01 toco transmissor; 02 tradutores de US; 03 frascos de gel; software compatível com o aparelho; cabo de alimentação elétrica; 03 rolos de papel termossensível; cabo de comunicação com computador; cinta elástica para fixação do transdutor de ultrassom e cinta elástica para fixação do transmissor de toco, interface(s) com saída RS 232 e software para identificação do paciente, ondas e valores numéricos, data e hora que permite a conexão ao computador ou notebook para arquivamento e visualização de exames, podendo ser impresso em impressora externa, alimentação: 220v - 60Hz, c

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cardiotocógrafo Microprocessado, para indicação de frequência cardíaca fetal, por técnica de ultrassom, registrador provido de uma impressora térmica integrada ao aparelho, mostrador com apresentação em tempo real das contrações uterinas e do batimento cardíaco fetal, valores dos batimentos cardíaco fetal no display digital no painel do equipamento, alarmes para bradicardia, taquicardia. MARCA: COMEN - FABRICANTE: COMEN - MODELO: STAR5000 - RMS : 80047300545 - PROCEDÊNCIA: CHINA





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL  
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Cachoeira de Minas R JOSE CARVALHO VIEIRA, 215 (35) 3425-8186 info@mtbtecnologia.com.br 000029

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 10.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cardiocógrafa Microprocessada, para indicação de frequência cardíaca fetal, por técnica de ultrassom, registrador provido de uma impressora térmica integrada ao aparelho, mostrador com apresentação em tempo real das contrações uterinas e do batimento cardiopulso, valores dos batimentos cardíacos fetal no display digital no painel do equipamento, alarmes para bradicardia, taquicardia. Acompanha: eletrodo de toco, 01 toco transmissor; 02 tradutores de US; 03 frascos de gel; software compatível com o aparelho; cabo de alimentação elétrica; 03 rolos de papel termossensível; cabo de comunicação com computador; cinta elástica para fixação do transdutor de ultrassom e cinta elástica para fixação do transmissor de toco, interface(s) com saída RS 232 e software para identificação do paciente, ondas e valores numéricos, data e hora que permite a conexão ao computador ou notebook para arquivamento e visualização de exames, podendo ser impresso em impressora externa, alimentação: 220v - 60Hz, cabos de alimentação elétrica em conformidade com a ABNT NBR 14136. Inclui: manuais de operações em português e treinamentos. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. MARCA / MODELO GENERAL MEDITECH / G6A

Endereço:

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

R\$ 14.461,46

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cardiocógrafa Microprocessada, para indicação de frequência cardíaca fetal, por técnica de ultrassom, registrador provido de uma impressora térmica integrada ao aparelho, mostrador com apresentação em tempo real das contrações uterinas e do batimento cardiopulso, valores dos batimentos cardíacos fetal no display digital no painel do equipamento, alarmes para bradicardia, taquicardia. Acompanha: eletrodo de toco, 01 toco transmissor; 02 tradutores de US; 03 frascos de gel; software compatível com o aparelho; cabo de alimentação elétrica; 03 rolos de papel termossensível; cabo de comunicação com computador; cinta elástica para fixação do transdutor de ultrassom e cinta elástica para fixação do transmissor de toco, interface(s) com saída RS 232 e software para identificação do paciente, ondas e valores numéricos, data e hora que permite a conexão ao computador ou notebook para arquivamento e visualização de exames, podendo ser impresso em impressora externa, alimentação: 220v - 60Hz, cabos de alimentação elétrica em conformidade com a ABNT NBR 14136. Inclui: manuais de operações em português e treinamentos. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. MARCA: GM

Endereço:

SISNAC - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

R\$ 16.300,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Monitor fetal com FHR TOCO DFM AFMGemelar Telada LCD 5 Modos de funcionamento Ondas de impulso Frequência de funcionamento do ultrassom 1MHz 3MHz Índice mecânico 1 Índice térmico de detecção do mole Índice térmico de osso Frequência ultrassônica de operação 100Hz 100Hz Pressão acústica negativa 1MPa Intensidade de feixe de saída 100mW Espaço de trabalho 10cm Intervalo de medição FHR 50bpm 210bpm Exatidão de medição FHR 1bpm Intervalo de medição TOCO 0100 Errore de medição TOCO 0100 Modelo do sensor Transdutor FHR Marcador FM Transdutor TOCO REGISTRO DO PRODUTO 80047300545

Endereço:

ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME

R\$ 30.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 13 Unid Cardiocógrafa Microprocessada, para indicação de frequência cardíaca fetal, por técnica de ultrassom, registrador provido de uma impressora térmica integrada ao aparelho, mostrador com apresentação em tempo real das contrações uterinas e do batimento cardiopulso, valores dos batimentos cardíacos fetal no display digital no painel do equipamento, alarmes para bradicardia, taquicardia. Acompanha: eletrodo de toco, 01 toco transmissor; 02 tradutores de US; 03 frascos de gel; software compatível com o aparelho; cabo de alimentação elétrica; 03 rolos de papel termossensível; cabo de comunicação com computador; cinta elástica para fixação do transdutor de ultrassom e cinta elástica para fixação do transmissor de toco, interface(s) com saída RS 232 e software para identificação do paciente, ondas e valores numéricos, data e hora que permite a conexão ao computador ou notebook para arquivamento e visualização de exames, podendo ser impresso em impressora externa, alimentação: 220v - 60Hz, cabos de alimentação elétrica em conformidade com a ABNT NBR 14136. Inclui: manuais de operações em português e treinamentos. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde MEDPEJ MF9100

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 279.085,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO / (1) LICIT PMSF

Data: 14/05/2021 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 870685

Lote/Item: 14/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/07/2021 11:00

Homologação: 07/07/2021 11:00



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:36:42 (IP: 187.49.135.4)

Código Validação: JXIk08783RmxSDiOCgsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT94mM2jTLDpvuGH19mbJRSM

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT94mM2jTLDpvuGH19mbJRSM



**Objeto:** Adquirir EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para possibilitar que o município de Simões Filho, Bahia possa aparelhar a rede de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de saúde, principais unidades em que são ofertados ações e serviços de saúde no município - com as condições necessárias e aptas a suportar a demanda oriunda do CORONAVIRUS na região, sendo: LOTE 01: Atendendo PROPOSTA: 11186.974000/1200-01 Ministério da Saúde, Recurso de emenda parlamentar, fundamentada "NA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO APARELHAR O HOSPITAL MUNICIPAL - PRINCIPAL EQUIPAMENTO EM QUE SÃO OFERTADAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO - COM AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E APTAS A SUPORTAR A DEMANDA ORIUNDA DA PROLIFERAÇÃO DO CORONA VIRUS NA REGIÃO"; LOTE 02: Equipamentos e Materiais Permanentes necessários para instrumentalização da rede de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de saúde, complementando os itens constantes do LOTE 01... (vide preâmbulo do edital).

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: BA

000030

**Descrição:** APARELHO DE RAIOS-X COMPLETO - APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL Gerador microprocessado de alta frequência. Potência nominal de pelo menos 50 kw. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kv a 125 kv ou maior. Corrente variável na faixa mínima de 50ma a 500 ma ou maior. Tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, a 4s ou maior. Com mas variável na faixa de 10mas ou menor a 500 mas ou maior. Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso igual ou maior que 1,0 mm; ânodo giratório mínimo 3.000 rpm a 60 hz, capacidade calorífica mínima do ânodo de 150 kJ. Inserção de filtros adicionais de cu ou al. Estativa porta emissor com suas devidas características; coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus; diafragma luminoso com colimação manual ou automática; sistema de freios eletromagnéticos. Mesa bucky com Grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; tempo flutuante com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 252.000,00
* VENCEDOR *	MEDICOS LTDA	

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARAC TÊC; Gerador ST 543 HF; Faixa de KV: 40 a 150kV com intervalo de 1 em 1kV; Tensões de alimentação: trifásico -380Volts; Potência máx: 54 kW; Faixa de mAs: 0,32 a 500mAs em 33 passos; Faixa de mA: 50 a 630mA; Tempo de exposição: 0,004 a 6,25s; Mesa; Dimensões do tampo: 90 x 218 cm (L x C); Deslocamento longitudinal: ±72 cm (total de 144cm); Deslocamento transversal: ±12cm (total de 24cm); Altura do tampo: 83cm; Capacidade de trabalho: 220kg; Deslocamento longitudinal do bucky: 58cm; Freio do movimento do tampo: eletromagnético (pedal); Tamanho máx do chassi: 43x43cm; Distância focal: 100 a 180cm; Grade: fixa a antidifusora 10:1; 1103linhas/polegada; Bucky Mural Deslocamento vertical: 138cm (36a 174cm); Freio do movimento do bucky: mecânico; Tamanho máximo do chassi: 43x43cm; Distância focal: 100 a 180 cm; Grade: fixa antidifusora 10:1; 1103linhas/polegada; Estativa Porta Tubo; Deslocamento longitudinal: ±185cm (total de 370cm); Deslocamento vertical do braço porta tubo: 152 cm; Freio dos deslocamentos: eletromagnético; Tipo chão-chão; Rotação da coluna: 360°; Rotação do braço do tubo: 180°; Giro da cúpula: ±180°; Tubo E7252FX; Tensão máx: 150 kV; Focos: 0,6 mm (fino) e 1,2mm (grosso); Potência referência do ânodo: 27 kW (foco fino) / 75kW (foco grosso); Capacidade térmica do ânodo: 300kJ (210kJ); Rotação do ânodo: 9.700rpm (3.200rpm a 60Hz); Capacidade de inserção de filtros adicionais; Detector AeroDR; Detector digital plano de Silício Amorfo (a-Si); Modelo: AeroDR NS14x17?; Conexão com o equipamento: AeroSync; Área útil: 14x17? (35x43cm); Detector wireless com cintilador de Iodeto de Césio (CsI); Matriz ativa: 2304 x 2800 pixels (5,4 milhões de pixels); Tamanho do pixel: 150 µm; Pré-visualização de img: 4 segundos; Tempo de ciclo: 10 segundos ou menos; Carga máx tolerada distribuída sobre a superfície do detector de 15 kg e 100kg sobre uma área de 40 mm; Bateria de íon s de lítio como fonte de energia com capac min de 5,9 horas de exames ou 212img; Tempo de recarga: 3 horas; Peso do detector: 3,6 kg com bateria; Console de Operação ImagePilot; Plataforma completamente integrada que combina o registro do paciente, a aquisição digital de imgs, o fluxo de trabalho simplificado e possibilidade de distribuição das imgs tudo em um único sistema. A função AutoPilot permite a aquisição com processamento automático da img sem necessidade de especificar o tipo de exame que será realizado e corrige erros de técnica eliminando a necessidade de repetições; CPU-Core i3-4GB de RAM? 500 GB de HD-Windows 10 64 bits-teclado e mouse; Capacidade de armazenamento de no mínimo 10.000 imgs; Monitor de 23 polegadas touchscreen (2MP); Conectividade de DICOM 3.0; DICOM Print; DICOM Storage; DICOM MWW p conexão RIS e HIS; Conversão da img p formato JPEG; Processamento manual ou automático das imgs; Eliminação das linhas de grade; Inserção de textos fixos ou editados, linha, seta, retângulo e formas livres; Medidas de distância e ângulo; Magnificação (zoom) da img; Visualização em tela cheia; Rotação, movimentação e inversão da img; Ajuste independente dos parâmetros de latitude, contraste e brilho; Escurecimento autom da img (máscara); Recorte da img no tamanho e na posição especificado pelo usuário; Impres de até 25 imgs por película; Acesso ao sistema através de login e senha; Armazen de até 200 imgs no detector; CONF GERAL: 1 Equip de Raios X Digital; Modelo AltusDR; ANVISA 80101380017; Fabric/ Marca: Konica Minolta, Inc; Procedência Brasil; 1 Tubo E7252FX? 150kV; 1 Controle Automático de Exposição (AEC); 1 Dispositivo de medição do produto área-dose (DAP); 1 Par de cabos de íon s de alta tensão; 1 Painel AeroDR NS 14x17? com conexão AeroSync; 1 Battery Charger NS; 2 Baterias; 1 Console de operação ImagePilot (CPU, mouse e teclado); 1 Monitor de 23 polegadas touchscreen (2MP); 1 Nobreak compatível com o sistema, console e monitor (1 kVA); 1 Autotransformador p tensão 220V; Garantia de 12 meses; Validade: 90 dias; Declaro estar de acordo com o edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Nova Lima	R STAR, 420	(31) 3117-4400	sawae@sawae.com.br

JARAGUA MERCANTIL - EIRELI

R\$ 268.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL DR 630MA X 125KV GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA + DETECTOR DIGITAL DR MODELO: SH630-HF MARCA / FABRICANTE: SHR INDÚSTRIA PROCEDÊNCIA: Nacional REGISTRO ANVISA: 80383200002 DETECTOR DE RAIOS-X DIGITAL DIRETO COM CABO C/ÁREA ATIVA 14 X 17 (354,8 MM X 433,7 MM) MODELO: CAREVIEW 1500L MARCA: CARERAY DIGITAL MEDICAL SYSTEM CO. LTD-CHINA PROCEDÊNCIA: China REGISTRO ANVISA: 80117580653 (DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO)



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:36:42 (IP: 187.49.135.4)

Código Validação: JXIK08783RmXSDIOCGsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT94mM2jTLDpVGH19mbJRSM

http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIK08783RmXSDIOCGsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT94mM2jTLDpVGH19mbJRSM



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

000031

VMI TECNOLOGIAS LTDA.

R\$ 289.670,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA/FABRICANTE VMI TECNOLOGIAS MODELO: APOLO D PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 81583780001 VALIDADE PROPOSTA: 90 DIAS ENTREGA: 20 DIAS GARANTIA: 12 MESES DADOS RADIOLÓGICOS Potência do gerador: 50 kW. Alimentação trifásica 220/380 Vac 50/60 Hz Faixa de Variação de KV: 40 a 125 kV com incrementos de 1kV Faixa de corrente radiográfica de 20 a 800 mA. Foco Fino: 20/50/100/160/220 mA. Foco Grosso: 280/400/500/630/800 mA. Faixa de tempo exposição de: 1 ms a 6,3 s. Variação da faixa de mAs: 0,1 a 630 mAs. PAINEL DE OPERAÇÃO/CONSOLE Principais proteções: Proteção Térmica do conjunto emissor de raios x (superaquecimento). Falha no circuito de filamento de sub e sobre corrente. Falha no circuito giratório de sub e sobre corrente. Tempo de exposição acima do permitido. ESTATIVA PORTA-TUBO Chão-Teto Movimentos: Deslocamento horizontal guiado por trilhos, com dois eixos de fixação superior e inferior, permitindo deslocamento de 3,0 metros. Deslocamento vertical: 160 cm. Distância foco/mesa bucky: 15 a 130 cm. Distância foco/bucky mural: 0,9 a 5,6 m. Freios eletromagnéticos acionados por teclas. MESA BUCKY Tampo Flutuante Dimensões do tampo: 225 x 90 cm homogêneo em toda a sua extensão. Tampo radiotransparente com movimentos longitudinais de -80 cm a +80 cm e transversais de -24 cm a +24 cm com dispositivo centralizador por clique. Indicação de centralização da mesa no próprio tampo. Deslocamento longitudinal do detector/bucky: 70 cm. Capacidade de carga do tampo de 250 kg. Fator de carga 4x (1000 Kg). MURAL BUCKY (MB) Variação de deslocamento vertical: 160 cm. Referenciados do chão de 36 a 196 cm. Bucky porta detector equipado com grade antidifusora de razão 10:1 com 40 linhas/centímetro com ponto focal de 100 a 180 centímetros. Freio mecânico para fixação do movimento vertical. CONJUNTO EMISSOR DE RAIOS-X Tubo de Raios-X: 125 kV Capacidade de acumulação de calor (térmica) do anodo giratório de 200 Khu. Pontos focais com valores nominais: 0,6 mm para foco fino e 1,5 mm para foco grosso. Potências focais: foco fino 18,7 kW e foco grosso 50 kW. Rotação do anodo: 3.200 RPM. COLIMADOR LUMINOSO Acionamento da lâmpada de 100 W com temporizador eletrônico de 30 s e desligamento automático. Filtração inerente de 1,8 mm Al. Proteção para até 150 kV; Rotação de -180° a +180°; PAINEL DE CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS Modelo Sem Fio 35 x 43 cm Painel de captura de imagens digitais em estado sólido, cintilador de Iodeto de Césio (CsI) e conversor de Silício Amorfo (a-Si). Área ativa de 35 x 43 cm para aquisição de imagens. Resolução de imagem com matriz de 2560 x 3072 pixels (7,85 Mpixels). Tamanho do pixel: 140 µm. ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGENS DIGITAIS Desktop com processador Core i5. Disco rígido de 1 TB de capacidade. Memória RAM de 8 GB. Monitor LED de 24 polegadas de alta resolução Full HD 1920 x 1080 touchscreen. Pacote DICOM 3.0 com: Print (Impressão DICOM), Storage (Envio de imagens no padrão DICOM para múltiplos sistemas PACS, possibilitando, inclusive, laudo à distância), Modality Worklist (Lista de trabalho DICOM). Declaramos que No preço proposto acima estão inclusas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

Endereço:

ELETROMED EIRELI

R\$ 448.717,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL Gerador microprocessado de alta frequência. Potência nominal de pelo menos 50 kw. Tensão variável que atende minimamente a faixa de 40 kv a 125 kv ou maior. Corrente variável na faixa mínima de 50 ma a 500 ma ou maior. Tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, a 4s ou maior. Com mas variável na faixa de 10 mas ou menor a 500 mas ou maior. Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso igual ou maior que 1,0 mm; ânodo giratório mínimo 3.000 rpm a 60 hz; capacidade calorífica mínima do ânodo de 150 khu. Inserção de filtros adicionais de cu ou al. Estativa porta emissor com suas devidas características; coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus; diafragma luminoso com colimação manual ou automática; sistema de freios eletromagnéticos. Mesa bucky com Grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 72 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 Cm aproximadamente; sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade e de peso suportado pela mesa de no mínimo 150 kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 60 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, proximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. Mural com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm. Distância focal entre 100 cm e 180 cm; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky. Detector plano com Dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de iodeto de césio, que Possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel de 175 micrômetros O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema pacs, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-x dr, com as seguintes especificações mínimas: cpu de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 17 polegadas; capacidade de armazenamento de imagens: memória ram de 2gb ou maior, interface sataii 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 1.000 imagens; imagens radiográficas em formato dicom 3.0; deve possuir: processamento de Imagem, inserção de dados via dicomworklist ou via teclado, print, storage, placa de rede tipo ethernet; software de aquisição e Gerenciamento das imagens digitais, sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade ANVISA Nº 80123860003 80497200009 MARCA MODELO FABRICANTE LOTUS HF500M/AGFA DRYSTAR 5302/LOTUS/AGFA VU 448.717,00 VT 448.717,00 QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS GARANTIA E DEMAIS EXIGENCIAS CONFORME EDITAL\*

Endereço:



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:36:42 (IP: 187.49.135.4)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT94mM2jTLDpvuGH19mbJRSM  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT94mM2jTLDpvuGH19mbJRSM)  
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT94mM2jTLDpvuGH19mbJRSM



*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - aparelho raios x

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/05/2021 e 23/06/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

##### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





## Relatório de Cotação: Equipamentos APS - RES. SESA N 931

Pesquisa realizada entre 19/01/2022 08:29:32 e 19/01/2022 13:29:24

Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: colposcópico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 9	1	R\$ 14.797,08 (un)	-	R\$ 14.797,08	R\$ 14.797,08	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Estado de Saúde/RR			NºPregão:1012021 UASG:456961	01/09/2021	R\$ 10.980,00
2	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			NºPregão:152021 UASG:926782	22/06/2021	R\$ 18.500,00
Valor Unitário						R\$ 14.740,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE COORD. GERAL ADMINIST. - CGA.		OC: 090102000012021OC00246		14/09/2021	R\$ 14.911,25
Valor Unitário						R\$ 14.911,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14.911,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.797,08		

### Item 2: Cardiotocógrafo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 39	1	R\$ 12.698,38 (un)	-	R\$ 12.698,38	R\$ 12.698,38	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR			NºPregão:1182021 UASG:454524	23/11/2021	R\$ 13.969,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA			NºPregão:832021 UASG:987467	06/10/2021	R\$ 11.624,50



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bkntUem0ACDLIJYpcMpPN  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLIJYpcMpPN)  
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLIJYpcMpPN



Valor Unitário R\$ 12.131,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP.MAT.INTERLAGOS-WALDEMAR SEYSSEL-ARRELIA	OC: 0901680000120210C00256	31/08/2021	R\$ 14.400,00

Valor Unitário R\$ 14.400,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.796,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.698,38

Item 3: Aparelho de ar condicionado de 18.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	2	R\$ 3.448,83 (un)	-	R\$ 3.448,83	R\$ 6.897,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE	NºPregão:942021 UASG:987851	07/01/2022	R\$ 3.360,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE	NºPregão:942021 UASG:987851	07/01/2022	R\$ 3.340,50
3	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL   Instituto Nacional do Seguro Social   Gerência Regional em Florianópolis	NºPregão:92021 UASG:510181	13/12/2021	R\$ 3.646,00

Valor Unitário R\$ 3.448,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.360,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.448,83

Item 4: Aparelho de ar condicionado de 35.000 BTU's,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	2	R\$ 7.065,66 (un)	-	R\$ 7.065,66	R\$ 14.131,32

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA   Centrais Elétricas Brasileira S/A - Eletrobrás   Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE	NºPregão:643592021 UASG:910809	27/12/2021	R\$ 7.927,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA	NºPregão:922021 UASG:986637	15/12/2021	R\$ 6.900,00
3	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA	NºPregão:32021 UASG:389333	08/12/2021	R\$ 6.369,99

Valor Unitário R\$ 7.065,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.900,00

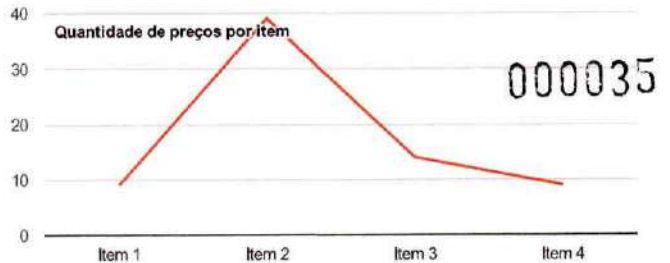
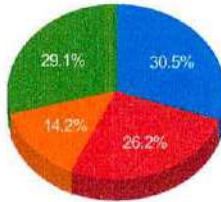
Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.065,66

Valor Global: R\$ 48.524,44



**Valor do item em relação ao total**

- 1) colposcópio
- 2) Cardiotocógrafo
- 3) Aparelho de ar...
- 4) Aparelho de ar...



## Detalhamento dos Itens

<b>Item 1: colposcópio</b>			
Preço Estimado: R\$ 14.797,08 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 14.797,08	Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.797,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	colposcópio, tipo: binocular, alta resolução, ocular fixa e ajustável, tipo filtro luz: filtro móvel verde ou azul, capacidade aumento: aumento até 16 vezes, tipo lâmpada: lâmpada halógena, características adicionais: pedestal com rodízios, braços articulados, tipo regulagem: encaixe para microcâmara, distância focal: distância focal 300 mm	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 10.980,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<p><b>Órgão:</b> Secretaria de Estado de Saúde/RR</p> <p><b>Objeto:</b> Eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares, para atender o Hospital Geral de Roraima - HGR e seus Anexos, subordinada a Coordenadoria Geral de Urgência e Emergência/CGUE/SESAU/RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital..</p> <p><b>Descrição:</b> Colposcópio - Colposcópio, tipo: binocular, alta resolução, ocular fixa e ajustável, tipo filtro luz: filtro móvel verde ou azul, capacidade aumento: aumento até 16 vezes, tipo lâmpada: lâmpada halógena, características adicionais: pedestal com rodízios, braços articulados, tipo regulagem: encaixe para microcâmara, distância focal: distância focal 300 mm</p> <p><b>CatMat:</b> 404916 - COLPOSCÓPIO</p>	<p><b>Data:</b> 01/09/2021 09:30</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> NºPregão:1012021 / UASG:456961</p> <p><b>Lote/Item:</b> /40</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 2</p> <p><b>Unidade:</b> Unidade</p> <p><b>UF:</b> RR</p>
--	--

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
29.245.128/0001-05	G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	R\$ 6.500,00
* VENCEDOR *		

**Marca:** Medpej  
**Fabricante:** Medpej Equipamentos Médicos  
**Modelo:** PE7000FBR

**Descrição:** Colposcópio Binocular PE-7000 F ANVISA nº 80127840014 Descrição do produto O Colposcópio PE-7000 foi desenvolvido com o que existe de mais atual e moderno no mercado. Seu objetivo é proporcionar ao paciente todo o conforto e segurança durante a realização de procedimento ou exame clínico por profissional da área médica. O PE-7000 possibilita a identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular com luz à LED para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies. Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados. Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto ou ABS injetado. Cabeçote óptico estereoscópico binocular com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida com a combinação precisa de prisma e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporciona excelente definição de imagem. Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa; a micro regulagem de distância é realizada por ajuste manual através de alavanca lateral com cremalheira. LED de potência com Índice de reprodução de cor (Ra) 95 e vida útil prevista para 50 000 horas. Iluminância variável na faixa 0 - 100%. Produto projetado em conformidade com as normas: ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / CISPR 11: 2003 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2005 / IEC 61000-4-6: 2008 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC 61000-4-11: 2004 / IEC 61000-3-2: 2009 / IEC 61000-3-3: 2008. Especificações Técnicas Colposcópio Binocular PE7000FBR Diâmetro do campo de visão com 15 mm. Estativa de piso com 05 rodízios e braço articulável. Tensão de alimentação: 110 - 230 Vc.a. 50/60 Hz. Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 2AL, 250V. Potência máxima de consumo: 55 VA. Modo de operação: Contínuo. Potência do LED: 10 W. Índice de reprodução de cor (Ra): 95. Filtro luz verde. Aumento fixo de imagem: 16X com alta definição de imagem. Objetiva com distância focal de 300 mm. Oculares: Grande angular 12,5X, uma fixa e outra ajustável; o ajuste da dioptria é utilizado para que seja coincidente a linha de visão com a Distância Interpupilar (DIP). Diâmetro do campo luminoso (milímetros): 40 mm. Regulagem de altura pode variar conforme a Estativa (metros): 0,85 - 1,30 m. Dimensões do equipamento sem acessórios (Largura/Profundidade/Altura): 0,50 X 0,50 X 1,35 m. Peso líquido: 15 Kg. Certificação INMETRO. Registro ANVISA.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Ribeirão Preto	AVENIDA DA SAUDE, 1210	(16) 3235-7896	nfe.g-rocha@outlook.com



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)  
 Código Validação: JXIk08783RmXSDIOcgsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bkntUem0ACDLJYpcMpPN  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmXSDIOcgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLJYpcMpPN)  
 token=JXIk08783RmXSDIOcgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLJYpcMpPN



20.511.708/0001-14 TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI

R\$ 10.187,10  
000036

Marca: MEDPEJ  
Fabricante: MEDPEJ  
Modelo: UNIDADE

Descrição: Colposcópico com braço pantográfico: Equipamento como um microscópio binocular iluminado. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição, com lentes de cristal. Binóculo reto e angulado. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com cremalheira. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm. Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes à linha de visão com precisão da DIP (distância interpupilar) regulável. Aumento fixo de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem. Filtro móvel luz verde. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Iluminação através de LED. Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou "dimmer". Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão. Dimensões: modelo R (L.P.A.) 50 x 50 x 130 cm. Peso líquido: 15 kg. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-2. Registro ANVISA. Garantia mínima 02 anos.

Estado: Cidade: Endereço:  
RR Boa Vista R DOUTOR ARNALDO BRANDAO, 71

Telefone:  
(95) 3224-8716

Email:  
technovacomercio@gmail.com

26.965.679/0001-47 GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

R\$ 10.980,00

Marca: GG  
Fabricante: GG  
Modelo: MD500 16X FIXO + BRAÇO ARTICULADO

Descrição: Colposcópico com braço pantográfico: Equipamento como um microscópio binocular iluminado. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição, com lentes de cristal. Binóculo reto e angulado. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com cremalheira. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm. Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes à linha de visão com precisão da DIP (distância interpupilar) regulável. Aumento fixo de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem. Filtro móvel luz verde. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Iluminação através de LED. Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou "dimmer". Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão. Dimensões: modelo R (L.P.A.) 50 x 50 x 130 cm. Peso líquido: 15 kg. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-2. Registro ANVISA. Garantia mínima 02 anos. 2 GG MD500 16X FIXO + BRAÇO ARTICULADO

Estado: Cidade: Endereço:  
SP Ribeirão Preto RUA FRANCA, 1940

Telefone:  
(16) 3325-2928 / (16) 3234-1294

Email:  
diretoria@mundirepresentacoes.com.br

34.798.934/0001-32 ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI

R\$ 11.500,00

Marca: MEDPEJ  
Fabricante: MEDPEJ  
Modelo: MEDPEJ PE700F

Descrição: Colposcópico com braço pantográfico: Equipamento como um microscópio binocular iluminado. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição, com lentes de cristal. Binóculo reto e angulado. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com cremalheira. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm. Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes à linha de visão com precisão da DIP (distância interpupilar) regulável. Aumento fixo de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem. Filtro móvel luz verde. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Iluminação através de LED. Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou "dimmer". Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão. Dimensões: modelo R (L.P.A.) 50 x 50 x 130 cm. Peso líquido: 15 kg. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-2. Registro ANVISA. Garantia mínima 02 anos.

Estado: Cidade: Endereço:  
RR Boa Vista R BENTO BRASIL, 297

Nome de Contato:  
Neri Brandão Rocha

Telefone:  
(95) 3224-7382

Email:  
eletrisul@bol.com.br

34.818.915/0001-20 R TORRES SOUZA EIRELI

R\$ 21.762,00

Marca: MEDPEJ  
Fabricante: MEDPEJ  
Modelo: PE-7000F

Descrição: Colposcópico com braço pantográfico: Equipamento como um microscópio binocular iluminado. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição, com lentes de cristal. Binóculo reto e angulado. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com cremalheira. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm. Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes à linha de visão com precisão da DIP (distância interpupilar) regulável. Aumento fixo de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem. Filtro móvel luz verde. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Iluminação através de LED. Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou "dimmer". Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão. Dimensões: modelo R (L.P.A.) 50 x 50 x 130 cm. Peso líquido: 15 kg. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-2. Registro ANVISA. Garantia mínima 02 anos.

Estado: Cidade: Endereço:  
AM Manaus AVENIDA BRASIL, 3757

Telefone:  
(92) 9150-7873

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM5%2b9DrSAQzkWG1gTWrakaT%2bkntUem0ACDLIJYpcMpPN  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM5%252b9DrSAQzkWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLIJYpcMpPN)  
token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM5%252b9DrSAQzkWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLIJYpcMpPN



Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência..

Descrição: Colposcópico - Colposcópico, tipo: binocular, alta resolução, ocular fixa e ajustável, tipo filtro luz: filtro móvel verde ou azul, capacidade aumento: aumento até 16 vezes, tipo lâmpada: lâmpada halógena, características adicionais: pedestal com rodízios, braços articulados, tipo regulagem: encaixe para microcâmara, distância focal: distância focal 300 mm

Data: 22/06/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:926782

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

000037

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.245.128/0001-05	G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	R\$ 18.500,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Medpej

Fabricante: Medpej Equipamentos Médicos

Modelo: PE7000VRDC5

Descrição: Colposcópico Binocular PE-7000 V ANVISA nº 80127840014 Descrição do produto O Colposcópico PE-7000 foi desenvolvido com o que existe de mais atual e moderno no mercado. Seu objetivo é proporcionar ao paciente todo o conforto e segurança durante a realização de procedimento ou exame clínico por profissional da área médica. O PE-7000 possibilita a identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular com luz à LED para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies. Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados. Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto ou ABS injetado. Cabeçote óptico estereoscópico binocular com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida com a combinação precisa de prisma s e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporciona excelente definição de imagem. Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa; a micro regulagem de distância é realizada por ajuste manual através de alavanca lateral com cremalheira. LED de potência com Índice de reprodução de cor (Ra) 95 e vida útil prevista para 50 000 horas. Iluminância variável na faixa 0 - 100%. Produto projetado em conformidade com as normas: ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 + Emenda IEC: 2012 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-5: 2011 / CISPR 11: 2003 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2005 / IEC 61000-4-6: 2008 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC 61000-4-11: 2004 / IEC 61000-3-2: 2009 / IEC 61000-3-3: 2008, Especificações Técnicas Colposcópico Binocular PE7000VRDC5 Com Câmera de vídeo. Cabeçote óptico com divisor de luz e imagem. Cinco aumentos variáveis de imagem: 6X, 10X, 16X, 25X e 40X com alta definição de imagem. Diâmetro do campo de visão com 25 mm. Sistema de captura de imagens PC-2000. Estativa de piso com 03 rodízios. Tensão de alimentação: 110 - 230 Vc.a. 50/60 Hz. Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 2AL, 250V. Potência máxima de consumo: 55 VA. Modo de operação: Contínuo. Potência do LED: 10 W. Índice de reprodução de cor (Ra): 95. Filtro luz verde. Objetiva com distância focal de 300 mm. Oculares: Grande angular 12,5X, uma fixa e outra ajustável; o ajuste da diopia é utilizado para que seja coincidente a linha de visão com a Distância Interpupilar (DIP). Diâmetro do campo luminoso (milímetros): 80 mm. Regulagem de altura pode variar conforme a Estativa (metros): 0,85 - 1,35m. Dimensões do equipamento sem acessórios (Largura/Profundidade/Altura): 0,50 X 0,50 X 1,35 m. Peso líquido: 19,5 Kg. Certificação INMETRO. Registro ANVISA,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	AVENIDA DA SAUDE, 1210	(16) 3235-7896	nfe.g-rocha@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14.911,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE COORD. GERAL ADMINIST. - CGA

Data: 14/09/2021 10:01

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE COLPOSCOPIA, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA

Modalidade:

SRP: SIM

Descrição: COLPOSCOPIO COM SIATEMA DE VIDEO - COLPOSCOPIO, BINOCULAR, OPTICA INCLINAVEL, COM SISTEMA DE VIDEO, MONTADO EM PEDESTAL, ESTATIVA COM MOVIMENTO VERTICAL PNEUMATICO E BRAÇO ARTICULAVEL, COM AUMENTO DE 8 A 17 VEZES, DIVISOR DE LUZ E ADAPTADOR PARA CAMERA DE VIDEO, MONITOR LCD 14", CAMARA ACOPLADA, OBJETIVA DE 300MM OCULARES DE 12,5X, AJUSTADAS COM TRAVA, DISTANCIA DE TRABALHO DE 300 MM, FILTRO DE VERDE REMOVIVEL, RACK E GRAVADOR DE DVD, ALIMENTAÇÃO: 110/220V - 60 HZ, INCLUI: CABO DE VIBRA OTICA FLEXIVEL COM FONTE DE LUZ FRIA C/LAMPADA HALOGENA DE 15V-150W

Identificação: OC: 090102000012021OC00246

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Quantidade: 75

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 14.000,00

\* VENCEDOR \*

Marca: PE7000VRDC3 + Monitor LCD + PC2000

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5%2b9DrSAQkzWG1gTWrakaT%2bkntrUem0ACDLIJYpcMpPN

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5%252b9DrSAQkzWG1gTWrakaT%252bkntrUem0ACDLIJYpcMpPN



CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	<b>000038</b>
SP	Ribeirão Preto	R CAMPINAS, 2248	WAGNER	(16) 3238-0339	vendas.07@medpej.com.br	

20.371.330/0001-09 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS R\$ 14.911,25  
EIRELI

Marca: GG-MD500variav+B+Ca.HDMlc/leitordcartão+monitorTV  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R FRANCA, 1950	Maria Antonia	(16) 3325-2928	vendas1@mundirepresentacoes.com.br

04.948.334/0001-42 LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA R\$ 60.000,00

Marca: DFVasconcellos - DECIUS 1250  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Valença	R DOM RODOLFO PENA, 316	MIRELA	(24) 2453-5416	llo.distribuidora@gmail.com

## Item 2. Cardiotocógrafo

Preço Estimado: R\$ 12.698,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12.698,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.698,38

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1 Unidade	<p>Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hidratação do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no feito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido a assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.</p>	
-----------	---	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13.969,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 23/11/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020, em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 1182021 / UASG:454524

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/11/2021 13:26

Homologação: 06/12/2021 08:05



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgscM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bkntrUem0ACDLIJYpcMpPN  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgscM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntrUem0ACDLIJYpcMpPN)  
token=JXIk08783RmxSDIOcgscM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntrUem0ACDLIJYpcMpPN



Descrição: Balança Pesar Pessoas - Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência(s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco f

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1  
Unidade: Unidade  
UF: PR

000039

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.593.430/0001-50 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 8.760,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: COMEN  
Fabricante: COMEN  
Modelo: STAR 5000

Descrição: Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência(s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISAMS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas e esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Londrina AV HENRIQUE MANSAND, 1595 (43) 3339-1320 londrimedihospitalar@gmail.com

84.972.926/0001-39 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 8.765,00

Marca: general  
Fabricante: general meditech  
Modelo: g6a

Descrição: Cardiotocógrafo Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência(s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Cambé R PAUL BRUGIN, 251 MARIA INES (43) 3263-1380 jribeiroatacadista@bol.com.br

38.200.470/0001-71 SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA R\$ 9.000,00





Marca: UNICARE

Fabricante: SHENZHEN UNICARE ELECTRONIC CO., LTD

Modelo: MCF-21 K II

Descrição: Os Monitores Fetais de alta tecnologia Unicare, oferecem uma solução confiável e de alto desempenho para o monitoramento fetal, entendendo as necessidades nas práticas médicas em clínicas e hospitais, do pré-natal ao momento do parto, monitorando as gestações de alto risco. Nossos Cardiotocógrafos são equipados com o exclusivo transdutor de 12 cristais. Este transdutor garante sinais mais fortes e maior sensibilidade devido a uma qualidade de sinais superior. O transdutor de 12 cristais atinge uma região focal mais ampla para uma cobertura mais uniforme em profundidades maiores do que os convencionais de 9 cristais. Também garantem um ótimo resultado mesmo quando o paciente muda sua posição. Marca: UNICARE Modelo: MCF-21K II Fabricante: SHENZHEN UNICARE ELECTRONIC CO., LTD. - CHINA ANVISA: 80040730038

000040

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	RUA MANDIRITUBA, 64	(41) 3313-1665	licitacao@hecadi.com.br

24.864.422/0001-73 C. E. CARVALHO - COMERCIAL

R\$ 10.125,00

Marca: GENERAL MEDITECH

Fabricante: GENERAL MEDITECH

Modelo: G6A

Descrição: Cardiotocógrafo Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hidratação do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência(s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos e eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

21.484.336/0001-47 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 13.969,00

Marca: COMEN

Fabricante: COMEN

Modelo: COMEN/STAR5000+FHR2

Descrição: Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hidratação do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência(s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos e eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	ROD PR-317, 6752	FERNANDA	(44) 3354-5826	pregao@multihosp.com.br

05.286.950/0001-83 V. S. COSTA &amp; CIA LTDA

R\$ 17.300,00



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bkntrUem0ACDLIJYpcMpPN

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntrUem0ACDLIJYpcMpPN



Marca: Monitor Fetal Cardio

Fabricante: Monitor Fetal Cardiotocógrafo Gemelar FC-1400 - Bi

Modelo: Monitor Fetal Cardiotocógrafo Gemelar FC-1400 - Bi

Descrição: "Cardiotocógrafo Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higiene do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os dados e onde se observa a(s) frequência(s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal I. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantindo assim funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salino.\*

000041

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R FRANCELHO, 69	(43) 33252-7897	vscosta@vscosta.com.br

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

R\$ 19.350,00

Marca: BIONET

Fabricante: BIONET

Modelo: FC-1400

Descrição: Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higiene do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência(s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco f

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R RUA SANTA CATARINA, 850	KAMYLLA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com

10.769.989/0001-56 CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI

R\$ 23.470,00

Marca: GENERAL MEDITECH

Fabricante: GENERAL MEDITECH, INC.

Modelo: G6A

Descrição: ITEM 13- APARELHO CARDIOTOCÓGRAFO MONITOR G6A FETAL GEMELAR TELAS: G6A Tela de 10.1 polegadas TFT colorido LCD, display de forma de onda e dados simultaneamente. CARACTERÍSTICA: Design de baixo consumo de energia no modo standby, bateria de alta energia embutida; Suporte 24 horas de monitoração. Geração de ID de paciente Auto/manual, fácil gerenciamento de usuários e busca de dados. Impressão em tempo Real. Anotações de eventos. Alarme sonoro e visual ajustáveis: limites/tons. Alarme de Sensor off, alarme anormal, funções de nota e revisão de alarme disponíveis. Expansível para novos módulos adicionais(maternal) FUNCIONALIDADES: Cabo dobrável e portátil. Curva de fetal FCF (Frequência Cardio Fetal), TOCO (Contração Uterina, FM (Movimentação Fetal), Contagem movimento fetal sob auto / modalidade manual, e exibir o valor na tela. Cor da área de exibição ajustável. Armazenamento pelo menos 24 horas de dados CTG na memória de desligamento. Lembre-se a impressão está disponível. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FHR: Frequência de Ultrassom 1MHz±10% onda de impulso; Intensidade do Input de Ultrassom < 10mW/cm; Alcance 50 - 240bpm; Precisão ±1bpm Limite de alarme e tolerância Max: c70 - 210Dbpm, tolerância: ±5%.Min: c60j 200Dbpm, Tolerância: ±5%. Avaliação alarme. TOCO: Faixa de medição: 0~100% Resolução 1% Tolerância de pressão ±8% Modo Zero: Manual MOVIMENTO FETAL: Contagem Manual, automática e movimento fetal "forma de onda" automática. IMPRESSORA WIDE-LINE: Papel de Impressão Papel termal dobrável Tipo Z. Largura 110mm Varredura 1cm/min\_2cm/min\_3cm/min\_25mm/sec, rápido recall de impressão. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: Alimentação de Energia 100~240VAC, 50/60Hz Automático. Built-in bateria recarregável de alta capacidade. CONFIGURAÇÃO OPCIONAL: Fishers autoanálise fetal, fetal alarme desperto-up, rede sem fio, suporte de parede, movendo carrinho, 12 volts da fonte de alimentação. PARÂMETROS OPCIONAIS (ACRÉSCIMO DE MATERNO): ECG: Analisador de arritmia incorporado. Detecção de seguimento ST, QRS e Marca Passo, Proteção para uso simultâneo com desfibrilador, Derivações: DI, DII, DIII, AVR, AVL, AVF, V; Seleção de ganho: x1/4 (2,5mm/mv), x1/2 (5mm/mv), x1 (10mm/mv), x4 (40mm/mv); Velocidade de Varredura: 6.25, 1.25, 25, 50 mm/s; Faixa de Frequência cardíaca: 0 a 380 bpm; Precisão: 01 BPM - ST, 0,01mV. Captação do ECG com cabo de 3 ou 5 vias com apresentação de até 07 (sete) derivações de ECG Simultâneas, Filtro contra ruído da rede elétrica. OXIMETRIA - SPO2: Oximetria com Curva pletnográfica, indicação numérica de oxigenação e Pulso, Tecnologia de Captação de oximetria, BCI (OPCIONAIS DE OXIMETRIA Nellcor Oximax\* ou Masimo\*); \*, Faixa de Medição: 0 a 100%, resolução 1%, precisão ± 2. Faixa de Medição de Pulso: 0 a 350 BPM, resolução: 01 BPM. Precisão: ±1 BPM. FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): Por sonda nasal ou bi-impedância respiratória transtorácica, Apresentação de traçado com ajuste de ganho automático ou manual, Faixa de medição 0 a 210 RPM, precisão ± 2 RPM ou 1%. TEMPERATURA: 02 canais de temperatura simultâneos, Sensor (Cutâneos / Superficiais) - (Esofágico / Retal), imersível Circular ou Tubular, Faixa de temperatura -50C a 510C, Resolução: 0,10C Precisão: ±0,20C. Visualização: T1, T2, Delta T. PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): Intervalo de medição programável para monitorização contínua, Acionamento e interrupção por tecla dedicada, Proteção de Sobre Pressão por Hardware, Método de Medição: oscilométrico, Tipo de Medição: adulto, pediátrico, neonatal, Parâmetros de Medição: Sistólica, Diastólica e Média, Medição: Manual, automático, contínuo, Faixa de Medição: mmHg ou kPa selecionável, Pressão Sistólica (SYS): 0-310 mmhg, Pressão Diastólica (DIA): 0-310 mmhg, Pressão Arterial Média (MAP): 0-310 mmhg, Resolução: 0,1 mmHg, Precisão: ± 3 mmHg ou ± 2%. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO (FETAL): OBS: Acompanha todos os acessórios exigidos em edital. 02 TUBOS TRANSDUTORES FHR 01 TRANSDUTOR TOCÓGRAFO 01 MARCADOR DE EVENTOS 01 PACOTE DE FOLHA PARA IMPRESSORA. Marca: GENERAL MEDITECH (ENDOTRAX), MODELO: G6A, FABRICANTE: GENERAL MEDITECH, INC., PROCEDÊNCIA: IMPORTADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ibiporã	R 19 DE DEZEMBRO, 1687	(43) 3158-0101	casahospitalaribipora@gmail.com

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA

R\$ 25.800,00



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bkntrUem0ACDLIJYcpMpPN

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntrUem0ACDLIJYcpMpPN



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MEDPEJ  
Fabricante: MEDPEJ  
Modelo: MF9100

000042

Descrição: Cardiocógrafa portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hidratação do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os valores e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Azul Paulista	R CEL JOAO MANOEL, 44	(17) 3361-1315	vrcomercialhospitalar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11.624,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Data: 06/10/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: \*monitor vídeo\* - Monitor Cardiocógrafa. Especificações mínimas: FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina), FM (Movimento Fetal), Detecção automática de movimento fetal, Displayde LED da FHR e UC, Transdutor de Alta Sensibilidade de 1 mhz, Porta de comunicação RS232, Análise Automática CTG, Impressora térmica integrada de alta resolução. Dados Técnicos para Frequência cardíaca fetal: Visor 7 segmentos LED, 2 canais FHC e UC, velocidade de impressão 1, 2, 3 cm/minuto, sinal de entrada ultrassom doppler pulsado frequência 1mhz, potência de <10 mw/cm2, método auto correlato de detecção da FCF, faixa de medição de 50 a 240bpm, precisão da FHR 120 -160bpm +1bpm e fora da faixa 120-160bpm +2bpm; Contração Uterina com fonte de entrada transdutor externo com medidor de pressão, referência controle (zero) com chave de um toque, faixa de medição 0-99 unidades; Parâmetro de cardiocografia linha de base média da FCF, número de UC, número de aceleração, números de desaceleração tardia, precoce e variável, taquicardia moderada e severa, braquicardia moderada e severa. Deve acompanhar o aparelho 01 Transdutor TOCO, 01 Transdutor Doppler (US), 01 Sensor Marcador de Eventos, 01 adaptador

SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:832021 / UASG:987467

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 150699 - "MONITOR VÍDEO"

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.776.642/0001-02 PESENTI & PELAIS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 7.900,00

Marca: GENERAL MEDITECH  
Fabricante: GENERAL MEDITECH  
Modelo: G6A

Descrição: Monitor Cardiocógrafa. Especificações mínimas: FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina), FM (Movimento Fetal), Detecção automática de movimento fetal, Displayde LED da FHR e UC, Transdutor de Alta Sensibilidade de 1 mhz, Porta de comunicação RS232, Análise Automática CTG, Impressora térmica integrada de alta resolução. Dados Técnicos para Frequência cardíaca fetal: Visor 7 segmentos LED, 2 canais FHC e UC, velocidade de impressão 1, 2, 3 cm/minuto, sinal de entrada ultrassom doppler pulsado frequência 1mhz, potência de <10 mw/cm2, método auto correlato de detecção da FCF, faixa de medição de 50 a 240bpm, precisão da FHR 120 -160bpm +1bpm e fora da faixa 120-160bpm +2bpm; Contração Uterina com fonte de entrada transdutor externo com medidor de pressão, referência controle (zero) com chave de um toque, faixa de medição 0-99 unidades; Parâmetro de cardiocografia linha de base média da FCF, número de UC, número de aceleração, números de desaceleração tardia, precoce e variável, taquicardia moderada e severa, braquicardia moderada e severa. Deve acompanhar o aparelho 01 Transdutor TOCO, 01 Transdutor Doppler (US), 01 Sensor Marcador de Eventos, 01 adaptador de energia DC 18V, 01 cabo de força padrão NBR 14136, 01 Software para instalação, manual em português e comprovante de inspeção e calibração.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV CELSO GARCIA CID, 1539	(43) 3028-3568	gpkionaga@gmail.com

08.836.350/0001-02 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 7.990,00



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bkntUem0ACDLIJYpcMpPN  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLIJYpcMpPN)  
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLIJYpcMpPN

10 / 25



Marca: COMEN  
Fabricante: COMEN  
Modelo: STAR 5000

000043

Descrição: Monitor Cardiotocógrafo: Especificações mínimas: FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina), FM (Movimento Fetal), Detecção automática de movimento fetal, Display de LED da FHR e UC, Transdutor de Alta Sensibilidade de 1 mhz, Porta de comunicação RS232, Análise Automática CTG, Impressora térmica integrada de alta resolução. Dados Técnicos para Frequência cardíaca fetal: Visor 7 segmentos LED, 2 canais FHC e UC, velocidade de impressão 1, 2, 3 cm/minuto, sinal de entrada ultrassom doppler pulsado frequência 1mhz, potência de <10 mw/cm2, método auto correlato de detecção da FCF, faixa de medição de 50 a 240bpm, precisão da FHR 120 -160bpm +1bpm e fora da faixa 120-160bpm +2bpm; Contração Uterina com fonte de entrada transdutor externo com medidor de pressão, referência controle (zero) com chave de um toque, faixa de medição 0-99 unidades; Parâmetro de cardiotocografia linha de base e média da FCF, número de UC, número de aceleração, números de desaceleração tardia, precoce e variável, taquicardia moderada e severa, braquicardia moderada e severa. Deve acompanhar o aparelho 01 Transdutor TOCO, 01 Transdutor Doppler (US), 01 Sensor Marcador de Eventos, 01 adaptador de energia DC 18V, 01 cabo de força padrão NBR 14136, 01 Software para instalação, manual em português e comprovante de inspeção e calibração.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R DA ESPERANCA, 5234	(43) 3062-3008	awrprodutoslimpeza@hotmail.com

26.984.213/0001-99 R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI R\$ 8.050,00

Marca: Comen STAR5000 - 12.

Fabricante: Comen STAR5000 - 12,1" - TELA TOUCH SCREEN - MODEL

Modelo: Comen STAR5000 - 12,1" - TELA TOUCH SCREEN - MODEL

Descrição: Monitor Cardiotocógrafo: Especificações mínimas: FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina), FM (Movimento Fetal), Detecção automática de movimento fetal, Display de LED da FHR e UC, Transdutor de Alta Sensibilidade de 1 mhz, Porta de comunicação RS232, Análise Automática CTG, Impressora térmica integrada de alta resolução. Dados Técnicos para Frequência cardíaca fetal: Visor 7 segmentos LED, 2 canais FHC e UC, velocidade de impressão 1, 2, 3 cm/minuto, sinal de entrada ultrassom doppler pulsado frequência 1mhz, potência de <10 mw/cm2, método auto correlato de detecção da FCF, faixa de medição de 50 a 240bpm, precisão da FHR 120 -160bpm +1bpm e fora da faixa 120-160bpm +2bpm; Contração Uterina com fonte de entrada transdutor externo com medidor de pressão, referência controle (zero) com chave de um toque, faixa de medição 0-99 unidades; Parâmetro de cardiotocografia linha de base e média da FCF, número de UC, número de aceleração, números de desaceleração tardia, precoce e variável, taquicardia moderada e severa, braquicardia moderada e severa. Deve acompanhar o aparelho 01 Transdutor TOCO, 01 Transdutor Doppler (US), 01 Sensor Marcador de Eventos, 01 adaptador de energia DC 18V, 01 cabo de força padrão NBR 14136, 01 Software para instalação, manual em português e comprovante de inspeção e calibração.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R ODY SILVEIRA, 575	(43) 3328-0200	licitacao@ramdistribuidora.com.br

37.581.390/0001-40 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 8.375,00

Marca: COMEN

Fabricante: SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD

Modelo: STAR5000

Descrição: Monitor Cardiotocógrafo: Especificações mínimas: FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina), FM (Movimento Fetal), Detecção automática de movimento fetal, Display de LED da FHR e UC, Transdutor de Alta Sensibilidade de 1 mhz, Porta de comunicação RS232, Análise Automática CTG, Impressora térmica integrada de alta resolução. Dados Técnicos para Frequência cardíaca fetal: Visor 7 segmentos LED, 2 canais FHC e UC, velocidade de impressão 1, 2, 3 cm/minuto, sinal de entrada ultrassom doppler pulsado frequência 1mhz, potência de <10 mw/cm2, método auto correlato de detecção da FCF, faixa de medição de 50 a 240bpm, precisão da FHR 120 -160bpm +1bpm e fora da faixa 120-160bpm +2bpm; Contração Uterina com fonte de entrada transdutor externo com medidor de pressão, referência controle (zero) com chave de um toque, faixa de medição 0-99 unidades; Parâmetro de cardiotocografia linha de base e média da FCF, número de UC, número de aceleração, números de desaceleração tardia, precoce e variável, taquicardia moderada e severa, braquicardia moderada e severa. Deve acompanhar o aparelho 01 Transdutor TOCO, 01 Transdutor Doppler (US), 01 Sensor Marcador de Eventos, 01 adaptador de energia DC 18V, 01 cabo de força padrão NBR 14136, 01 Software para instalação, manual em português e comprovante de inspeção e calibração / ANVISA: 80047300545.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Londrina	RUA JOSE ROQUE SALTON, 297	(43) 3336-7133

84.972.926/0001-39 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 9.350,00

Marca: GENERAL MEDITECH

Fabricante: GENERAL MEDITECH

Modelo: G6A

Descrição: Monitor Cardiotocógrafo: Especificações mínimas: FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina), FM (Movimento Fetal), Detecção automática de movimento fetal, Display de LED da FHR e UC, Transdutor de Alta Sensibilidade de 1 mhz, Porta de comunicação RS232, Análise Automática CTG, Impressora térmica integrada de alta resolução. Dados Técnicos para Frequência cardíaca fetal: Visor 7 segmentos LED, 2 canais FHC e UC, velocidade de impressão 1, 2, 3 cm/minuto, sinal de entrada ultrassom doppler pulsado frequência 1mhz, potência de <10 mw/cm2, método auto correlato de detecção da FCF, faixa de medição de 50 a 240bpm, precisão da FHR 120 -160bpm +1bpm e fora da faixa 120-160bpm +2bpm; Contração Uterina com fonte de entrada transdutor externo com medidor de pressão, referência controle (zero) com chave de um toque, faixa de medição 0-99 unidades; Parâmetro de cardiotocografia linha de base e média da FCF, número de UC, número de aceleração, números de desaceleração tardia, precoce e variável, taquicardia moderada e severa, braquicardia moderada e severa. Deve acompanhar o aparelho 01 Transdutor TOCO, 01 Transdutor Doppler (US), 01 Sensor Marcador de Eventos, 01 adaptador

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R PAULO BRUGIN, 251	MARIA INES	(43) 3253-1380	jribeiroatacadista@bol.com.br

15.631.700/0001-51 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 9.989,00





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Bionet  
Fabricante: Bionet  
Modelo: Bionet

Descrição: Monitor Cardiotocógrafa: Especificações mínimas: FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina), FM (Movimento Fetal), Detecção automática de movimento fetal, Display de LED da FHR e UC, Transdutor de Alta Sensibilidade de 1 mhz, Porta de comunicação RS232, Análise Automática CTG, Impressora térmica integrada de alta resolução. Dados Técnicos para Frequência cardíaca fetal: Visor 7 segmentos LED, 2 canais FHC e UC, velocidade de impressão 1, 2, 3 cm/minuto, sinal de entrada ultrassom doppler pulsado frequência 1mhz, potência de <10 mw/cm2, método auto correlato de detecção da FCF, faixa de medição de 50 a 240bpm, precisão da FHR 120 -160bpm +1bpm e fora da faixa 120-160bpm +2bpm; Contração Uterina com fonte de entrada transdutor externo com medidor de pressão, referência controle (zero) com chave de um toque, faixa de medição 0-99 unidades; Parâmetro de cardiocografia linha de base e média da FCF, número de UC, número de aceleração, números de desaceleração tardia, precoce e variável, taquicardia moderada e severa, braquicardia moderada e severa. Deve acompanhar o aparelho 01 Transdutor TOCO, 01 Transdutor Doppler (US), 01 Sensor Marcador de Eventos, 01 adaptador de energia DC 18V, 01 cabo de força padrão NBR 14136, 01 Software para instalação, manual em português e comprovante de inspeção e calibração

000044

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	R GRAO PARA, 215	(51) 3062-5567

34.055.837/0001-50 CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI R\$ 10.999,00

Marca: COMEN  
Fabricante: Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.  
Modelo: STAR8000C

Descrição: Monitor Cardiotocógrafa: Especificações mínimas: FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina), FM (Movimento Fetal), Detecção automática de movimento fetal, Display de LED da FHR e UC, Transdutor de Alta Sensibilidade de 1 mhz, Porta de comunicação RS232, Análise Automática CTG, Impressora térmica integrada de alta resolução. Dados Técnicos para Frequência cardíaca fetal: Visor 7 segmentos LED, 2 canais FHC e UC, velocidade de impressão 1, 2, 3 cm/minuto, sinal de entrada ultrassom doppler pulsado frequência 1mhz, potência de <10 mw/cm2, método auto correlato de detecção da FCF, faixa de medição de 50 a 240bpm, precisão da FHR 120 -160bpm +1bpm e fora da faixa 120-160bpm +2bpm; Contração Uterina com fonte de entrada transdutor externo com medidor de pressão, referência controle (zero) com chave de um toque, faixa de medição 0-99 unidades; Parâmetro de cardiocografia linha de base e média da FCF, número de UC, número de aceleração, números de desaceleração tardia, precoce e variável, taquicardia moderada e severa, braquicardia moderada e severa. Deve acompanhar o aparelho 01 Transdutor TOCO, 01 Transdutor Doppler (US), 01 Sensor Marcador de Eventos, 01 adaptador

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Águas Mornas	R PEDRO JOSE GARCIA, 181	SUZANO STEFANES	(48) 3086-2251/ (48) 9157-9997	cirurgicasmullet@gmail.com

36.171.546/0001-52 RODRIGO SILVA CUSTODIO - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS R\$ 12.250,00

Marca: Bionet  
Fabricante: Bionet  
Modelo: FC-700

Descrição: Monitor Cardiotocógrafa: Especificações mínimas: FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina), FM (Movimento Fetal), Detecção automática de movimento fetal, Display de LED da FHR e UC, Transdutor de Alta Sensibilidade de 1 mhz, Porta de comunicação RS232, Análise Automática CTG, Impressora térmica integrada de alta resolução

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV ANGELINA RICCI VEZOZZO, 1255	(43) 3334-3399/ (43) 9961-4212	comptecnologia@sercomtel.com.br

22.540.455/0001-32 E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI R\$ 15.000,00

Marca: BIONET  
Fabricante: BIONET  
Modelo: FC 700

Descrição: Monitor Cardiotocógrafa: Especificações mínimas: FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina), FM (Movimento Fetal), Detecção automática de movimento fetal, Display de LED da FHR e UC, Transdutor de Alta Sensibilidade de 1 mhz, Porta de comunicação RS232, Análise Automática CTG, Impressora térmica integrada de alta resolução. Dados Técnicos para Frequência cardíaca fetal: Visor 7 segmentos LED, 2 canais FHC e UC, velocidade de impressão 1, 2, 3 cm/minuto, sinal de entrada ultrassom doppler pulsado frequência 1mhz, potência de <10 mw/cm2, método auto correlato de detecção da FCF, faixa de medição de 50 a 240bpm, precisão da FHR 120 -160bpm +1bpm e fora da faixa 120-160bpm +2bpm; Contração Uterina com fonte de entrada transdutor externo com medidor de pressão, referência controle (zero) com chave de um toque, faixa de medição 0-99 unidades; Parâmetro de cardiocografia linha de base e média da FCF, número de UC, número de aceleração, números de desaceleração tardia, precoce e variável, taquicardia moderada e severa, braquicardia moderada e severa. Deve acompanhar o aparelho 01 Transdutor TOCO, 01 Transdutor Doppler (US), 01 Sensor Marcador de Eventos, 01 adaptador de energia DC 18V, 01 cabo de força padrão NBR 14136, 01 Software para instalação, manual em português e comprovante de inspeção e calibração.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Londrina	AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1030	(43) 3326-0291

10.769.989/0001-56 CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI R\$ 15.988,00



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bkntUem0ACDLIJYpcMpPN  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLIJYpcMpPN)  
token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLIJYpcMpPN



Marca: GENERAL MEDITECH

Fabricante: GENERAL MEDITECH, INC.

Modelo: G6 A

Descrição: ITEM 23- APARELHO MONITOR MONITOR G6A FETAL GEMELAR TELAS: G6A Tela de 10.1 polegadas TFT colorido LCD, display de forma de onda e dados simultaneamente. CARACTERÍSTICA: Design de baixo consumo de energia no modo standby, bateria de alta energia embutida; Suporte 24 horas de monitoração. Geração de ID de paciente Auto/manual, fácil gerenciamento de usuários e busca de dados. Impressão em tempo Real; Anotações de eventos. Alarme sonoro e visual ajustáveis. Limites/tons. Alarme de Sensor off, alarme anormal, funções de nota e revisão de alarme disponíveis. Expansível para novos módulos adicionais(maternal) FUNCIONALIDADES: Cabo dobrável e portátil. Curva de fetal FCF (Frequência Cardio Fetal), TOCO (Contração Uterina, FM (Movimentação Fetal), Contagem movimento fetal sob auto / modalidade manual, e exibir o valor na tela. Cor da área de exibição ajustável. Armazenamento pelo menos 24 horas de dados CTG na memória de desligamento. Lembre-se a impressão está disponível. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FHR: Frequência de Ultrassom 1MHz±10% onda de impulso; Intensidade do Input de Ultrassom < 10mW/ct; Alcance 50 - 240bpm; Precisão ±1bpm Limite de alarme e tolerância Max: 670 - 210Dbpm, tolerância: ±5%; Min: 60j 200Dbpm, Tolerância: ±5%. Avaliação alarme. TOCO: Faixa de medição: 0~100% Resolução 1% Tolerância de pressão ±4% Modo Zero: Manual MOVIMENTO FETAL: Contagem Manual, automática e movimento fetal "forma de onda" automática, IMPRESSORA WIDE-LINE: Papel de Impressão Papel termal dobrável Tipo Z. Largura 110mm Varredura 1cm/min\_2cm/min\_3cm/min\_25mm/sec, rápido recall de impressão. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: Alimentação de Energia 100~240VAC, 50/60Hz Automático. Built-in bateria recarregável de alta capacidade. CONFIGURAÇÃO OPCIONAL: Fishers autoanálise fetal, fetal alarme desperto-up, rede sem fio, suporte de parede, movendo carrinho, 12 volts da fonte de alimentação. PARÂMETROS OPCIONAIS (ACRÉSCIMO DE MATERNO): ECG: Analisador de arritmia incorporado. Detecção de seguimento: ST, QRS e Marca Passo, Proteção para uso simultâneo com desfibrilador. Derivações: DI, DII, DIII, AVR, AVL, AVF, V; Seleção de ganho: x1/4 (2,5mm/mv), x1/2 (5mm/mv), x1 (10mm/mv), x4 (40mm/mv); Velocidade de Varredura: 6.25, 12.5, 25, 50 mm/s; Faixa de Frequência cardíaca: 0 a 380 bpm; Precisão: 01 BPM - ST 0,01mV, Captação do ECG com cabo de 3 ou 5 vias com apresentação de até 07 (sete) derivações de ECG Simultâneas, Filtro contra ruído da rede elétrica, OXIMETRIA - SPO2: Oximetria com Curva pletnográfica, indicação numérica de saturação r e tecnologia de Captação de oximetria, BCI (OPCIONAIS DE OXIMETRIA Nellcor Oximax\* ou Masimo\*); \*, Faixa de Medição: 0 a 100%, resolução 1%, precisão ± 2, Faixa de Medição de Pulso: 0 a 350 BPM, resolução: 01 BPM, Precisão: ±1 BPM. FREQUÊNCIA RESPIRATORIA (FR): Por sonda nasal ou bioimpedância r espiratória transratorica, Apresentação de traçado com ajuste de ganho automático ou manual. Faixa de medição 0 a 210 RPM, precisão ± 2 RPM ou 1%. TEMPERATURA: 02 canais de temperatura simultâneos, Sensor (Cutâneos / Superficiais) - (Esôfágico / Retal), imersível Circular ou Tubular. Faixa de temperatura - 50C a 511C, Resolução: 0,11C Precisão: ±0,21C. Visualização: T1, T2, Delta T. PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): Intervalo de medição programável para monitorização contínua, Acionamento e interrupção por tecla dedicada, Proteção de Sobre Pressão por Hardware, Método de Medição: oscilométrico, Tipo de Medição: adulto, pediátrico, neonatal. Parâmetros de Medição: Sistólica, Diastólica e Média, Medição: Manual, automático, contínuo, Faixa de Medição: mmHg ou kPa seleção nível, Pressão Sistólica (SYS): 0-310 mmHg, Pressão Diastólica (DIA): 0-310 mmHg, Pressão Arterial Média (MAP): 0-310 mmHg, Resolução: 0,1 mmHg, Precisão: ± 3 mmHg ou ± 2%. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO (FETAL): OBS: Acompanha todos os acessórios exigidos em edital. 02 TRANSDUTORES FHR 01 TRANSDUTOR TOCO 01 MARCADOR DE EVENTOS 01 PACOTE DE FOLHA PARA IMPRESSORA. MARCA: GENERAL MEDITECH (ENDOBAX), MODELO: G6A, FABRICANTE: GENERAL MEDITECH, INC., PROCEDÊNCIA: IMPORTADO (CHINA), RMS: 80393910019.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ibiporã	R 19 DE DEZEMBRO, 1687	(43) 3158-0101	casahospitalaribipora@gmail.com

26.499.522/0001-73 MORIMED COMERCIAL EIRELI R\$ 18.990,00

Marca: EDAN

Fabricante: EDAN INSTRUMENTS

Modelo: F6

Descrição: Monitor Cardiotocógrafo: Especificações mínimas: FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina), FM (Movimento Fetal), Detecção automática de movimento fetal, Display de LED da FHR e UC, Transdutor de Alta Sensibilidade de 1 mhz, Porta de comunicação RS232, Análise Automática CTG, Impressora térmica integrada de alta resolução. Dados Técnicos para Frequência cardíaca fetal: Visor 7 segmentos LED, 2 canais FHC e UC; velocidade de impressão 1, 2, 3 cm/minuto; sinal de entrada ultrassom doppler pulsado frequência 1mhz, potência de <10 mw/cm2, método auto correlato de detecção da FCF, faixa de medição de 50 a 240bpm, precisão da FHR 120 - 160bpm +1bpm e fora da faixa 120-160bpm +2bpm; Contração Uterina com fonte de entrada transdutor externo com medidor de pressão, referência controle (zero) com chave de um toque, faixa de medição 0-99 unidades; Parâmetro de cardiotocografia linha de base e média da FCF, número de UC, número de aceleração, números de desaceleração tardia, precoce e variável, taquicardia moderada e severa, braquicardia moderada e severa. Deve acompanhar o aparelho 01 Transdutor TOCO, 01 Transdutor Doppler (US), 01 Sensor Marcador de Eventos, 01 adaptador de energia DC 18V, 01 cabo de força padrão NBR 14136, 01 Software para instalação, manual em português e comprovante de inspeção e calibração.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R PARA, 410	LEANDRO	(43) 3034-3474	licitacao@morimed.com.br

10.572.109/0001-57 SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA R\$ 21.000,00

Marca: MEDPEJ

Fabricante: MEDPEJ

Modelo: MF 9100

Descrição: MONITOR FETAL • Design moderno. • Tela touch screen 7". • Tela ajustável em várias posições. • Transdutor FHR impermeável IPX1 de alta sensibilidade. • Marcador de movimento fetal manual e automático. • Impressora térmica integrada de 112mm. • Monitoramento gemelar. • Faixa de medição FHR de 30-240 bpm. • Faixa de medição toco de 0-100. • Frequência dos transdutores 1,0 Mhz. • Alarmes programáveis. • Tensão de 100-240 V ~ ±10% 50/60 Hz. • Memória 720 minutos • Bateria de Li-Ion 7,4V x 2,2 Ah, recarregável. • FHR, TOCO, FM, AFM. • CERTIFICADO CONFORMIDADE TÉCNICA ABNT NB IEC 60601-1: 2010 + Emenda 1: 2016; ABNT NB IEC 60601-1-2: 2010; ABNT NB IEC 60601-6: 2011; ABNT NB IEC 60601-9: 2010 + Emenda 1: 2014; IEC 60601-2-37: 2007. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO 01 - Toco Transmissor. 02 - Transdutores de US com 12 cristais. 01 - Manual de instruções. 02 - Frascos de gel contato. 01 - Certificado de Garantia. 01 - Marcador de eventos. 01 - Cabo de alimentação de energia elétrica. 03 - Cintas elásticas para fixação dos transdutores. 03 - Bloco de papel termo sensível de fácil instalação. 01 - Rack (opcional) 01 - Software de comunicação PC (opcional) MARCA: MEDPEJ MOD. MF9100 ANVISA: 80127840027

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R BENEDICTA RODRIGUES DOMINGOS, 639	(16) 3966-4030	agendaserv@terra.com.br

38.200.470/0001-71 SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA R\$ 21.597,00



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bkntrUem0ACDLIJYpcMpPN

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntrUem0ACDLIJYpcMpPN



Marca: UNICARE

Fabricante: SHENZHEN UNICARE ELECTRONIC CO., LTD. - CHINA, REP

Modelo: MCF-21K (II)/80040730038

Descrição: MONITOR FETAL - CARDIOTOCOGRAFO MODELO MCF-21K (II) – UNICARE Os Monitores Fetais de alta tecnologia Unicare, oferecem uma solução confiável e de alto desempenho para o monitoramento fetal, entendendo as necessidades nas práticas médicas em clínicas e hospitais, do pré-natal ao momento do parto, monitorando as gestações de alto risco. Nossos Cardiotocógrafos são equipados com o exclusivo transdutor de 12 cristais. Este transdutor garante sinais mais fortes e maior sensibilidade devido a uma qualidade de sinal superior. O transdutor de 12 cristais atinge uma região focal mais ampla para uma cobertura mais uniforme em profundidades maiores do que os convencionais de 9 cristais. Também garantem um ótimo resultado mesmo quando o paciente muda sua posição. Características: Placa principal A8, Sistema Operacional Linux, mais estável e seguro Display TFT LCD de 10.4 polegadas, ajustável, de alto brilho Suporta teclado e mouse para inserir as informações dos pacientes (teclado opcional) Transdutor de 12 cristais para detecção mais precisa Indicador de qualidade do sinal de FCF, que ajuda a otimizar a posição do transdutor Grande capacidade de armazenamento, de pelo menos 8 meses de dados fetais Possibilidade de visualização em tela padrão ou tela com números grandes Marcador de eventos facilita a anotação dos movimentos fetais percebidos ou outros eventos Modo de Movimento Fetal (FMP) detecta e registra automaticamente os movimentos fetais menos suaves Tempo programável de exame até 60 minutos Modo de compensação da Frequência Cardíaca torna fácil distinguir visualmente entre os batimentos cardíacos de gêmeos Reconhecimento com indicação visual e sonora da coincidência entre batimentos cardíacos fetais e maternos Alarme de Frequência Cardíaca Fetal fornece alertas visuais e sonoros se a FC está fora da faixa predefinida pelo usuário (limites máximos e mínimos), falta de papel na impressora, desconexão de transdutores e etc Papel termossensível em "Z" de fácil recarga Bateria de Li-Ion interna recarregável ou alimentação AC de fonte externa Suporta conexão com ou sem fio (opcional) para uma central de monitoração Fischer NST Report (Relatório de saúde fetal, opcional) Estimulador Acústico Fetal (FAST): O FAST utiliza estímulos de baixa frequência vibro-acústica (VAS) para "acordar" o feto, aumentando a eficácia dos testes de pré-parto e melhorando a coerência dos re-testes (opcional). A configuração do equipamento está em conformidade com os requisitos internacionais de segurança para aparelho elétrico médico, como IEC 60601-1, IEC 60601-2-37, IEC 60601-1-2, IEC 60501-1-4, IEC 60601-1-8 e IEC 60601-1-8 CONFIGURAÇÃO (por equipamento): Canal duplo de FCF (gemelar): 1 Manual do Operador/Guia do Usuário em português 2 Cintos Reutilizáveis para Transdutor (faixas) 1 Cabo Aterramento 1 Fonte de Alimentação 1 Cabo Força 1 Certificado de Aceitação 1 Cartão de Registro de Garantia 2 Blocos de Papel térmico para impressão 1 Mouse 1 (8310400003) TRANSDUTOR TOCO 1 (8310400004) TRANSDUTOR ULTRASSOM 1 (98ME07GC927) MARCADOR DE EVENTOS 1 BATERIA INTERNA 1 GEL MARCA: UNICARE MODELO: MCF-21K (II) FABRICANTE: SHENZHEN UNICARE ELECTRONIC CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR ANVISA/RMS: 80040730038

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	RUA MANDIRITUBA, 64	(41) 3313-1565	licitacao@hecadi.com.br

24.864.422/0001-73 C. E. CARVALHO - COMERCIAL

R\$ 23.000,00

Marca: BIONET

Fabricante: BIONET

Modelo: FC-1400

Descrição: Monitor Cardiotocógrafo. Especificações mínimas: FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina), FM (Movimento Fetal), Detecção automática de movimento fetal, Display de LED da FHR e UC, Transdutor de Alta Sensibilidade de 1 mhz, Porta de comunicação RS232, Análise Automática CTG, Impressora térmica integrada de alta resolução. Dados Técnicos para Frequência cardíaca fetal: Visor 7 segmentos LED, 2 canais FHC e UC, velocidade de impressão são 1, 2, 3 cm/minuto, sinal de entrada ultrassom doppler pulsado de frequência de 1mhz, potência de <10 mw/cm2, método auto correlato de detecção da FCF, faixa de medição de 50 a 240bpm, precisão da FHR 120 –160bpm +1bpm e fora da faixa 120-160bpm +2bpm; Contração Uterina com fonte de entrada transdutor e externo com medidor de pressão, referência controle (zero) com chave de um toque, faixa de medição 0-99 unidades; Parâmetro de cardiotocografia linha de base e média da FCF, número de UC, número de aceleração, números de desaceleração tardia, precoce e variável, taquicardia moderada e severa, braquicardia moderada e severa. Deve acompanhar o aparelho 01 Transdutor TOCO, 01 Transdutor Doppler (US), 01 Sensor Marcador de Eventos, 01 adaptador de energia DC 18V, 01 cabo de força padrão NBR 14136, 01 Software para instalação, manual em português e comprovante de inspeção e calibração.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de estado da Saúde

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Equipamentos hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Data: 24/02/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122021 / UASG:425128

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/08/2021 11:19

Homologação: 19/08/2021 11:23

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bnkrUem0ACDLIJYpcMpPN

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bnkrUem0ACDLIJYpcMpPN



Descrição: ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS - CARDIOTOCÓGRAFO (MONITOR FETAL), com características técnicas mínimas: Equipamento para monitoração contínua do batimento cardíaco fetal (FHR) e atividade uterina (UC), indicando os valores medidos em display digital e registrando resultados gráficos através de impressora termosensível; Equipamento leve e portátil, peso até 7,0 kg; Indicação ambulatorial para acompanhamento de partos de alto risco; Detectar o movimento do batimento cardíaco fetal através de transdutores de ultrassom que utilizam o princípio do Doppler pulsátil; Os valores de batimento cardíaco fetal (BCF) mensurados pela sonda devem ser representados em display digital independente para BCFI/BCFII, permitindo o monitoramento de fetos gemelares, em unidades relativas a batimento por minuto (BPM) numa escala de 50~240 BPM; Deve detectar mudanças na tensão abdominal, causadas por contrações uterinas, utilizando-se um toco transdutor colocado no abdômen materno, na área do fundo do útero; Os valores da atividade uterina mensurados pelo toco transdutor devem ser representados em display digital independente (UC) em

Quantidade: 30  
Unidade: Unidade  
UF: MA

000047

CatMat: 116084 - ARQUIVO DESLIZANTE - MECANICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 10.000,00
* VENCEDOR *		

Marca: GENERAL MEDITECH  
Fabricante: GENERAL MEDITECH  
Modelo: G5A

Descrição: CARDIOTOCÓGRAFO (MONITOR FETAL), com características técnicas mínimas: Equipamento para monitoração contínua do batimento cardíaco fetal (FHR) e atividade uterina (UC), indicando os valores medidos em display digital e registrando resultados gráficos através de impressora termosensível; Equipamento leve e portátil, peso até 7,0 kg; Indicação ambulatorial para acompanhamento de partos de alto risco; Detectar o movimento do batimento cardíaco fetal através de transdutores de ultrassom que utilizam o princípio do Doppler pulsátil; Os valores de batimento cardíaco fetal (BCF) mensurados pela sonda devem ser representados em display digital independente para BCFI/BCFII, permitindo o monitoramento de fetos gemelares, em unidades relativas a batimento por minuto (BPM) numa escala de 50~240 BPM; Deve detectar mudanças na tensão abdominal, causadas por contrações uterinas, utilizando-se um toco transdutor colocado no abdômen materno, na área do fundo do útero; Os valores da atividade uterina mensurados pelo toco transdutor devem ser representados em display digital independente (UC) em

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R PAULO BRUGIN, 251	MARIA INES	(43) 3253-1380	jrbeiroatacadista@bol.com.br

03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 10.049,00
--------------------	------------------------------------	---------------

Marca: Medpej  
Fabricante: Medpej Equipamentos Médico  
Modelo: MF9100

Descrição: Monitor Fetal Cardiotocógrafo MF-9100 ANVISA nº 80127840027 Este Monitor fetal faz a captação e monitoração do coração fetal, movimento fetal, e contração uterina em pacientes durante a gestação. A monitoração do coração de dois fetos (gêmelar) é opcional neste Monitor fetal, e pode ser realizada simultaneamente sendo acompanhada através da tela de display do produto. A impressora é térmica e fica embutida no Monitor, possui alta definição, três velocidades de impressão e largura para utilização com papel de 112 mm. Bateria interna com duração média de 4 horas estando o Monitor em uso contínuo. O Monitor fetal é projetado com materiais de alta tecnologia, interface de usuário com design moderno e de fácil interação e Tela Touch Screen de 7 polegadas. Memória interna para armazenamento de 720 minutos de monitoração de exames. Marcador de movimento fetal (FM), automático e manual. Alarmes ajustáveis de monitoração do TOCO e do FHR para Bradicardia e Taquicardia. Alça para transporte do Monitor fetal. As normas de segurança aplicadas ao Monitor fetal são descritas a seguir: MDD 93/42/EEC alterada pela MDD 2007/47/EC, EN ISO13485:2012+AC2012, EN ISO14971:2012, EN60601-1:2006/A1:2013, EN 60601-1-2:2007/AC:2010, EN 1041:2008, EN980:2008, EN ISO 80601-2-56:2009, EN60601-2-27:2006, IEC 60601-2-49:2011, IEC 80601-2-30:2009, EN 1060-1:1995+A2:2009, EN60601-1-8:2007/AC:2010, EN ISO10993-1:2009, EN 1060-3:1997+A2:2009, EN ISO 80601-2-61:2011, EN1060-4:2004, EN62304:2006, EN62366:2008, EN60601-1-6:2010, EN60601-2-37:2008, EN ISO 10993-5:2009, EN ISO 10993-10:2010, EN ISO 80601-2-55:2011. Especificações Técnicas: Alimentação Full-range: 100V - 240V +/- 10% 50-60 Hz, Potência 70VA / 35W; Grau de proteção dos transdutores: IPX1 (A prova de pingos); Dimensão do equipamento: 235 mm (C) X 300 mm (L) X 80 mm (A); Bateria interna de Li-Ion: 7.4V X 2.2 Ah (Certificação ROHS); Tempo para carga completa da bateria: 6 horas com o Monitor em funcionamento; Duração média da bateria: 4 horas com o equipamento em uso contínuo; Carregador de bateria: Interno; Impressora térmica interna de alta definição com três velocidades de impressão: 1, 2 e 3 centímetros/minuto; Podem ser impressos em média, 24 exames de 30 minutos cada; Alarme para a falta de papel na impressora; Papel de impressão: 112 X 100 mm; Tela do display ajustável; Frequência de trabalho do ultrassom: 1MHz +/- 1%; Frequência cardíaca fetal (FHR): 30 ~ 240 bpm +/- 1%; Transdutor com 12 cristais para dar maior sensibilidade de uso; Alarme ajustável (FHR): 90 ~ 190 bpm +/- 1% (Bradicardia/Taquicardia); Monitoração do TOCO: 0 ~ 100%; Alarme do TOCO: 0 ~ 100%; Marcador de movimento fetal (FM), automático e manual; Memória interna para armazenamento de 720 minutos de monitoração de exames; Impressão de exames armazenados na memória interna do Monitor; Ficha de cadastro no Monitor fetal para o paciente e hospital; Relógio e calendário internos. Geração de laudo nos métodos: Krebs, Fischer e Acog.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R CAMPINAS, 2248	WAGNER	(16) 3238-0339	ventas.07@medpej.com.br

01.405.834/0001-40	MTB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 10.050,00
--------------------	---------------------	---------------

Marca: Comen  
Fabricante: Comen  
Modelo: Star5000

Descrição: Cardiotocógrafo (Monitor Fetal), com características técnicas: - Equipamento para monitoração contínua do batimento cardíaco fetal (FHR) e atividade uterina (UC), indicando os valores medidos em display digital e registrando resultados gráficos através de impressora termosensível; MARCA: COMEN - FABRICANTE: COMEN - MODELO: STAR5000 - RMS: 80047300545 - PROCEDÊNCIA: CHINA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Cachoeira de Minas	R JOSE CARVALHO VIEIRA, 215	(35) 3425-8186	info@mtbtecnologia.com.br



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDI0CgsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bkntUem0ACDLIJYpcMpPn  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDI0CgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLIJYpcMpPn)  
token=JXIk08783RmxSDI0CgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLIJYpcMpPn



08.675.394/0001-90 SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

R\$ 10.800,00

Marca: UNICARE

Fabricante: UNICARE

Modelo: MCF-21K II

Descrição: CARDIOTOCÓGRAFO MARS K GEMELAR CONFIG B MONITOR FETAL - CARIDIOTOCÓGRAFO MARCA: UNICARE MODELO: MCF-21K II RMS: 80040730038 Os Monitores Fetais de alta tecnologia Unicare, oferecem uma solução confiável e de alto desempenho para o monitoramento fetal, entendendo as necessidades nas práticas médicas em clínicas e hospitais, do pré-natal ao momento do parto, monitorando as gestações de alto risco. Nossos Cardiotocógrafos são equipados com o exclusivo transdutor de 12 cristais. Este transdutor garante sinais mais fortes e maior sensibilidade devido a uma qualidade de sinal superior. O transdutor de 12 cristais atinge uma região focal mais ampla para uma cobertura mais uniforme em profundidades maiores do que os convencionais de 9 cristais. Também garante um ótimo resultado mesmo quando o paciente muda sua posição. Características: Placa principal A8, Sistema Operacional Linux, mais estável e seguro Display TFT LCD de 10.4 polegadas, ajustável, de alto brilho Suporta teclado e mouse para inserir as informações dos pacientes (teclado opcional) Transdutor de 12 cristais para detecção mais precisa Indicador de qualidade do sinal de FCF, que ajuda a otimizar a posição do transdutor Grande capacidade de armazenamento, de pelo menos 8 meses de dados fetais Possibilidade de visualização em tela padrão ou tela com números grandes Marcador de eventos facilita a anotação dos movimentos fetais percebidos ou outros eventos Perfil de Movimento Fetal (FMP) detecta e registra automaticamente os movimentos fetais menos suaves. Tempo programável de exame até 60 minutos. Modo de compensação da Frequência Cardíaca torna fácil distinguir visualmente entre os batimentos cardíacos de gêmeos. Reconhecimento com indicação visual e sonora da coincidência entre batimentos cardíacos fetais e maternos Alarme de Frequência Cardíaca Fetal fornece alertas visuais e sonoros se a FC está fora da faixa predefinida pelo usuário (limites máximos e mínimos), falta de papel na impressora, desconexão de transdutores e etc Papel termos-sensível em "Z" de fácil recarga Bateria de Li-Ion interna recarregável ou alimentação AC de fonte externa Suporta conexão com ou sem fio (opcional) para uma central de monitoração Fischer NST Report (Relatório de saúde fetal, opcional) Estimulador Acústico Fetal (FAST) O FAST utiliza estímulos de baixa frequência vibracústica (VAS) para "acordar" o feto, aumentando a sacúcia dos testes de pré-parto e melhorando a coerência dos re-testes (opcional). A configuração do equipamento está em conformidade com os requisitos internacionais de segurança para a aparelhos elétricos médicos, como IEC 60601-1, IEC 60601-2-37, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1-4, IEC 60601-1-8 e IEC 60601-1-8 ACESSÓRIOS: UNIDADE PRINCIPAL MONITOR FETAL COM IMPRESSORA TIPO TERMOSENSÍVEL INTEGRADA; 02 SONDAS DÓPLER (PARA MONITORAÇÃO GEMELAR DE BATIMENTOS CARDIOFETAIS); 01 SONDA UC (PARA MONITORIZAÇÃO DA CONTRAÇÃO UTERINA); 03 CINTAS (REUTILIZÁVEIS) PARA SUSTENTAÇÃO DAS SONDAS FORNECIDAS; 01 GEL DE ULTRASSOM 02 PACOTES DE PAPEL TERMOSENSÍVEL (250 FLS CADA, MÍNIMO); 01 MARCADOR DE EVENTOS 01 ESTIMULADOR SONORO (BUZINA) 01 CABO DE FORÇA 110/220 VOLTS; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS ACESSÓRIOS OPCIONAIS: UNIDADE DE TRANSPORTE (CARRINHO) CAPA PROTETORA OU BOLSA PARA TRANSPORTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R PROFESSOR MARIO RAMOS, 20	Talles Alves Silva	(81) 3081-5722	talles.alves@scientific.mec.br

07.760.277/0003-23 MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI

R\$ 11.412,42

Marca: EDAN

Fabricante: EDAN

Modelo: F3

Descrição: CARDIOTOCÓGRAFO (MONITOR FETAL), com características técnicas mínimas: Equipamento para monitoração contínua do batimento cardíaco fetal (FHR) e atividade uterina (UC), indicando os valores medidos em display digital e registrando resultados gráficos através de impressora termosensível. Equipamento leve e portátil, peso até 7,0 kg; Indicação ambulatorial para acompanhamento de partos de alto risco; Detectar o movimento do batimento cardíaco fetal através de transdutores de ultrassom que utilizam o princípio do Doppler pulsátil; Os valores de batimento cardíaco fetal (BCF) mensurados pela sonda devem ser representados em display digital independente para BCFI/BCFII, permitindo o monitoramento de fetos gemelares, em unidades relativas a batimento por minuto (BPM) numa escala de 50~240 BPM; Deve detectar mudanças na tensão abdominal, causadas por contrações uterinas, utilizando-se um toque transdutor colocado no abdômen materno, na área do fundo do útero; Os valores da atividade uterina mensurados pelo toque transdutor devem ser representados em display digital independente (UC) em NOSSO DESCRITIVO: "CARDIOTOCÓGRAFO MODELO F3 - EDAN Descrição: Cardiotocógrafo microprocessador para monitoração de FHR-(Frequência Cardíaca Fetal), UC-(Contração Uterina) e FM-(Movimento Fetal); Detecção automática de movimento fetal; Gravador térmico com dois canais, um TOCO e outro cardio; Pode ser configurado para uso em 1 ou 2 fetos; Sistema de auto teste; Capacidade de armazenamento USB; Exibição numérica na tela de batimentos cardíacos/minuto; Tela de 5.6" dobrável cor TFT; 50 horas acumuladas para monitoramento contínuo; MFM-CNS rede para monitoramento remoto; Software de captação para gerenciamento de dados no PC; Compacto, portátil e leve; Durável bateria Li-Ion para pacientes externos; Impressora térmica embutida; Imprime em papel de 150/152 mm de largura; Velocidade de impressão de 1/2/3 cm/mm; Impressão rápida de 15mm/segundo para traço de histórico; ACESSÓRIOS INCLUSOS 01 Manual usuário em português; 01 Chave Philips; 01 Gel de ultrassom; 01 Cabo de força; 01 Cabo ethernet; 01 Bateria (instalação no equipamento); 03 Papel de gravação; 03 Cintos de transdutor de cadência; 02 Transdutores de ultrassom; 01 Transdutor TOCO; 01 Marcado de evento remoto; RMS: 80047300573; DIMENSÕES DO PRODUTO: 350x300x104mm - 3,5 kg, GARANTIA DE 12 MESES"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Santa Rita do Sapucaí	AV SAPUCAI, 111	MARCIO	(11) 4133-6318	lc@medmaxnet.com.br

22.283.196/0001-01 BH LABORATORIOS LTDA

R\$ 30.000,00

Marca: MEDPEJ

Fabricante: MEDPEJ

Modelo: MF 9100

Descrição: CARDIOTOCÓGRAFO (MONITOR FETAL), COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL (FHR) E ATIVIDADE UTERINA (UC), INDICANDO OS VALORES MEDIDOS EM DISPLAY DIGITAL E REGISTRANDO RESULTADOS GRÁFICOS ATRAVÉS DE IMPRESSORA TERMOSENSÍVEL; EQUIPAMENTO LEVE E PORTÁTIL, PESO ATÉ 7,0 KG; INDICAÇÃO AMBULATORIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PARTOS DE ALTO RISCO; DETECTAR O MOVIMENTO DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL ATRAVÉS DE TRANSDUTORES DE ULTRASSOM QUE UTILIZAM O PRINCÍPIO DO DOPPLER PULSÁTIL; OS VALORES DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL (BCF) MENSURADOS PELA SONDA DEVEM SER REPRESENTADOS EM DISPLAY DIGITAL INDEPENDENTE PARA BCFI/BCFII, PERMITINDO O MONITORAMENTO DE FETOS GEMELARES, EM UNIDADES RELATIVAS A BATIMENTO POR MINUTO (BPM) NUMA ESCALA DE 50~240 BPM; DEVE DETECTAR MUDANÇAS NA TENSÃO ABDOMINAL, CAUSADAS POR CONTRAÇÕES UTERINAS, UTILIZANDO-SE UM TOCO TRANSDUTOR COLOCADO NO ABDÔMEN MATERNO, NA ÁREA DO FUNDO DO ÚTERO; OS VALORES DA ATIVIDADE UTERINA MENSURADOS PELO TOCO TRANSDUTOR DEVEM SER REPRESENTADOS EM DISPLAY DIGITAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL. MARCA: MEDPEJ MODELO: MF 9100

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R IPIRANGA, 67	(31) 3023-7532	contato@maurocardoso.com.br

58.295.213/0021-11 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

R\$ 34.211,93



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)

Código Validação: JXIk08783RmxSDI0CgsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bkntUem0ACDLJYpcMpPn

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDI0CgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLJYpcMpPn



Marca: PHILIPS  
Fabricante: PHILIPS  
Modelo: FM20

Descrição: Monitor Avalon FM20 Modelo: FM20 N de Registro ANVISA: 10216710210 Marca/Fabricante: Philips Procedência: Alemanha - Validade da proposta: não será inferior a 12D (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação; - Prazo de entrega: até 90 (noventa) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento; - Prazo de garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses O Monitor Fetal Avalon FM20 oferece parâmetros de monitorização fetal externa para consultórios, clínicas e hospitais durante os pré-natais ou para monitorização antepartum de pacientes de alto risco. Compacto e com flexibilidade para adicionar novas funções mais atualizadas, pode ser montado em mesa, parede ou carro móvel \*. Monitoração de até 3(três) frequências cardíacas fetal por ultra-som\*, atividade uterina através de um transdutor de TOCO externo e frequência cardíaca materna. Possui tela colorida de cristal líquido dobrável, de 6,5 polegadas, sensível ao toque, que acompanha o design ergonômico do monitor. Além dos parâmetros acima, ainda é possível visualizar em tempo real a onda de ECG da mãe, e registrar uma amostra de 6 seg desse ECG. Informações como identificação do paciente, ondas e valores numéricos, data e hora, alarmes, status do registrador e mensagens ao usuário podem ser visualizadas claramente na tela. Possui um sistema inteligente que organiza automaticamente a apresentação das informações na tela assim que um parâmetro é adicionado ou retirado. Permite a visualização da frequência cardíaca e atividade uterina, e possui indicador de qualidade de sinal, teclas de volume e ajuste de linha de base. Alarmes sonoros de bradicardia, taquicardia fetal, falta de papel e término do teste sem stress. Gerenciamento automático de canais permite a colocação dos transdutores inteligentes, resistentes a água, em qualquer uma das entradas. O equipamento identifica automaticamente que tipo de transdutor e medida será realizada. Esses transdutores ainda possuem um pequeno Led azul para facilitar sua identificação e parâmetro monitorizado. Possui recurso de Verificação de Canal Cruzado e Perfil de Movimentação Fetal. Possui um registrador integrado com velocidade de impressão de 1, 2 ou 3 cm/min e memória interna que permite recuperar até 1h de dados, através do registrador ou envio a um sistema de vigilância através de uma conexão LAN. Possibilidade de transferência dos traçados para o sistema QB TraceVue de vigilância, alerta e documentação (opção não inclusa\*). Utiliza os padrões da indústria para conexão em rede LAN TCP/IP. O DESCRITIVO COMPLETO SEGUE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS\*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	R OTTO SALGADO, 250	GISELE	(11) 97164-2480	gisele.lima@philips.com

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14.400,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP.MAT.INTERLAGOS-WALDEMAR SEYSSEL-ARRELIA	Data:	31/08/2021 09:15
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (CARDIOTOCÓGRAFO GEMELAR)	Modalidade:	
Descrição:	CARDIOTOCÓGRAFO GEMELAR - CARDIOTOCÓGRAFO, PARA CONTROLE DE FREQUENCIA CARDIACA FETAL E CONTRACAO UTERINA(GEMELAR),PORTATIL, POR TECNICA DE ULTRASSOM DOPPLER(FREQ. CARDIACA FETAL) E STRAIN GAUGE (CONTRACOES UTERINAS); C/MARCADOR DE EVENTOS, REGISTRADOR POR IMPRESSORA TERMICA,C/CONTROLE DE VELOCIDADE DEIMPRESSAO,C/PROGRAMACAO DE TEMPO DE MONITORACAO, MOSTRADOR DIGITAL INDICANDO A FREQUENCIA CARDIACA FETAL, CONTRACOES E MOVIMENTO CORPOREO FETAL, ALARMES MAXIMO E MINIMO PARA FREQUENCIA CARDIACA FETAL E CONTRACOES UTERINAS, ACOMPANHA: TRANSDUTORES DE ULTRA-SOM (2), E CONTRACOES UTERINAS (1), 3 CINTAS DE FIXACAO,CABOS;IMPRESSORA TERMOSENS.,BLOCOS DE PAPEL,GEL,ESTIMULADOR VIBRO ACUSTICO, INTERFACE(S) SAIDA RS 232,C/TECNOLOGIA WIRELESS P/CONEXAO A CENTRAL DE MONITORACAO, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS - 60HZ, EM CONFORMIDADE COM IEC 60601-1 E 60601-1-2, INCLUI: MANUAL TECNICO,GPERACIONAL,GARANTIA,TREINAMENTO	SRP:	NÃO
		Identificação:	OC: 090163000012021OC00255
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>
		Fonte:	www.bec.sp.gov.br
		Quantidade:	5
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.737.428/0001-14	HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.980,00
--------------------	--	--------------

\* VENCEDOR \*

Marca: GENERAL MEDITECH / G6A  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV CELSO GARCIA CID, 1523	LEANDRO	(43) 3341-0006	hospitronica1@gmail.com

02.949.582/0001-82	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 8.027,20
--------------------	--------------------------------------	--------------



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bkntrUem0ACDLIJYpcMpPN  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntrUem0ACDLIJYpcMpPN)  
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntrUem0ACDLIJYpcMpPN



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL  
000050

Marca: UNICARE/MCF-21K (II)  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Curitiba ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR 277, 3931

Nome de Contato: Telefone: Email:  
LUCIANO (41) 3253-0500 licitacao@medicalway.com.br

01.405.834/0001-40 MTB TECNOLOGIA LTDA

R\$ 9.460,00

Marca: Comen / STAR5000  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
MG Cachoeira de Minas R JOSE CARVALHO VIEIRA, 215

Telefone: Email:  
(35) 3425-8186 info@mtbtecnologia.com.br

08.211.757/0001-71 P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

R\$ 13.800,00

Marca: BIONET-FC 1400  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
SP São Paulo R DOUTOR LUIS CARLOS, 928

Telefone: Email:  
(11) 2225-0844 contato@bravacontabilidade.com.br

05.286.960/0001-83 V. S. COSTA & CIA LTDA

R\$ 14.400,00

Marca: COMEN-STAR 5000  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Arapongas R FRANCELHO, 69

Telefone: Email:  
(43) 33252-7897 vscosta@vscosta.com.br

09.028.635/0001-71 SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA

R\$ 15.080,00

Marca: BIONET - FC 1400  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
SP Ribeirão Preto R SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH, 176

Telefone: Email:  
(16) 3235-8267 comercial.fernando@signaz.com.br

11.619.992/0001-55 PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 15.200,00

Marca: GENERAL MEDTECH/G6A  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:  
SP São Paulo R TAQUARUCU, 465 RODRIGO

Telefone: Email:  
(11) 5011-2650 atendimento@priom.com.br

14.365.009/0001-00 BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 16.000,00

Marca: Medpej MF 9100  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:  
SP São Paulo R DA GAVEA, 535 Sandra

Telefone: Email:  
(11) 4965-1800 biosantecvendas@hotmail.com

21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO

R\$ 16.036,40

Marca: BIONET / FC 1400  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
SP São Paulo AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1384

Telefone: Email:  
(11) 3469-6088 svigido@hotmail.com



## Item 3: Aparelho de ar condicionado de 18.000 BTU's

Preço Estimado: R\$ 3.448,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.448,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.448,83

000051

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.360,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

Data: 07/01/2022 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de equipamentos de climatização (Aparelhos de ar-condicionado, cortinas de ar e ventiladores) em conjunto com respectivo serviço de instalação dos mesmos, destinados as diversas Secretarias da Administração Municipal de Santa Izabel do Oeste – PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios, estaduais e federais.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:942021 / UASG:987851

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Bi Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto

CatMat: 461900 - APARELHO AR CONDICIONADO

## CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.579.294/0001-06 FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 3.072,72  
\*VENCEDOR\*

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo: TAC 18CHSA INV

Descrição: Ar Condicionado Split 18.000 BTUs Quente/Frio Inverter - 220V – 60 Hz GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO. -ESPECIFIC AÇÕES TÉCNICAS: -Ciclo: Quente/Frio -Classificação Inmetro A -Tipo de refrigerante R410A - Display numérico. - Serpentina de cobre. -Garantia do Compressor: 02 anos - Assistência técnica nacional

Estado: Cidade: Endereço:  
ES Vitória AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796

Telefone:  
(47) 3328-2839

Email:  
equipamentosfocus@gmail.com

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA R\$ 3.250,00

Marca: Philco

Fabricante: Philco

Modelo: Pac18000IQFM9W

Descrição: Ar Condicionado Split 18.000 BTUs Quente/Frio Inverter - 220V – 60 Hz GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO. -ESPECIFIC AÇÕES TÉCNICAS: -Ciclo: Quente/Frio -Classificação Inmetro A -Tipo de refrigerante R410A - Display numérico. - Serpentina de cobre. -Garantia do Compressor: 02 anos - Assistência técnica nacional.

Estado: Cidade:  
SC São Miguel do Oeste

Endereço:  
R ALMIRANTE BARROSO, 684

24.521.089/0001-08 STEFANO LTDA R\$ 3.360,00

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo: ICS18QFR4

Descrição: Ar Condicionado Split 18.000 BTUs Quente/Frio Inverter - 220V – 60 Hz GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO. -ESPECIFIC AÇÕES TÉCNICAS: -Ciclo: Quente/Frio -Classificação Inmetro A -Tipo de refrigerante R410A - Display numérico. - Serpentina de cobre. -Garantia do Compressor: 02 anos - Assistência técnica nacional

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Medianeira RUA FLORENCA, 121

Telefone:  
(45) 3264-7681

Email:  
centerfrio.garantia@gmail.com

29.468.112/0003-15 J H AR CONDICIONADOS - EIRELI R\$ 3.492,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: HVQI18B2IA/HVQE18B2IA

Descrição: Ar Condicionado Split 18.000 BTUs Quente/Frio Inverter - 220V – 60 Hz GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO. -ESPECIFIC AÇÕES TÉCNICAS: -Ciclo: Quente/Frio -Classificação Inmetro A -Tipo de refrigerante R410A - Display numérico. - Serpentina de cobre. -Garantia do Compressor: 02 anos - Assistência técnica nacional

Estado: Cidade: Endereço:  
ES Serra AVENIDA SETECENTOS, S/N

Telefone:  
(44) 3026-1047

Email:  
contabilidade1@assessoriaiguacu.com.br

36.755.969/0001-10 MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA R\$ 3.590,00



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bkntUem0ACDLIJYpcMpPN

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLIJYpcMpPN



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL  
Marca: elgin  
Fabricante: elgin  
Modelo: eco life 18000 so frio inverter split hw  
Descrição: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Bi Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto  
000052

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP São Paulo R BENEDITO OTONI, 495 (11) 9847-4917 motacorrespondentejuridico@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.340,50

inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE Data: 07/01/2022 08:00  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de equipamentos de climatização (Aparelhos de ar-condicionado, cortinas de ar e ventiladores) em conjunto com respectivo serviço de instalação dos mesmos, destinados as diversas Secretarias da Administração Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios, estaduais e federais. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:942021 / UASG:987851  
Lote/Item: /6  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 12  
Unidade: Unidade  
UF: PR

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Bi Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto

CatMat: 461900 - APARELHO AR CONDICIONADO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.579.294/0001-06 FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 2.852,79  
\* VENCEDOR \*

Marca: TCL  
Fabricante: TCL  
Modelo: TAC 18CSA1  
Descrição: Ar-Condicionado Inverter 18.000 BTUs -220V-60Hz. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Ciclo: Frio -Classificação Inmetro A -Tipo de refrigerante R410A - Display numérico. - Serpentina de cobre. - Garantia do Compressor: 02 anos - Assistência técnica nacional.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
ES Vitória AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 (47) 3328-2839 equipamentosfocus@gmail.com

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA R\$ 3.090,00

Marca: Philco  
Fabricante: Philco  
Modelo: Pac18000IFM9W  
Descrição: Ar-Condicionado Inverter 18.000 BTUs -220V-60Hz. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Ciclo: Frio -Classificação Inmetro A -Tipo de refrigerante R410A - Display numérico. - Serpentina de cobre. - Garantia do Compressor: 02 anos - Assistência técnica nacional.

Estado: Cidade: Endereço:  
SC São Miguel do Oeste R ALMIRANTE BARROSO, 684

24.521.089/0001-08 STEFANO LTDA R\$ 3.189,00

Marca: AGRATTO  
Fabricante: AGRATTO  
Modelo: ICS18FR4  
Descrição: Ar -Condicionado Inverter 18.000 BTUs -220V -60Hz. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -Ciclo: Frio -Classificação Inmetro A -Tipo de refrigerante R410A - Display numérico. - Serpentina de cobre. - Garantia do Compressor: 02 anos - Assistência técnica nacional.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Medianeira RUA FLORENCA, 121 (45) 3264-7681 centerfrio.garantia@gmail.com

29.468.112/0003-15 J H AR CONDICIONADOS - EIRELI R\$ 3.492,00

Marca: ELGIN  
Fabricante: ELGIN  
Modelo: HVFI18B2IA/HVFE18B2IA  
Descrição: Ar-Condicionado Inverter 18.000 BTUs -220V-60Hz. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Ciclo: Frio -Classificação Inmetro A -Tipo de refrigerante R410A - Display numérico. - Serpentina de cobre. - Garantia do Compressor: 02 anos - Assistência técnica nacional.



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bkntUem0ACDLIJYpcMpPN  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLIJYpcMpPN)  
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLIJYpcMpPN

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>			<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	000053
ES	Serra	AVENIDA SETECENTOS, S/N	(44) 3025-1047	contabilidade1@assessoriaiguacu.com.br	

00.171.258/0001-50 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA R\$ 3.500,00

Marca: COMFEE  
 Fabricante: COMFEE  
 Modelo: HIWALL INVERTER 18.000BTU/H  
 Descrição: Ar-Condicionado Inverter 18.000 BTUs -220V-60Hz . GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Ciclo Frio -Classificação Inmetro A -Tipo de refrigerante R410A - Display numérico. - Serpentina de cobre. - Garantia do Compressor: 02 anos - Assistência técnica nacional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCS-CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN	(62) 9327-3545	excellence.cmr@gmail.com

36.755.969/0001-10 MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA R\$ 3.625,00

Marca: elgin  
 Fabricante: elgin  
 Modelo: eco life 18000 so frio inverter split hw  
 Descrição: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Bi Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BENEDITO OTONI, 495	(11) 9847-4917	motacorrespondentejuridico@outlook.com

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.646,00**

inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 Instituto Nacional do Seguro Social  
 Gerência Regional em Florianópolis

**Data:** 13/12/2021 09.00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall e Cassete, todos os modelos inverter e com ciclo reverso (exceto o do Rack que será somente frio), no prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Av. Tiradentes, 401, na cidade de Erechim-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

**Identificação:** NºPregão:92021 / UASG:510181

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Descrição:** Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Bi Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto .

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Unidade

**UF:** SC

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>			<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>	
-------------	-----------------------------------	--	--	--------------------------------	--

11.319.557/0003-78 DENTECK AR CONDICIONADO LTDA R\$ 2.899,02

\* VENCEDOR \*

Marca: MIDEA  
 Fabricante: MIDEA  
 Modelo: 42AGVCB18M5/38AGVCB18M5  
 Descrição: Fornecedor de equipamentos de ar condicionado tipo Split Hi Wall inverter, somente frio, de capacidade 18K Btus (Sinapi 42422).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AV SIDNEY GIRA0, 230	(51) 3762-4010/ (51) 9706-9801	licitacao@denteck.com.br

31.428.065/0001-66 SOL E CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA R\$ 3.646,00

Marca: ELGIN  
 Fabricante: ELGIN  
 Modelo: INVERTER  
 Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Bi Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	RUA AMAZONAS, 28	(38) 9861-6485	renatoabc@outlook.com

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA R\$ 3.645,86

Marca: NACIONAL  
 Fabricante: NACIONAL  
 Modelo: NACIONAL  
 Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Bi Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto .





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço:  
BA Salvador R PROFESSOR JOSE SANTANA, 107

Telefone:  
(71) 9938-1674

Email:  
rlvengenharia2018@gmail.com

000054

Item 4: Aparelho de ar condicionado de 36.000 BTU's,

Preço Estimado: R\$ 7.065,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.065,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.065,66

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.927,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA  
Centrais Elétricas Brasileira S/A - Eletrobrás  
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE

Data: 27/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Composição de Ata de Registro de Preços para aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para substituição dos danificados e em final de vida útil, da Divisão de Produção da Transmissão de HVDC – Araraquara – OPTH.

Identificação: NºPregão 643592021 / UASG:910809

Lote/Item: /2

Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno,

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/12/2021 11:01

CatMat: 458221 - APARELHO AR CONDICIONADO

Homologação: 05/01/2022 15:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.171.258/0001-50 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 7.927,00

Marca: ELGIN  
Fabricante: ELGIN

Modelo: PISO-TETO ECO 36.000BTU/H (COBRE) - DH

Descrição: CONDICIONADOR AR PISO TETO DE 36.000BTU's EM 220Vca. EQUIPAMENTO: CONDICIONADOR DE AR CONVENCIONAL, TIPO/MODELO: PISO TETO, CAPACIDADE NOMINAL: 36.000 BTU's; UNIDADE INTERNA: EVAPORADORA HIGH-WALL, COR BRANCA, SERPENTINA DE COBRE; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 Vca, MONOFÁSICA, FREQUENCIA DE 60HZ; TENSÃO COMANDO: 220 V, MONOFÁSICO, FREQUENCIA DE 60HZ; UNIDADE EXTERNA: TIPO UNIDADE CONDENSADORA FRIO, DESCARGA HORIZONTAL, METALICA, SERPENTINA DE COBRE; COMPRESSOR TIPO: ROTATIVO HERMÉTICO; FLUIDO REFRIGERANTE: R-410 A; VENTILADOR TIPO: AXIAL; CONTROLE REMOTO: S/FIO, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO PARA MÚLTIPLAS FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO; TERMOSTATO: ELETRÔNICO COM CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA; FUNÇÃO TIMER: 24H, 03 VELOCIDADES DE INSUFLAMENTO DE AR NO AMBIENTE; CONTROLE AUTOMÁTICO DE DIRECIONAMENTO VERTICAL DE INSUFLAMENTO DE AR; FUNÇÃO DESUMIFICAÇÃO; FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO); ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA; FUNÇÃO AUTO RE-START; RELIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INTERRUPTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MARCA / MODELO: ELGIN/PISO-TETO ECO 36.000BTU/H (COBRE) - DH

Estado: Cidade: Endereço:  
DF Brasília Q SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN

Telefone:  
(62) 9327-3545

Email:  
excellence.cmr@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Data: 15/12/2021 08:30

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para diversos setores, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do presente edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Identificação: NºPregão:922021 / UASG:986637

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bkntUem0ACDLIJpcMpPN  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLIJpcMpPN)  
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLIJpcMpPN

Adjudicação: 15/12/2021 13:55

Homologação: 15/12/2021 13:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

000055

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.938.594/0001-93 IURI COELHO SERAFINI R\$ 5.875,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: PTFI36B2ID OUF36B3NA

Descrição: Condicionador de ar mínimo de 36.000 BTU's Tipo split – Monofásico – 220 V – Função frio. Classificação Energética A

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
ES Colatina ROD ARMANDO MARTINELLI, 16 IURI (27) 3723-4979 refrigeracao@refrigeracaovilanova.com.br

44.415.475/0001-14 EVANDRO LUIZ MORENO JUNIOR 47968602823 R\$ 5.940,00

Marca: Gree

Fabricante: Gree

Modelo: Split

Descrição: Ar Condicionado Gree G-Prime, Split Piso Teto, 36.000 BTU's, Função Frio, Monofásico – 220 Volts, Classificação Energética A

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Botucatu R JOAO CALONEGO, 71 (14) 9899-7219 emorenojr28@gmail.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R\$ 6.900,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: PT ECO 36FR

Descrição: Condicionador de ar mínimo de 36.000 BTU's Tipo split 13 Monofásico 13 220 V 13 Função frio. Classificação Energética A

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SC Blumenau R BAHIA, 1447 (47) 3036-8200 lacontabilidade@terra.com.br

00.171.258/0001-50 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA R\$ 10.000,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: ELGIN/ PISO TETO ECO 36.000BTU/H

Descrição: Condicionador de ar mínimo de 36.000 BTU's Condicionador de ar mínimo de 36.000 BTU's Tipo split – Monofásico – 220 V – Função frio. Classificação Energética A

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
DF Brasília Q SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN (62) 9327-3545 excellence.cmr@gmail.com

16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 15.000,00

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: NACIONAL

Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
BA Salvador R BOA VISTA DE BROTAS, 35 (71) 9283-0448 engenharia@elvengenharia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.369,99

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA

Data: 08/12/2021 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para compor o sistema de climatização dos prédios da Sede e da Subseção do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-PB, nas cidades de João Pessoa/PB e Campina Grande/PB.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32021 / UASG:389333

Lote/Item: /4

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 127,220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto, quente-frio, desumidificação, filtro

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 448818 - APARELHO AR CONDICIONADO



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bntrUem0ACDLIJYpcMpPN

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bntrUem0ACDLIJYpcMpPN



Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PB

000055

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.938.594/0001-93

IURI COELHO SERAFINI

R\$ 6.350,00

\* VENCEDOR \*

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: PTFI36B2ID OUF36B2NA

Descrição: Os aparelhos de ar condicionado deverão conter, no mínimo, as especificações descritas abaixo: Ar Condicionado de 36.000 BTUS. Potência de Refrigeração (W): 3.237; Alimentação (volts): 220 v; Desumidificação; Aviso limpa filtro; Controle da direção do ar (Esquerda Direita) manual; Gás Refrigerante: R410 A; Timer; Sleep; Garantia mínima de 1 ano no compressor e 1 ano no produto concedido pelo fabricante; Condensador tipo horizontal; Cor da evaporadora: branco; Classificação Energética (INMETRO): A; Swing; com Regulador de velocidade de ventilação; Eficiência Energética EER (W/W): 3,24; Indicador de temperatura na evaporadora; Nível de ruído interno: 21 a 52; Consumo de Energia Procel (kWh) \*\*:44 a 60,8; Memória; Vazão de ar (m³/h): 2.571; Proteção anticorrosão; Filtro anti-bactéria; Ciclo: FRIO; Função brisa; Turbo; Corrente Elétrica de Refrigeração (ampères): 7,3.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

ES

Colatina

ROD ARMANDO MARTINELLI, 16

IURI

(27) 3723-4979

refrigeracao@refrigeracaovianova.com.br

76.839.083/0001-79

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

R\$ 6.369,99

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: PEF36000

Descrição: AR CONDICIONADO 36000 BTUS,CICLO FRIO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SC

Criciúma

R GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1365

(48) 3433-3555

05.040.156/0001-10

TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 8.990,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: INVERTER

Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 127,220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto, quente-frio, desumidificação, filtro

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PE

Recife

AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 1079

(81) 3241-2643



Relatório gerado no dia 19/01/2022 13:30:26 (IP: 187.49.135.4)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM5%2b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%2bkntUem0ACDLJYpcMpPN

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5%252b9DrsAQkzWG1gTWrakaT%252bkntUem0ACDLJYpcMpPN

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - colposcópio

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/06/2021 e 01/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### Item 2 - Cardiotocógrafo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/02/2021 e 23/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### Item 3 - Aparelho de ar condicionado de 18.000 BTU's

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/12/2021 e 07/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### Item 4 - Aparelho de ar condicionado de 36.000 BTU's,

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/12/2021 e 27/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

#### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.







Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 56/2022

000053

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	21/01/2022	5
<b>56</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550224-1	CAMILA REGINA RODRIGUES	65/2022	
<b>Local</b>			
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
<b>Órgão</b>			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
<b>Forma de pagamento</b>			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE SAÚDE		30 Dias	

**Descrição:**  
Aquisição de Equipamento de Raio - X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.

**Justificativa:**  
O presente processo é essencial para aquisição de equipamento de Raio - X para atender aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste. Tendo em vista que há grande necessidade de um equipamento de qualidade, para fortalecer e suprir as demandas apresentadas, assim como, para que seja realizado um diagnóstico rápido e preciso aos pacientes que buscam assistência à saúde. Ponderamos que a falta deste equipamento acarreta em uma dificuldade para o atendimento, bem como, traz prejuízos para um atendimento de qualidade resolutivo e ágil ao paciente necessitado. Ressaltamos que no momento o município possui um equipamento, porém, de pequeno porte (baixa potência) o qual é antigo e constantemente esta em manutenção. E por ser de baixa potência acaba não absorvendo boa parte da demanda dos exames no município, que faz com que temos que encaminhar estes pacientes para realização do exame no Consórcio Intermunicipal em outro município. Enfatizamos que, os equipamentos a serem adquiridos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde ter por objetivo a qualificação e melhoria do atendimento aos pacientes usuários do SUS. Destacamos que o recurso para aquisição deste equipamento é oriundo da Resolução SESA N° 931/2021. Vale salientar que estes equipamentos serão de grande valia para o atendimento de qualidade, do mesmo modo que aumentará a gama de exames de imagens a serem realizados no âmbito do município por ser um aparelho mais moderno e com uma maior potência.

**Lote**  
**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
019476	APARELHO DE AR CONDICIONADO modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	UN	2,00	7.065,66	14.131,32
019475	APARELHO DE AR CONDICIONADO modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	UN	2,00	3.448,83	6.897,66
019473	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no feito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento feta l. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30	UN	1,00	12.698,38	12.698,38





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 56/2022

000059

Equipamento

Página:2

019474	COLPOSCÓPIO	UN	1,00	14.797,08	14.797,08
<p>mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS.</p> <p>O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos.</p> <p>Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.</p>					
019472	RAIO X 500 MA	UN	1,00	257.694,91	257.694,91
<p>RAIO X 500 MA</p> <p>FINALIDADE: para realização de exames / aquisições de radiografias digitais (DR) em pacientes adultos, pediátricos ou mesmo neonatal, em casos de emergência e entre outras.</p> <p>HARDWARE devem possuir: Gerador de alta tensão e alta frequência de 30KHz ou maior; Potência de 50kW ou maior; Painel / consola com Display digital para exibição de kV, mA, tempo/mas, dose de radiação e mensagens de erros; Potência focal de 35/55kW ou maior;</p> <p>TUBO DE RAO X devem possuir: Anodo giratório de 8000 rpm ou superior; Capacidade térmica do conjunto de 1500 kHU ou superior; Capacidade térmica do anodo de 180 kHU ou superior; Colimador manual com iluminação por LED e temporizador para desligamento automático da luz em 30 s ou superior; Estativa porta tubo com braço do tipo telescópico de deslocamento mínimo de 20 cm; Travas eletromagnéticas para todos os movimentos; Software com ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom), radiografia panorâmica com junção de 2 ou mais imagens, medidas de distância e ângulo, rotação e inversão da imagem; Gravador e leitor de CD-R/DVD-R; Sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saídaethernet; Entrada e Saida USB, com possibilidade de gravação de imagens em BMP ou JPG ou PDF;</p> <p>Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware;</p> <p>Teclado ou labels totalmente em português.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Capacidade carga de pacientes com 170Kg ou superior; Tubo de Raio-x com duplo foco sendo foco fino de no mínimo 0,6 mm, e foco grosso de no mínimo 1,2; Mesa de exames com tampo flutuante Radiotransparente; Dimensões de 220 cm de comprimento x 80 cm de largura ou superior;</p> <p>Deslocamento longitudinal de ± 50 cm ou superior; Deslocamento lateral de 24 cm; Bucky mural com deslocamento vertical mínimo de 150 cm; Distância do centro do bucky ao piso de 40 a 180 cm ou faixa maior; grade antidifusora removível.</p> <p>PARÂMETROS E FUNÇÕES devem possuir: Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA até 600mA ou maior; Ajuste de tensão de: 40kV a 150kV com incrementos / resolução de 1KV ou 0,5KV; Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA, até 600mA ou superior; Ajuste de mAs de no mínimo 0,5 a 600mAs ou superior, com no mínimo 32 níveis de seleção; Ajuste do tempo de exposição de no mínimo 0,01 s até 6 s ou superior; Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 combinações de técnicas radiológicas para órgãos; Deslocamento longitudinal da estativa de 230 cm ou maior; Deslocamento vertical com altura do ponto focal ao piso de no mínimo 40 cm até 180 cm ou superior; Rotação do tubo de raios- X de ±180 graus para realizar exames em bucky mural e rotação da coluna ou braço porta tubo de ± 90 graus para realizar exames fora da mesa; Aquisição da imagem em máximo 5s;</p> <p>DETECTOR devem possuir: Painel detector para uso no bucky da mesa e bucky mural; Detector de no mínimo 35x43cm com ou sem fio; Matriz mínima de 2500x3000 pixels; Tamanho máximo do pixel de 140µm; Cintilador de Iodeto de Césio (CsI); Conversor A/D de 14bits; Peso máximo do detector de 4 kg com bateria; Grau de proteção contra líquidos IPX4 ou melhor; Capacidade de carga de até 150 kg sobre a superfície total do detector;</p> <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO devem possuir: Estação de controle e aquisição com monitor de LED/LCD de no mínimo 21" ou maior de tela sensível ao toque (touchscreen);</p> <p>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA / E BACKUP DE ENERGIA:</p>					





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

## Solicitação 56/2022

000060

Equipava:

Página 3

Alimentação trifásica 220 V ou 380 V, frequência 60 Hz; Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA / SUPORTE TÉCNICO:** Deve possuir Assistência Técnica autorizada no estado do Paraná, sendo que todos os custos de deslocamento (frete, diárias, outros...) de equipamentos / acessórios é de responsabilidade da contratada, durante o período de vigência da garantia. A SESA se reserva o direito de inspecionar / averiguar se Assistência Técnica e a equipe técnica possui capacidade e infraestrutura de acordo com as condições mínimas atribuídas acima para realizar as manutenções corretivas e preventivas de equipamentos descritos neste edital; Os Técnicos e Engenheiros da Assistência Técnica devem possuir capacitação técnica e estarem devidamente treinados e certificados pelo Fabricante a qual representa, e também habilitados pelo órgão competente local.

**GARANTIA:** 2 anos de garantia plena do equipamento a contar a partir da data de instalação; 1 ano de garantia plena para acessórios contra defeito fabricação, a contar da data de certificação da Nota fiscal; Durante a vigência da garantia do equipamento deve incluir qualquer peça, kit de preventiva, bateria, etc., que seja necessário a sua substituição conforme manual do fabricante ou procedimento de manutenção preventiva ou calibração de fábrica, seja a substituição por desgaste, tempo de uso ou por segurança previsto no manual do fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE); Realização de Manutenções Preventivas pela Assistência técnica autorizada, durante a vigência da garantia do equipamento, com periodicidade não superior ao previsto pelo manual do Fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE).

**NORMAS, REGISTROS E CERTIFICAÇÕES:** Registro na ANVISA; NBR 14136 e IEC 60320 C13 - cabo de força tripolar; NBR IEC 60601-1 - Equipamentos eletromédicos; Certificados de calibração de: Segurança Elétrica.

**MANUAIS E TREINAMENTO (sem ônus para o CONTRATANTE):** Manual de usuário impresso e em português; Manual Técnico (serviço) completo e legível em português ou inglês, contendo no mínimo: diagramas em blocos e esquemas elétricos do sistema eletroeletrônico, ajustes e configurações, Procedimentos de (calibrações, upgrade de software, manutenção corretiva e preventiva) lista de logs e mensagens de erros; Treinamento operacional para toda equipe de médicos, fisioterapeutas, enfermagem, para todos turnos de trabalho do Hospital; Os Manuais (Operacional e Técnico) obrigatoriamente devem ser entregues no ato da entrega do equipamento.

**INSTALAÇÃO e CALIBRAÇÃO:** Toda Instalação e calibração dos equipamentos, periféricos, e todos acessórios deste edital, serão responsabilidades do CONTRATADO, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE. A instalação dos equipamentos poderá ocorrer em qualquer dos 399 municípios do Estado do Paraná.

**ACESSÓRIOS:** Todos os Softwares para aplicações supracitadas, incluindo software do Sistema Operacional; Todos Acessórios para Computador, Monitor de Vídeo e Impressora e demais periféricos; Além dos acessórios citados neste descritivo, deverá acompanhar todos outros que fazem parte do equipamento para o seu perfeito funcionamento.

**AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO** A avaliação técnica do equipamento ofertado será realizada com base no manual disponibilizado no portal da ANVISA.

TOTAL 306.219,35

TOTAL GERAL 306.219,35



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000061

### PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Aquisição de Equipamento de Raio - X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de Equipamento de Raio - X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde, ao custo máximo de **R\$ 306.219,35 (Trezentos e Seis Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2610	08.001.10.301.1001.2040	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 21/01/2022.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000062

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **010/2022**

**Aquisição de Equipamento de Raio - X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000063

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 07/002/2022**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas**

**LOCAL: Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná**

**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) “Acesso Identificado”**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil nº 1431 – centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ricardo Antonio Ortina, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a **Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.**

### **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**07 de fevereiro de 2022 às 09h00min**

**UASG: 987857- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

**Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 a ser executada pela Equipe e Pregoeiro designados pela Portaria nº 30128/2021, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

#### **1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

- 1.1.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- 1.2.** A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **07 de fevereiro às 09h00min**, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.

#### **2. DO OBJETO**

- 2.1.** Constitui objeto deste **PREGÃO** a **Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.**
- 2.2.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 2.3.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4.** Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras**





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000064

**Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.5. As informações administrativas e técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000.

### 3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

3.2. Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

### 4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

4.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Santo Antonio do Sudoeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

4.1.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.1.3. O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.3. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

4.3.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.4.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000065

### 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

**5.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

**5.1.1.** As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

**5.1.2.** A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

**5.1.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

**5.2.** Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

**5.3.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**5.3.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

**5.3.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

**5.3.3.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**5.3.4.** Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

**5.3.5.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;

**5.3.6.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

### 6. DO CREDENCIAMENTO





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000066

- 6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - 6.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6. Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.8. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000067

- 7.9.** Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Santo Antonio do Sudoeste.
- 7.10.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 8.1.** No dia **07 de fevereiro de 2022 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
- 8.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000060

- 8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**
- 8.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo
- 8.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.12.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.13.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.14.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.21.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.22.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000069

previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 8.22.1. no país;
  - 8.22.2. por empresas brasileiras;
  - 8.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 8.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.26. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000070

funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**9.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**9.8.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 10. DA HABILITAÇÃO

**10.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**10.1.1. SICAF.**

**10.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**10.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.5.** A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

**10.5.1.** No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**10.5.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**10.5.3.** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**10.6.** A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

**10.6.1.** **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso,





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000071

igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

**10.7.** A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

**10.7.1.** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

**10.7.2.** Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**10.7.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

**10.7.4.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

**10.7.5.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

**10.7.6.** Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

**10.7.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

**10.7.7.1.** Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.7.7.1.1.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**10.8.** A documentação **TÉCNICA** consistirá em:

**10.8.1.** **Autorização de Funcionamento**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976, apenas para o item nº 1.

**10.8.2.** **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar, apenas para o item nº1.

**10.9.** Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

**10.9.1.** Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**;

**10.9.2.** Declaração de Garantia/Fornecimento. **(ANEXO V)**.

**10.10.** Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:

**10.10.1.** A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000072

dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

**10.10.2. Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.**

**10.11.** A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

**10.11.1.** O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5 - Habilitação Jurídica, 10.6 - Qualificação econômico- financeira e 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

**10.11.2.** Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**10.11.3.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

**10.12.** Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

**10.13.** No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**10.14.** O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

**10.15.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**10.16.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**10.17.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10.18.** A licitante vencedora deverá anexar aos documentos de habilitação, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS dos equipamentos ofertados, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.

## **11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000073

- 11.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.3. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h15min às 17h15min**, contados da convocação.
- 11.4. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br). Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Santo Antonio do Sudoeste quanto do emissor.
- 11.4.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2. É facultado o Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5. A proposta deverá conter:
- 11.5.1. **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2. **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3. **Indicação/especificação** do item e marca ;
- 11.5.4. **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5. Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000074

**11.5.7.** A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

**11.5.8.** O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

**11.5.9.** A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

**11.6.** A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

## 12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

**12.1.** A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Brasil, 1431 – Centro – Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP 85.710-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

**12.2.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

**12.3.** Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## 13. DOS RECURSOS

**13.1.** **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**13.2.** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

**13.3.** Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**13.4.** Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**13.5.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**13.6.** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

**13.6.1.** Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000075

**13.6.2.** Motivadamente, reconsiderar a decisão;

**13.6.3.** Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

**13.7.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.8.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

**13.9.** **Não havendo recurso,** O Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

### 14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**14.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**14.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**14.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**14.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**14.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**14.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**15.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

**15.1.1.** Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

**15.2.** A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

**15.2.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

### 16. DO PAGAMENTO





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000075

- 16.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 16.2.** A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 16.3.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

### 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 17.1.** Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados.
- 17.2.** Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 17.3.** Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 17.4.** Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 17.5.** Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 17.6.** Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 17.7.** Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 306.219,35 (Trezentos e Seis Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos)**.
- 17.8.** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a Secretaria de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2610	08.001.10.301.1001.2040	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### 18. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 18.1.** As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 18.2.** O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 18.3.** A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000077

**18.4.** Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

**18.5.** O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

### 19. DAS PENALIDADES

**19.1.** De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

**19.1.1.** A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

**19.2.** Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 19.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

**19.3.** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

**19.3.1.** Advertência por escrito;

**19.3.2.** multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

**19.3.3.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

**19.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**19.4.** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

**19.5.** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**19.6.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**19.7.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000073

### 20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 20.1.** Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 20.2.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 20.3.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 20.4.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 20.5.** A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 20.6.** Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 20.7.** A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.8.** A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

### 21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1.** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1.** O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.pmsas.pr.gov.br/](http://www.pmsas.pr.gov.br/).
- 22.2.** As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 22.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.
- 22.5.** Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento,





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000079

promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

- 22.6.** O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 22.7.** As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 22.8.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 22.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 22.11.** A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 22.12.** A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 22.13.** O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto ao Departamento de Licitações do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
- 22.14.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 22.15.** É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 22.16.** A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/ endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 22.17.** O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Santo Antonio do Sudoeste quanto do emissor.
- 22.18.** Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000080

- 22.19.** Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 22.20.** Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 22.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**
- 22.22.** Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 22.23.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 22.24.** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
- 22.25.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.
- 22.26.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração Unificada;
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Declaração de Garantia
<b>ANEXO VI</b>	Modelo de Minuta de Contrato

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 21 de Janeiro de 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000081

**EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.

### ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde, Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

### 2 JUSTIFICATIVA

O presente processo é essencial para aquisição de equipamento de Raio – X para atender aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste.

Tendo em vista que há grande necessidade de um equipamento de qualidade, para fortalecer e suprir as demandas apresentadas, assim como, para que seja realizado um diagnóstico rápido e preciso aos pacientes que buscam assistência à saúde.

Ponderamos que a falta deste equipamento acarreta em uma dificuldade para o atendimento, bem como, traz prejuízos para um atendimento de qualidade resolutivo e ágil ao paciente necessitado.

Ressaltamos que no momento o município possui um equipamento, porém, de pequeno porte (baixa potência) o qual é antigo e constantemente esta em manutenção. E por ser de baixa potência acaba não absorvendo boa parte da demanda dos exames no município, que faz com que temos que encaminhar estes pacientes para realização do exame no Consórcio Intermunicipal em outro município.

Enfatizamos que, os equipamentos a serem adquiridos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde ter por objetivo a qualificação e melhoria do atendimento aos pacientes usuários do SUS.

Destacamos que o recurso para aquisição deste equipamento é oriundo da Resolução SESA Nº 931/2021.

Vale salientar que estes equipamentos serão de grande valia para o atendimento de qualidade, do mesmo modo que aumentará a gama de exames de imagens a serem realizados no âmbito do município por ser um aparelho mais moderno e com uma maior potência.

### 3 RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor DARIÉLI BREMBATTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 46 3563-8002

### 4 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM.

### 5 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

5.1 DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000082

6.1.1 **Autorização de Funcionamento**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976, apenas para o item nº 1.

6.1.2 **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar, apenas para o item nº1.

6.2 DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica.

### 7 PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os bens deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 8 LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os bens desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Unidade Central de Saúde, no endereço Rua Santos Dumont, Nº 677, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

### 9 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: CAMILA REGINA RODRIGUES**

**CPF: 052.113.579-65**

**E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10 ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Esclarecimentos: CAMILA REGINA RODRIGUES**

**E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br**

**Telefone: 46 991211478**

### 11 OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes e aptos para o uso (com as devidas regulagens e calibrações).



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000083

11.2 A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

11.3 A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

11.4 A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

11.5 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.6 A contratada deverá ter assistência técnica no Paraná.

### 12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de R\$ **306.219,35** (trezentos e seis mil, duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MEDIANA** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

### 13 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Preço máximo R\$
01		<b>RAIO X 500 MA</b> FINALIDADE: para realização de exames / aquisições de radiografias digitais (DR) em pacientes adultos, pediátricos ou mesmo neonatal, em casos de emergência e entre outras.  HARDWARE devem possuir: Gerador de alta tensão e alta frequência de 30KHz ou maior; Potência do gerador de 50kW ou maior; Painel / console com Display digital para exibição de kV, mA, tempo/mas, dose de radiação e mensagens de erros; Potência focal de 35/55kW ou maior;  TUBO DE RAIOS X devem possuir: Anodo giratório de 8000 rpm ou superior; Capacidade térmica do conjunto de 1500 kHU ou superior; Capacidade térmica do anodo de 180 kHU ou superior; Colimador manual com iluminação por LED e temporizador para desligamento	01	Unid.	R\$ 257.694,91	R\$ 257.694,91





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000084

	<p>automático da luz em 30 s ou superior; Estativa porta tubo com braço do tipo telescópico de deslocamento mínimo de 20 cm; Travas eletromagnéticas para todos os movimentos; Software com ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom), radiografia panorâmica com junção de 2 ou mais imagens, medidas de distância e ângulo, rotação e inversão da imagem; Gravador e leitor de CD-R/DVD-R; Sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saídaethernet; Entrada e Saída USB, com possibilidade de gravação de imagens em BMP ou JPG ou PDF;</p> <p>Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware;</p> <p>Teclado ou labels totalmente em português.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:</b> Capacidade carga de pacientes com 170Kg ou superior; Tubo de Raios-x com duplo foco sendo foco fino de no mínimo 0,6 mm, e foco grosso de no mínimo 1,2; Mesa de exames com tampo flutuante Radiotransparente; Dimensões de 220 cm de comprimento x 80 cm de largura ou superior;</p> <p>Deslocamento longitudinal de <math>\pm 50</math> cm ou superior; Deslocamento lateral de 24 cm; Bucky mural com deslocamento vertical mínimo de 150 cm; Distância do centro do bucky ao piso de 40 a 180 cm ou faixa maior; grade antidifusora removível.</p> <p><b>PARÂMETROS E FUNÇÕES</b> devem possuir: Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA até 600mA ou maior; Ajuste de tensão de: 40kV a 150kV com incrementos / resolução de 1KV ou 0,5KV; Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA, até 600mA ou superior; Ajuste de mAs de no mínimo 0,5 a 600mAs ou superior, com no mínimo 32 níveis de seleção; Ajuste do tempo de exposição de no mínimo 0,01 s até 6 s ou superior; Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 combinações de técnicas radiológicas para órgãos; Deslocamento longitudinal da estativa de 230 cm ou maior; Deslocamento vertical com altura do ponto focal ao piso de no mínimo 40 cm até 180 cm ou superior; Rotação do tubo de raios- X de <math>\pm 180</math> graus para realizar exames em bucky mural e rotação da coluna ou braço porta tubo de <math>\pm 90</math> graus para realizar exames fora da mesa; Aquisição da imagem em máximo 5s;</p> <p>DETECTOR devem possuir: Painel detector para uso no bucky da mesa e bucky mural; Detector de no mínimo</p>				
--	---	--	--	--	--



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000085

	<p>35x43cm com ou sem fio; Matriz mínima de 2500x3000 pixels; Tamanho máximo do pixel de 140µm; Cintilador de Iodeto de Césio (CsI); Conversor A/D de 14bits; Peso máximo do detector de 4 kg com bateria; Grau de proteção contra líquidos IPX4 ou melhor; Capacidade de carga de até 150 kg sobre a superfície total do detector;</p> <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO devem possuir: Estação de controle e aquisição com monitor de LED/LCD de no mínimo 21" ou maior de tela sensível ao toque (touchscreen);</p> <p>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA / E BACKUP DE ENERGIA: Alimentação trifásica 220 V ou 380 V, frequência 60 Hz; Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min.</p> <p>ASSISTÊNCIA TÉCNICA / SUPORTE TÉCNICO: Deve possuir Assistência Técnica autorizada no estado do Paraná, sendo que todos os custos de deslocamento (frete, diárias, outros...) de equipamentos / acessórios é de responsabilidade da contratada, durante o período de vigência da garantia. A SESA se reserva o direito de inspecionar / averiguar se Assistência Técnica e a equipe técnica possui capacidade e infraestrutura de acordo com as condições mínimas atribuídas acima para realizar as manutenções corretivas e preventivas de equipamentos descritos neste edital; Os Técnicos e Engenheiros da Assistência Técnica devem possuir capacitação técnica e estarem devidamente treinados e certificados pelo Fabricante a qual representa, e também habilitados pelo órgão competente local.</p> <p>GARANTIA: 2 anos de garantia plena do equipamento a contar a partir da data de instalação; 1 ano de garantia plena para acessórios contra defeito fabricação, a contar da data certificação da Nota fiscal; Durante a vigência da garantia do equipamento deve incluir qualquer peça, kit de preventiva, bateria, etc., que seja necessário a sua substituição conforme manual do fabricante ou procedimento de manutenção preventiva ou calibração de fábrica, seja a substituição por desgaste, tempo de uso ou por segurança previsto no manual do fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE); Realização de Manutenções Preventivas pela Assistência técnica autorizada, durante a vigência da garantia do equipamento,</p>				
--	---	--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000086

	<p>com periodicidade não superior ao previsto pelo manual do Fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE).</p> <p>NORMAS, REGISTROS E CERTIFICAÇÕES: Registro na ANVISA; NBR 14136 e IEC 60320 C13 - cabo de força tripolar; NBR IEC 60601-1 - Equipamentos eletromédicos; Certificados de calibração de: Segurança Elétrica.</p> <p>MANUAIS E TREINAMENTO (sem ônus para o CONTRATANTE): Manual de usuário impresso e em português; Manual Técnico (serviço) completo e legível em português ou inglês, contendo no mínimo: diagramas em blocos e esquemas elétricos do sistema eletroeletrônico, ajustes e configurações, Procedimentos de (calibrações, upgrade de software, manutenção corretiva e preventiva) lista de logs e mensagens de erros;</p> <p>Treinamento operacional para toda equipe de médicos, fisioterapeutas, enfermagem, para todos turnos de trabalho do Hospital; Os Manuais (Operacional e Técnico) obrigatoriamente deverão ser entregues no ato da entrega do equipamento.</p> <p>INSTALAÇÃO e CALIBRAÇÃO: Toda Instalação e calibração dos equipamentos, periféricos, e todos acessórios deste edital, serão responsabilidades do CONTRATADO, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE. A instalação dos equipamentos poderá ocorrer em qualquer dos 399 municípios do Estado do Paraná.</p> <p>ACESSÓRIOS: Todos os Softwares para aplicações supracitadas, incluindo software do Sistema Operacional; Todos Acessórios para Computador, Monitor de Vídeo e Impressora e demais periféricos; Além dos acessórios citados neste descritivo, deverá acompanhar todos outros que fazem parte do equipamento para o seu perfeito funcionamento.</p> <p>AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO A avaliação técnica do equipamento ofertado será realizada com base no manual disponibilizado no portal da ANVISA.</p>				
02	<p><b>CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL</b>, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higiene do feto durante a</p>	01	unidade	R\$ 12.698,38	R\$ 12.698,38



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000087

		<p>gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar.</p> <p>A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no feito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário.</p> <p>O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal.</p> <p>Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS.</p> <p>O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos.</p> <p>Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.</p>				
03		<p><b>COLPOSCÓPIO</b> de no mínimo 05 aumentos; objetiva foco 300 mm; braço pantográfico; estativa portátil de chão com 5 rodízios; Manipulo para movimentação do equipamento; Filtro verde removível; Binóculo reto curto . Oculares grande angular 12,5x ajustáveis, com trava. Divisor de luz e</p>	01	unidade	R\$ 14.797,08	R\$ 14.797,08



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000088

		adaptador para câmara de vídeo incorporado na cabeça óptica; Gerador de luz fria com uma lâmpada halógena 15 V/150 W e transmissão da luz através de cabo de fibra óptica, com ajuste de luminosidade da luz, fusível de segurança e cabo elétrico e Lâmpada sobressalente. Câmera com microcorpo de aproximadamente 36x36x37mm; Altura mínima aproximada de 95 cm e Altura máxima aproximada de 112 cm. Deve ter capacidade para ligar o equipamento em 110 ou 220 V. Deve ter capa plástica. Monitor de no mínimo 15". Interface vídeo com captura e gravação de imagem em cartão memória.				
04		<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b> , modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	02	unidade	R\$ 3.448,83	R\$ 6.897,66
05		<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b> , modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	02	unidade	R\$ 7.065,66	R\$ 14.131,32
<b>TOTAL RS</b>						<b>R\$ 306.219,35</b>



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000089

**EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa , estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF..... , (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 em epigrafe que tem por objeto a **Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde**, conforme segue:

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Preço máximo R\$
01		<b>RAIO X 500 MA</b> FINALIDADE: para realização de exames / aquisições de radiografias digitais (DR) em pacientes adultos, pediátricos ou mesmo neonatal, em casos de emergência e entre outras.  HARDWARE devem possuir: Gerador de alta tensão e alta frequência de 30KHz ou maior; Potência do gerador de 50kW ou maior; Painel / console com Display digital para exibição de kV, mA, tempo/mas, dose de radiação e mensagens de erros; Potência focal de 35/55kW ou maior;  TUBO DE RAO X devem possuir: Anodo giratório de 8000 rpm ou superior; Capacidade térmica do conjunto de 1500 kHU ou superior; Capacidade térmica do anodo de 180 kHU ou superior; Colimador manual com iluminação por LED e temporizador para desligamento automático da luz em 30 s ou superior; Estativa porta tubo com braço do tipo telescópico de deslocamento mínimo de 20 cm; Travas eletromagnéticas para todos os movimentos; Software com ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom), radiografia panorâmica com junção de 2 ou mais imagens, medidas de distância e ângulo, rotação e inversão da imagem; Gravador e leitor de CD-R/DVD-R; Sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saidaethernet; Entrada e Saida USB, com possibilidade de gravação de imagens em BMP ou JPG ou PDF;  Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware;  Teclado ou labels totalmente em português.  CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Capacidade carga	01	Unid.	R\$ 257.694,91	R\$ 257.694,91





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000090

de pacientes com 170Kg ou superior; Tubo de Raios-X com duplo foco sendo foco fino de no mínimo 0,6 mm, e foco grosso de no mínimo 1,2; Mesa de exames com tampo flutuante Radiotransparente; Dimensões de 220 cm de comprimento x 80 cm de largura ou superior;

Deslocamento longitudinal de  $\pm 50$  cm ou superior; Deslocamento lateral de 24 cm; Bucky mural com deslocamento vertical mínimo de 150 cm; Distância do centro do bucky ao piso de 40 a 180 cm ou faixa maior; grade antidifusora removível.

**PARÂMETROS E FUNÇÕES** devem possuir: Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA até 600mA ou maior; Ajuste de tensão de: 40kV a 150kV com incrementos / resolução de 1KV ou 0,5KV; Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA, até 600mA ou superior; Ajuste de mAs de no mínimo 0,5 a 600mAs ou superior, com no mínimo 32 níveis de seleção; Ajuste do tempo de exposição de no mínimo 0,01 s até 6 s ou superior; Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 combinações de técnicas radiológicas para órgãos; Deslocamento longitudinal da estativa de 230 cm ou maior; Deslocamento vertical com altura do ponto focal ao piso de no mínimo 40 cm até 180 cm ou superior; Rotação do tubo de raios- X de  $\pm 180$  graus para realizar exames em bucky mural e rotação da coluna ou braço porta tubo de  $\pm 90$  graus para realizar exames fora da mesa; Aquisição da imagem em máximo 5s;

**DETECTOR** devem possuir: Painel detector para uso no bucky da mesa e bucky mural; Detector de no mínimo 35x43cm com ou sem fio; Matriz mínima de 2500x3000 pixels; Tamanho máximo do pixel de 140 $\mu$ m; Cintilador de Iodeto de Césio (CsI); Conversor A/D de 14bits; Peso máximo do detector de 4 kg com bateria; Grau de proteção contra líquidos IPX4 ou melhor; Capacidade de carga de até 150 kg sobre a superfície total do detector;

**ESTAÇÃO DE TRABALHO** devem possuir: Estação de controle e aquisição com monitor de LED/LCD de no mínimo 21" ou maior de tela sensível ao toque (touchscreen);

### ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA / E BACKUP DE ENERGIA:

Alimentação trifásica 220 V ou 380 V, frequência 60 Hz; Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA / SUPORTE TÉCNICO:

Deve possuir Assistência Técnica autorizada no estado do Paraná, sendo que todos os custos de deslocamento (frete, diárias, outros...) de equipamentos / acessórios é de responsabilidade da contratada, durante o período de vigência da garantia. A SESA se reserva o direito de inspecionar / averiguar se Assistência Técnica e a equipe técnica possui capacidade e infraestrutura de acordo com as condições mínimas atribuídas acima para realizar as manutenções corretivas e preventivas de equipamentos descritos neste edital; Os Técnicos e Engenheiros da Assistência Técnica devem possuir capacitação técnica e estarem devidamente treinados e certificados pelo Fabricante a qual representa, e

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000091

	<p>também habilitados pelo órgão competente local.</p> <p>GARANTIA: 2 anos de garantia plena do equipamento a contar a partir da data de instalação; 1 ano de garantia plena para acessórios contra defeito fabricação, a contar da data de certificação da Nota fiscal; Durante a vigência da garantia do equipamento deve incluir qualquer peça, kit de preventiva, bateria, etc., que seja necessário a sua substituição conforme manual do fabricante ou procedimento de manutenção preventiva ou calibração de fábrica, seja a substituição por desgaste, tempo de uso ou por segurança previsto no manual do fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE); Realização de Manutenções Preventivas pela Assistência técnica autorizada, durante a vigência da garantia do equipamento, com periodicidade não superior ao previsto pelo manual do Fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE).</p> <p>NORMAS, REGISTROS E CERTIFICAÇÕES: Registro na ANVISA; NBR 14136 e IEC 60320 C13 - cabo de força tripolar; NBR IEC 60601-1 - Equipamentos eletromédicos; Certificados de calibração de: Segurança Elétrica.</p> <p>MANUAIS E TREINAMENTO (sem ônus para o CONTRATANTE): Manual de usuário impresso e em português; Manual Técnico (serviço) completo e legível em português ou inglês, contendo no mínimo: diagramas em blocos e esquemas elétricos do sistema eletroeletrônico, ajustes e configurações, Procedimentos de (calibrações, upgrade de software, manutenção corretiva e preventiva) lista de logs e mensagens de erros;</p> <p>Treinamento operacional para toda equipe de médicos, fisioterapeutas, enfermagem, para todos turnos de trabalho do Hospital; Os Manuais (Operacional e Técnico) obrigatoriamente devem ser entregues no ato da entrega do equipamento.</p> <p>INSTALAÇÃO e CALIBRAÇÃO: Toda instalação e calibração dos equipamentos, periféricos, e todos acessórios deste edital, serão responsabilidades do CONTRATADO, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE. A instalação dos equipamentos poderá ocorrer em qualquer dos 399 municípios do Estado do Paraná.</p> <p>ACESSÓRIOS: Todos os Softwares para aplicações supracitadas, incluindo software do Sistema Operacional; Todos Acessórios para Computador, Monitor de Video e Impressora e demais periféricos; Além dos acessórios citados neste descritivo, deverá acompanhar todos outros que fazem parte do equipamento para o seu perfeito funcionamento.</p> <p>AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO A avaliação técnica do equipamento ofertado será realizada com base no manual disponibilizado no portal da ANVISA.</p>				
02	<p><b>CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL</b>, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gêmeos.</p>	01	unidade	RS 12.698,38	RS 12.698,38



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000092

		<p>A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no feito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário.</p> <p>O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal I.</p> <p>Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS.</p> <p>O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos.</p> <p>Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.</p>				
03		<b>COLPOSCÓPIO</b> de no mínimo 05 aumentos; objetiva foco 300 mm; braço pantográfico; estativa portátil de chão com 5 rodízios; Manipulo para movimentação do equipamento; Filtro verde removível; Binóculo reto curto. Oculares grande angular 12,5x ajustáveis, com trava. Divisor de luz e adaptador para câmara de vídeo incorporado na cabeça óptica; Gerador de luz fria com uma lâmpada halógena 15 V/150 W e transmissão da luz através de cabo de fibra óptica, com ajuste de luminosidade da luz, fusível de segurança e cabo elétrico e Lâmpada sobressalente. Câmera com microcorpo de aproximadamente 36x36x37mm; Altura mínima aproximada de 95 cm e Altura máxima aproximada de 112 cm. Deve ter capacidade para ligar o equipamento em 110 ou 220 V. Deve ter capa plástica. Monitor de no mínimo 15". Interface vídeo com captura e gravação de imagem em cartão memória.	01	unidade	R\$ 14.797,08	R\$ 14.797,08
04		<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b> , modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com mão de obra de instalação e drenos.	02	unidade	R\$ 3.448,83	R\$ 6.897,66

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000093

05	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	02	unidade	R\$ 7.065,66	R\$ 14.131,32
TOTAL RS					<b>RS 306.219,35</b>

**Informar Valor total R\$...**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

.....de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000094

**EDITAL DE PREGÃO N° 010/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópio; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.

### **ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)**

#### **Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ n° ....., com sede na..... , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob n°..... e CPF n°....., cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ( )**

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000095

8. Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 010/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., .....de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000096

**EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Raio - X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.

**ANEXO IV**

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

**(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

.....de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000097

**EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Raio - X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO**

A empresa ....., com sede na ....., nº ....., sob CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o senhor(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 06 (seis) meses**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

....., .....de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000098

**EDITAL DE PREGÃO N° 010/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.

### **ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.5820001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o n°, com sede na cidade de, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico n° 010/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital n° 010/2022 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$.....( ), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal n° 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000099

parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **010/2022** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a Secretaria de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2610	08.001.10.301.1001.2040	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os bens desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Unidade Central de Saúde, no endereço Rua Santos Dumont, N° 677, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – **O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os equipamentos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O contrato terá período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

PARAGRAFO QUARTO - Os equipamentos poderão ser rejeitados no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a GARANTIR a qualidade contra defeitos pelo período mínimo de 06 (seis) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os equipamentos que, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000100

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 200 km, para manutenção da garantia de fábrica, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto, através de Declaração de suporte técnico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - **O objeto deverá ser entregue de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada. Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes e aptos para o uso (com as devidas regulagens e calibrações).

PARAGRAFO SEXTO - A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

PARAGRAFO OITAVO - A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO NONO - A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARAGRAFO DÉCIMO - A contratada deverá ter assistência técnica no Paraná.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:**

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000101

destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000102

- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000103

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PULICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000104

- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CAMILA REGINA RODRIGUES.

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **010/2022** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste - PR,

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

000105

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 306.219,35 (Trezentos e Seis Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “*aos casos especificados na legislação*”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *por tratar-se de aquisição de produtos comuns o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;*
- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor*





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000106

*solicitante da contratação.*

- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e considera que neste processo não se aplique o disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, em razão de não se mostrar vantajoso para a Administração Municipal conforme artigo 49, inciso III da Lei Complementar 123/06.*

### 3 CONCLUSÃO


ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafa Portátil, Colposcópio; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item**, ao custo máximo de **R\$ 306.219,35 (Trezentos e Seis Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02 ; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/01/2022.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral

Advogada - OAB 32.208-PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000107

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde, via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 306.219,35 (Trezentos e Seis Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

#### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/01/2022.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal